

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2019



Tribunal Regional Eleitoral
do Tocantins

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Ano 2019

Relatório de Gestão do exercício 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e da Portaria TCU nº 378/2019.

O Relatório de Gestão apresenta a seguinte estrutura:

Mensagem do Presidente

1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

5 RESULTADOS DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

6 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8 ANEXOS E APÊNDICES



Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Eurípedes Lamounier

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, especificamente à Instrução Normativa nº 63/2010, alterada pela de nº 72/2013, bem como as Decisões Normativas nº 178/2019, 180/2019 e pela Portaria nº 378/2019, a Justiça Eleitoral do Tocantins apresenta o Relatório de Gestão para o ano de 2019.

Obedecendo essas orientações, o relatório está elaborado na forma de “Relato Integrado”. Isso permite melhor compreensão e propicia uma visão ampla e coesa dos atos praticados pela Gestão e os principais resultados obtidos.

A Justiça Eleitoral do Tocantins tem pautado suas iniciativas em ações planejadas e voltadas para “garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Desde 2015 tem atuado com o objetivo, referendado pela Corte deste órgão na Resolução nº 326/2015, de “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”. Inclusive esse objetivo é definido como a “visão” do órgão no Planejamento Estratégico Institucional para o período 2015 a 2020.

Quanto a “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral”, desde 2005 este Tribunal trabalha com um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) focado no processo eleitoral. Atualmente, todo o processo eleitoral foi mapeado e é gerenciado por sistema informatizado próprio que controla em tempo real todas as atividades que foram planejadas para a realização das Eleições. A

ferramenta utilizada e o modelo de gestão têm servido de inspiração a outras instituições que pretendem otimizar seus processos de trabalho. Cabe ressaltar que a Gestão do Processo Eleitoral neste Estado é certificado pela ISO 9001:2015 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE).

No que se refere a “ser modelo de excelência na educação política da sociedade”, o Tribunal tem priorizado esse objetivo estratégico. Para tanto, por meio da Resolução TRE-TO nº 443/2019, foi estruturada a Escola Judiciária Eleitoral, sendo hoje uma unidade vinculada à Presidência e responsável direta pelas ações de educação.

Em 2019 grandes ações foram desenvolvidas voltadas para a educação sociopolítica da sociedade. Foi lançado o projeto “+Mulher + Democracia”. O projeto foi inaugurado nos Municípios de Palmas, Gurupi e Araguaína. As ações dessa iniciativa, juntamente com os projetos “Agente da Democracia – Formação de Eleitores e Políticos do Futuro” e “Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas, contemplou 7.213 pessoas em todo o Estado.

Importante destacar que 2019 foi um ano em que a Justiça Eleitoral do Tocantins passou pela transição da Alta Direção no início do segundo semestre, o que ocorreu naturalmente, graças aos vários mecanismos de gestão que estão incorporados, cujos principais são:

► Planejamento Estratégico, com desdobramento em

tático e operacional;

- Planejamento das eleições, com o uso de um sistema denominado PADLOG, contemplando, em média, 1.800 atividades e tarefas;

- Sistema de Governança, concebido para direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a atuação da gestão;

- Sistema de Gestão da Qualidade, com escopo na Gestão do Processo Eleitoral em todas as suas fases;

- Sistema de Gestão de Riscos, que propicia a tomada de decisões seguras;

- O Plano de Logística Sustentável (PLS), que além de estimular o uso da sustentabilidade ambiental, econômica e social, já propiciou uma economia estimada de R\$ 437.809,70;

- Plano de contratações e
- Plano de comunicação.

Dado o respeito ao princípio da continuidade, as ações propostas na gestão anterior foram incorporadas com prioridade nesse novo ciclo e, até 31/12/2019, o Programa de Gestão 2017-2019 já estava com mais de 97% concluído. Quanto aos indicadores estratégicos, registrou-se um índice de cumprimento das metas estabelecidas em 87%, o que se apresenta como um excelente resultado, vez que a maioria das metas estabelecidas em cada objetivo estratégico são bastante desafiadoras.

No biênio 2019-2021, importantes iniciativas estão sendo implementadas para a melhoria da satisfação do cidadão-usuário e otimização dos gastos públicos, a exemplo do projeto "Atendimento on line ao cidadão", "Geração de energia fotovoltaica", "Reformas de Cartórios Eleitorais", "Plano de combate à desinformação", dentre outras.

Por fim, diante de minha responsabilidade por assegurar a integridade do presente relatório, DECLARO que o Relatório de Gestão 2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foi

preparado e apresentado com a participação dos dirigentes das respectivas unidades e está de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado.

Eleições Realizadas:

- Suplementar para Prefeitura de Lajeado
- Turno único: 1º/12/2019
- 23 Eleições Comunitárias para dirigentes de Conselhos, sindicatos, associações, partidos políticos, Universidades e centros acadêmicos.

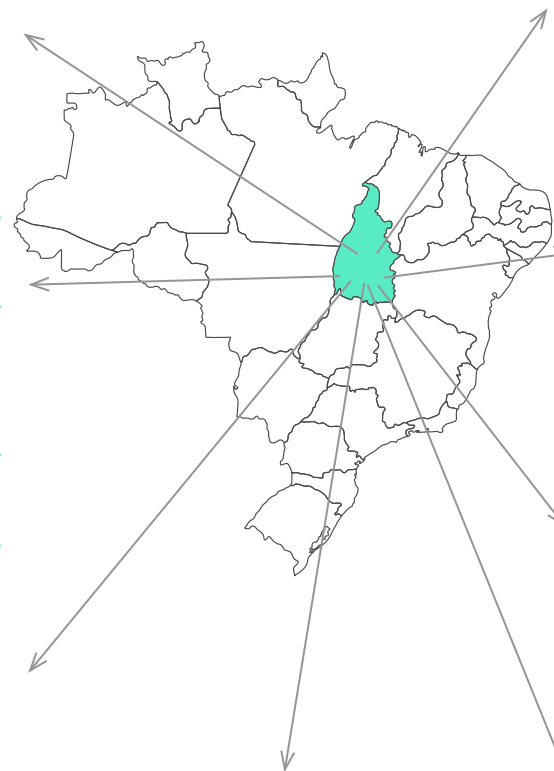
Economicidade:

- O Plano de Logística Sustentável gerou uma economia de R\$ 437.809,70

Mecanismos de Gestão:

- Planejamento Estratégico Institucional
- Percentual de cumprimento das metas: 87,52%
- Programa de Gestão 2017-2019
- 97,21% das ações executadas
- Programa de Gestão 2019-2021
- 21,64% das ações executadas
- Planejamento das Eleições 2020
- 100% das ações planejadas e 1800 atividades/tarefas em execução.

RESULTADOS DA GESTÃO 2019



Sistema de Gestão da Qualidade

- 21 processos certificados pela NBR ISO 9001:2015 e Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral

Prestação Jurisdicional:

- Processos novos: 2055
- Processos pendentes: 586
- Processos baixados: 3756

Ações de Conscientização Política:

- 7.213 pessoas impactadas pelos projetos de educação sociopolítica (Indígenas, +Mulher + Democracia e Agentes da Democracia).

Atendimentos ao Eleitor/ Cidadão:

- Serviços relacionados ao alistamento eleitoral – 70.523
- Ouvidoria - 2.508
- Programa TRE Itinerante: 13.264 cidadãos.

Execução Orçamentária e Financeira

Valor Pago: R\$ 97.992.116,04

- Despesa com pessoal: R\$ 70,25 milhões
- Despesa com Custeio: R\$ 23,71 milhões
- Despesa com Investimento: R\$ 4,03 milhões

Sumário

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação, missão e visão	11
1.2 Atuação do TRE e principais normas direcionadoras	11
1.3 Estrutura organizacional e de governança	12
1.4 Ambiente externo	14
1.5 Modelo de negócio da Justiça Eleitoral do Tocantins	17
1.6 Descrição dos principais processos de trabalho	18
1.7 Cadeia de valores do tre-to	22
1.8 Matriz da materialidade das informações	23

2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1 Como a estrutura de governança apoia a capacidade do TRE-TO alcançar seus objetivos?	25
2.2 Planejamento estratégico	26
2.3 Mapa estratégico e principais objetivos estratégicos	27
2.4 Planos para implementar as prioridades estratégicas	28
2.5 Estruturas de governança	29
2.6 Principais canais de comunicação com a sociedade e as partes interessadas	34
2.6.1 Canais de comunicação do cidadão	34
2.6.2 Pesquisa de satisfação do cidadão	35
2.6.3 Carta de serviços ao cidadão	36
2.6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	37
2.6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	38

3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Riscos, oportunidades e perspectivas	41
3.2 Principais riscos e oportunidades e sua vinculação com os objetivos estratégicos	42
3.3 Reclassificação dos riscos após controles	43
3.4 Oportunidades	44

4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos	46
4.2 Programa de gestão	47
4.3 Projetos e principais indicadores por objetivo estratégico	49
4.4 Indicadores de desempenho	59
4.5 Monitoramento das metas	60
4.6 Eleições 2019	60
4.7 Perspectiva para os próximos exercícios	63

5

RESULTADOS DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO

5.1 Para onde a upc deseja ir e como ela pretende chegar lá?	66
5.2 Planos de alocação de recursos	66
5.3 Gestão orçamentária e financeira	68
5.4 Gestão de pessoas e competências	71
5.4.1 Conformidade legal	71
5.4.2 - Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por	

faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício.	72
5.4.3 - Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas	74
5.4.4 - Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na upc.	75
5.4.5 - Capacitação: estratégia e números	77
5.5 Gestão de licitações e contratos	80
5.6 Gestão patrimonial e infraestrutura	81
5.7 Gestão de tecnologia da informação e comunicação	82
5.7.1 - Conformidade legal	82
5.7.2 - Modelo de governança de TI	82
5.7.3 - Montante de recursos aplicados em TI	83
5.7.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI	83
5.7.5 - Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	84
5.7.6 - Segurança da informação	84
5.7.7 - Principais desafios e ações futuras	84
5.8 Gestão de custos	84
5.9 Gestão de sustentabilidade	86

6

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1 Declaração do contador	90
6.2 Demonstrações Contábeis	91
6.3 Notas explicativas das demonstrações contábeis	95

7

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	99
7.2 Informações sobre o fundo partidário	101
7.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	102

8

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Zonas Eleitorais do TRE-TO	106
Anexo II - Mapa de Indicadores dos Processos Organizacionais do SGQ	109
Anexo III - SGP: Raio X das Zonas Eleitorais	110

Lista de Figuras e Gráficos

Figura 1.1.1 - Missão, Visão e Valores	11
Figura 1.2.1 Ramos do Poder Judiciário	11
Figura 1.2.2 Esferas de atuação da Justiça Eleitoral	11
Figura 1.2.3 Estrutura da Justiça Eleitoral	11
Figura 1.3.1 Organograma do TRE-TO	13
Figura 1.4.1 – Análise SWOT	14
Figura 1.8.1 - Matriz de Materialidade do TRE-TO	23
Figura 1.8.2 Fases de elaboração do Relatório de Gestão 2019	23
Figura 2.1 Relação entre governança e gestão	25
Figura 2.2.1 Alinhamento do Planejamento Estratégico do TRE-TO	26
Figura 2.2.2 Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-TO	26
Figura 2.3 Mapa Estratégico TRE-TO	27
Figura 2.4 Desdobramento da Estratégia da Justiça Eleitoral do Tocantins	28
Figura 2.5 – Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO	29
Figura 2.6.1 - Canais de Acesso aos serviços da OUVIDORIA	34
Figura 2.6.2 Atendimentos da Ouvidoria	34
Gráfico 2.6.3 Pesquisa de Satisfação em relação aos atendimentos da Ouvidoria	34
Gráfico 2.6.4 Histórico de Satisfação do Cliente da JE-TO	35
Figura 4.1 Resultados Objetivos Estratégicos	46
Figura 4.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico Em 12/2019	47
Figura 4.2.2 - Percentual de execução dos projetos do programa de Gestão 2019-2021	48
Gráfico 4.4 Cumprimento Metas Estratégicas	59
Figura 5.4.1 Distribuição da Força de Trabalho	72

Glossário

ABIN-TO - Agência Brasileira de Inteligência
AGU – Advocacia Geral da União
AIJE – Ação de Investigação Judicial Eleitoral
AIME – Ação de Impugnação de Mandato Eletivo
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
App – Aplicativo
AQ – Aquisição de Qualificação
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial
ASI – Automation System of Inventory
ASPLAN-DG – Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral
ASPLAN-SJI – Assessoria de Planejamento e Gestão – Secretaria Judiciária e Gestão da Informação
ASTJ – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça
BI – Business Intelligence
CCIA – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGE – Controladoria Geral do Estado
CGR – Comitê de Gestão de Riscos
CGRPPG – Comitê Gestor Regional de Priorização de Primeiro Grau
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COEDE – Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
COGETIC – Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação
CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CRM-TO – Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins
CSI – Comitê de Segurança Institucional
DFC – Demonstração de Fluxos de Caixa
DG – Diretoria Geral
DOU – Diário Oficial da União
DPE – Defensoria Pública do Estado
DRAPS – Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
EAD – Educação à Distância
EJE – Escola Judiciária Eleitoral
RAE's – Reuniões de Análise da Estratégia
ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GAPs – Lacuna
GEL – Gratificação Especial de Localidade
GSI – Gabinete de Segurança Institucional

HE – Hora Extra
IFTO – Instituto Federal do Tocantins
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
ISO – International Organization for Standardization
JE – Justiça Eleitoral
LAI – Lei de Acesso à Informação
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MPF – Ministério Público Federal
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBCT-SP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NBR – Norma Brasileira
NIC – Núcleo de Informação ao Cidadão
NUEGE – Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica
NUGES – Núcleo de Gestão Socioambiental
OAB-TO – Ordem dos Advogados do Brasil - Tocantins
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
ORE-TO – Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins
PAA – Plano Anual de Auditoria
PAC – Plano Anual de Capacitação
PADLOG – Sistema de Padronização de Logística
PALP – Plano de Auditoria de Longo Prazo
PEPE – Plano Estratégico de Gestão de Pessoas
PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral
PF – Pontos de Função
PFN – Procuradoria da Fazenda Nacional
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PLS-PJ – Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário
PQJE - Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral
PRES – Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

PSI – Política de Segurança da Informação
PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor
PTTIC – Plano Tático de Tecnologia da Informação e Comunicação
RCED – Recurso Contra Expedição de Diploma
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
SACAC – Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos
SAVP – Sistema de Apoio à Votação Paralela
SECEX-TO – Secretaria de Comércio Exterior do Tocantins
SEDUC – Secretária de Educação e Cultura
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SIEL – Sistema de Informações Eleitorais
SOF-TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TRE-DF – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
TRE-TO – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
TRF1 – Tribunal Regional da 1ª Região
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UG – Unidade Gestora
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva
VPNI-GEL – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de Gratificação Especial de Localidade
ZE – Zona Eleitoral

Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 IDENTIFICAÇÃO, MISSÃO E VISÃO

Instituição:

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins
CNPJ: 05.789.902/0001-72

Endereço Sede:

Quadra 202 Norte - Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01 Lotes 1 e 2 CEP: 77.006-214 - Cx. postal 181 - Plano Diretor Norte - Palmas - TO.

Sítio eletrônico: www.tre-to.jus.br

Zonas Eleitorais: Atualmente possui 33 zonas eleitorais. Detalhamento no Anexo I.

Criação:

A criação do Estado do Tocantins deu-se com a promulgação da Constituição de 1988, que cuidou de determinar a existência de um Tribunal Regional Eleitoral na capital de cada Estado e no Distrito Federal.

No Tocantins, a instalação do TRE-TO ocorreu em 17 de fevereiro de 1989.



Figura 1.1.1 - Missão, Visão e Valores

1.2 ATUAÇÃO DO TRE E PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins faz parte da Justiça Eleitoral brasileira que é um ramo especializado do Poder Judiciário. Atua em quatro esferas.



Figura 1.2.1 Ramos do Poder Judiciário

Figura 1.2.2 Esferas de atuação da Justiça Eleitoral

A Estrutura da Justiça Eleitoral está disciplinada no art. 118 da Constituição Federal. Ela é estruturada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional; por 27 tribunais regionais eleitorais (TRE's), sediados nas capitais dos Estados e no Distrito Federal; pelos juízes eleitorais; e pelas juntas eleitorais.

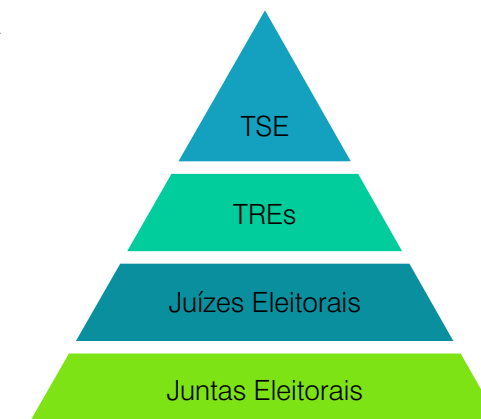


Figura 1.2.3 Estrutura da Justiça Eleitoral

A competência e a organização da Justiça Eleitoral estão previstas nos preceitos emanados da Constituição, do Código Eleitoral, da legislação complementar e das regulamentações da matéria. Essa justiça especializada é o instrumento que assegura a prevalência da soberania popular, seja no comando das eleições, evitando abusos e fraudes, seja na preservação de direitos e garantias, por meio da fixação e fiel observância de diretrizes claras e firmes, fundamentadas em lei.

As principais competências dos TRE's estão no artigo 29 do Código Eleitoral, e são elas:

- I.** Processar e julgar: o registro e cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos e candidatos; os conflitos de jurisdição entre os Juízes Eleitorais de sua circunscrição; os crimes eleitorais cometidos pelos seus Juízes Eleitorais; o Habeas Corpus ou Mandado de Segurança em matéria eleitoral contra ato de autoridade que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos;
- II.** Processar e julgar os recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- III.** Responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;
- IV.** Fixar data das eleições para Governador, Vice, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice e Vereador em eleições suplementares;
- V.** Organizar a sua Secretaria, a Corregedoria Regional Eleitoral, bem como dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais;
- VI.** Organizar e administrar o cadastro de eleitores do Estado do Tocantins; e
- VII.** Controlar e fiscalizar todo o processo eleitoral sob sua jurisdição, desde o registro de cada diretório dos partidos políticos até a impressão de boletins e mapas de apuração durante a contagem dos votos.

Em resumo, a Justiça Eleitoral tem por objetivo disciplinar os atos referentes aos direitos políticos e ao processo eleitoral em todas as fases: o alistamento do eleitor, a filiação partidária, o registro de candidaturas, a propaganda eleitoral, a recepção e a apuração dos votos, a expedição do resultado final do pleito, o reconhecimento e a diplomação dos candidatos eleitos.

1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Atualmente, há duas formas de perceber a estrutura organizacional do TRE-TO: uma visão hierárquica-funcional, a partir do entendimento da sua Estrutura Regimental e Organograma; e uma visão matricial, a partir do entendimento dos seus macroprocessos de negócio, organizados na forma do seu Sistema de Gestão da Qualidade. Essas duas divisões são diretamente relacionadas, complementares e fundamentais para o desenvolvimento das suas atividades institucionais com eficácia, eficiência e efetividade. Segue, na Figura 1.3.1 o organograma da Estrutura Regimental.

As competências das unidades que compõe a Estrutura Regimental do Tribunal estão disciplinadas nos seguintes normativos:

- Regimento Interno – Resolução TRE-TO nº 282/2012
- Regulamento da Secretária – Resolução TRE-TO nº 116/2007
- Os comitês, comissões e núcleos ligados à Presidência fazem parte do Sistema de Governança e Gestão do órgão e suas competências estão disciplinadas na Instrução Normativa nº 7/2018. O resumo dessas competências consta no item 2.4 deste relatório.
- O Núcleo de Informação ao Cidadão (NIC), ligado à Ouvidoria, está regulamentado pela Portaria nº 95, de 20 de fevereiro de 2015.



A íntegra dos normativos pode ser acessada no link:
<https://compilada.tre-to.jus.br/prt/2015/PRT000952015.html>

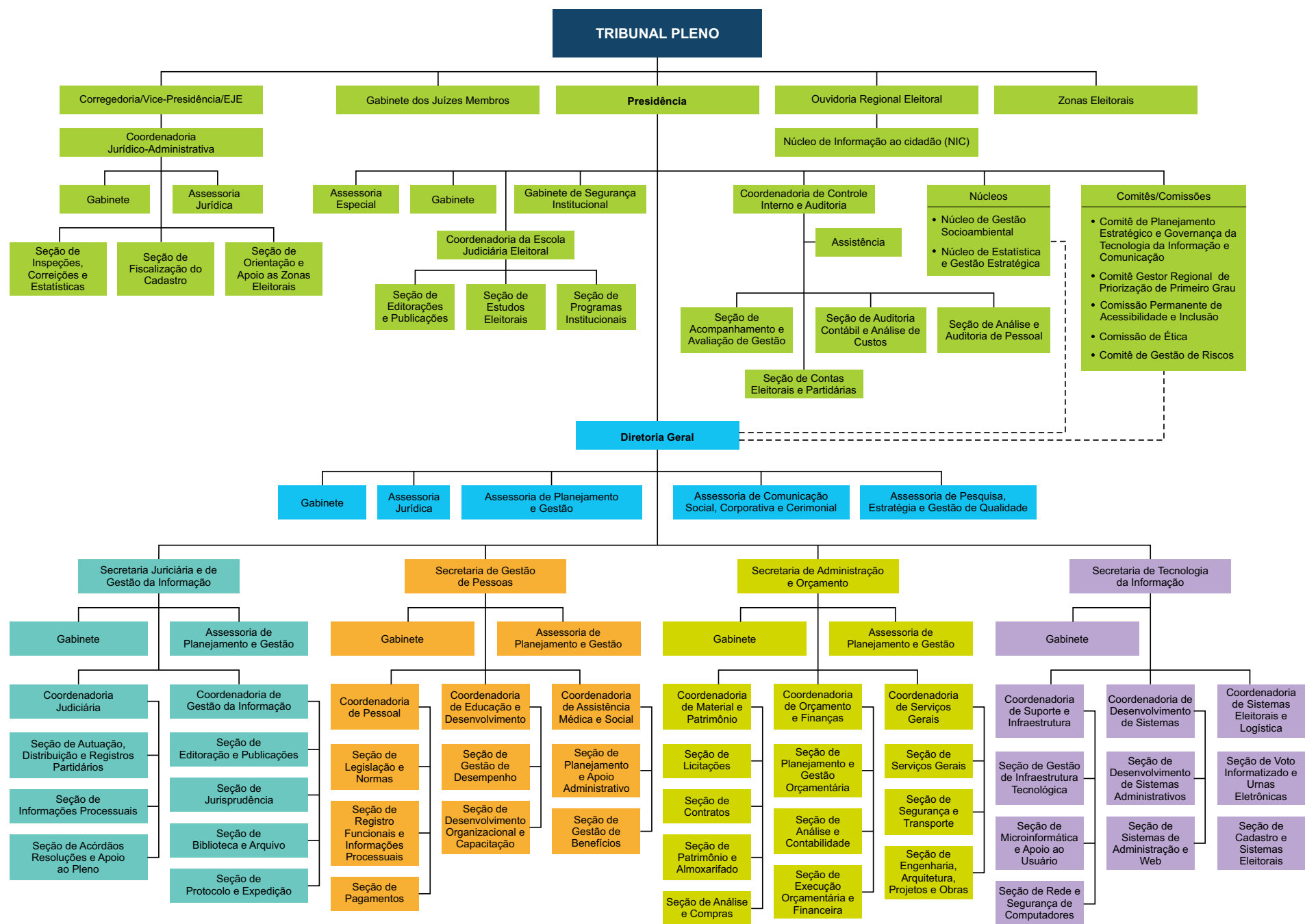


Figura 1.3.1 Organograma do TRE-TO

Buscando melhorar os meios e a forma de gerenciar as atividades diretamente ligadas ao processo eleitoral, foi criado o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) que consiste em agrupar essas atividades em macroprocessos. Logo, aqui se fala em gestão por processos em que várias unidades podem ser envolvidas em um único processo de trabalho.

O Sistema de Gestão da Qualidade do TRE_TO tem como escopo a Gestão do Processo Eleitoral do Estado do Tocantins. Atualmente o sistema contempla 21 processos de negócios.

O Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa nº 7/2018 e será detalhada no capítulo 2.

1.4 AMBIENTE EXTERNO

Anualmente o TRE-TO analisa o ambiente externo em que está inserido através da Análise SWOT que é uma ferramenta que nos permite fazer um diagnóstico estratégico da organização. As letras SWOT referem-se a Strengths (pontos fortes), Weaknesses (pontos fracos), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Na Figura 1.4.1 é apresentada a Análise SWOT do TRE-TO que serviu de base para a tomada de decisão em 2019. Essa análise é vinculada ao Planejamento Estratégico do Tribunal.

O ambiente interno será tratado principalmente no capítulo 4 Resultados da Gestão. Quanto ao ambiente externo, segue resumidamente o tratamento dado às oportunidades e ameaças identificadas.

ANÁLISE DE AMBIENTE

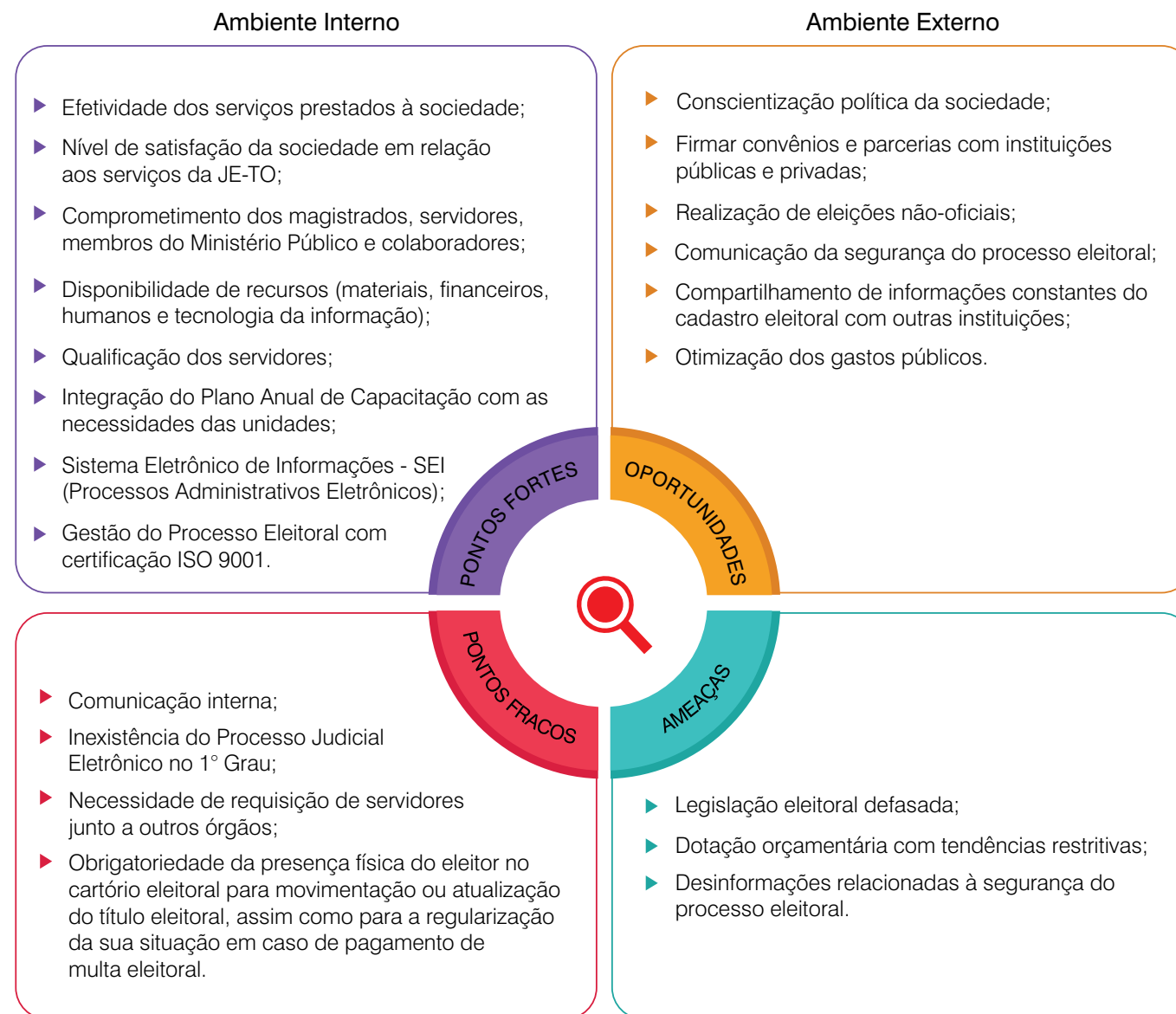


Figura 1.4.1 – Análise SWOT

Quanto às oportunidades e ameaças, o TRE/TO tem envidado os esforços necessários, sendo que para esse novo cenário no exercício de 2019, foram realizados ou em estágio em andamento os projetos/ações abaixo descritos:

AMEAÇAS

1 Legislação eleitoral defasada e instável

Em contrapartida a essa ameaça, o TRE-TO busca criar mecanismos que facilitem o acesso às normas eleitorais atualizadas. Confeccionando manuais e/ou cartilhas de diversos temas: Ações e Representações, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas, Crimes Eleitorais, Cartilha Bilíngue para os povos indígenas, Reforma Eleitoral e Acessibilidade. Além das cartilhas, faz-se a compilação em livro, de todas as Normas Eleitorais e Partidárias. Todas as publicações são acessíveis à sociedade.

2 Dotação orçamentária com tendência restritiva

Em razão das restrições orçamentárias, este TRE vem adotando medidas para a otimização dos gastos públicos, no Programa de Gestão vigente estão em andamento os seguintes projetos:

- ▶ Almoxarifado eficiente, o qual visa reduzir o número de itens consumíveis em estoque no Almoxarifado do Tribunal por meio da adoção de iniciativas de racionalização de consumo e remodelação de processos de trabalho;
- ▶ Implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica, o qual visa a diminuição do consumo de energia na sede e zonas eleitorais;
- ▶ Teletrabalho, o qual visa a execução do trabalho de forma remota;
- ▶ Programa de Logística Sustentável, com diversas

ações que visam à redução de bens e materiais de consumo, sendo que em 2019, graças às campanhas de conscientização houve uma redução de 169.848 KWh, o que significa uma economia de R\$ 143.604,42. Outras ações e resultados serão detalhadas no capítulo 5.

3 Desinformação relacionadas à segurança do processo eleitoral

Em razão da disseminação de informações inverídicas acerca do processo eleitoral, comissões foram formadas nacionalmente para atacar essa ameaça, o que resultou em importantes projetos abraçados pelo Tribunal Superior Eleitoral e, neste TRE, está em andamento o projeto “Plano de combate à desinformação”, o qual conta com as seguintes ações:

- ▶ Criação de Comitê Permanente de Gestão de Crise;
- ▶ Divulgação da página do Programa de Enfrentamento à desinformação (TSE);
- ▶ Desenvolvimento de campanhas específicas sobre o tema nas redes sociais;
- ▶ Elaboração de plano de comunicação com foco nas eleições 2020 com campanhas e ações educativas que envolvam o funcionamento e segurança da urna eletrônica, auditoria do sistema eletrônico de informação (votação paralela), trâmite processual, processo de gestão das eleições, as atribuições da Justiça Eleitoral, a importância do voto e controle social;
- ▶ Fortalecimento do canal de comunicação com o público externo para orientações e dúvidas (Ouvizap Eleitoral);
- ▶ Fortalecimento do canal de comunicação com a imprensa para checagem de informações e divulgação de conteúdos (Via Eleitoral – WhatsApp).

Quanto à segurança do processo eleitoral, a Justiça Eleitoral estabeleceu a Meta específica 2, a qual visa promover ações para a educação eleitoral. Nesse sentido a Escola Judiciária Eleitoral promove ações voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral.

OPORTUNIDADES

1 Necessidade de conscientização política da sociedade

Com o objetivo de despertar a consciência cívica e a preparação do jovem eleitor para participar ativamente da sociedade, principalmente do processo político-eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), por meio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TO), em conformidade com a Resolução nº 444/2019, aprovou três importantes projetos que serão executados de forma permanente, são eles:

- ▶ + Mulher, + Democracia
- ▶ Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas;
- ▶ Agentes da Democracia – Formação de Eleitores e Políticos do Futuro;

Os resultados obtidos nesses projetos estão detalhados em <http://www.tre-to.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/relatorio-anual-de-atividades-2019/relatorio-anual-de-atividades-2019>

2 Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas

Fazendo uso dessa oportunidade, o TRE-TO firmou algumas parcerias em 2019 com instituições públicas e privadas, para a realização de eleições não oficiais e disponibilização de sistemas informatizados. Os convênios estão acessíveis em <http://www.tre-to.jus.br/transparencia/licitacoes/convenios>.

3 Realização de eleições não oficiais

A Justiça Eleitoral presta auxílio às Eleições Comunitárias por meio de cessão das urnas e apoio técnico. Em 2019 foram realizadas 23 Eleições não oficiais, que serão detalhadas no capítulo 4.

4 Comunicação da segurança do processo eleitoral

A comunicação sobre a segurança do processo eleitoral ocupa posição de destaque nos programas de gestão, a exemplo do projeto “Plano de Combate à Desinformação”, mais detalhado no item 3 relativo às ameaças e no capítulo 4 (Resultados da Gestão).

O TRE tem fomentado essa oportunidade nos eventos institucionais e por meio da Escola Judiciária Eleitoral, que tem levado ações de educação à sociedade, sendo um dos temas debatidos, a segurança da votação eletrônica.

Para oportunizar ainda mais a comunicação sobre o tema, a Justiça Eleitoral estabeleceu a meta específica 2, que visa a promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. O Tocantins tem cumprido a meta e, somente em 2019, as ações da EJE-TO contemplaram 7.213 (sete mil, duzentas e treze) pessoas.



Mais detalhes sobre os projetos [clique aqui](#).

5 Compartilhamento de informações do cadastro eleitoral com outras instituições

A Resolução TSE nº 21.538/03, que disciplina a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, além de outros assuntos congêneres, protege com sigilo os dados dos eleitores.

Referido normativo, regulamentado nesse particular pelos Provimentos CGE nº 6/06 e nº 1/17, autoriza o compartilhamento de dados do cadastro eleitoral com Juízes, órgãos do Ministério Público e Delegados de polícia.

A consulta por essas instituições aos dados eleitorais é realizada através do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), cujo cadastramento para acesso deve ser requerido por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página deste Tribunal, na internet.

Existem atualmente 482 usuários de outras instituições, ativos, com acesso direto a dados do cadastro eleitoral por meio do Sistema SIEL.

6 Otimização dos gastos públicos

O TRE-TO entende essa pressão social por redução de gastos como uma oportunidade para mudança de cultura na administração pública. Assim, com esse foco de economicidade, diversas ações foram realizadas para redução dos gastos, a exemplo dos resultados do Plano de Logística sustentável, que será detalhado no capítulo 5.

1.5 MODELO DE NEGÓCIO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO TOCANTINS

SOCIEDADE		- Advogados		875 Locais de votação 4.167 Seções Eleitorais		deficiência	
ATENDIMENTO AO CIDADÃO		AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL 1º GRAU		PRESTAÇÃO JURISTICCIONAL 2º GRAU	
70.523 Requerimento de Alistamento Eleitoral 21.411Alistamento Eleitoral 24.626 Transferência Eleitoral 21.714 Revisão Eleitoral 75 Municípios atendidos 13.264 Cidadãos atendidos no projeto itinerante 359.151,73 Arrecadados com multas eleitorais 2.511 Atendimentos realizados pela ouvidoria		2 Audiências Públicas realizadas pela Ouvidoria 17 Audiências Públicas realizadas pela Corregedoria		2.921 processos (2.500 físicos e 421 eletrônicos) 3567processo julgados (3.505 físicos e 62 eletrônicos) 1 Processo que ingressaram e que importa na perda de mandato eletivo 3 Processos julgados importam na perda de mandato eletivo Tempo médio do processo baixado: 867 dias Criminais 137 dias não criminais 2.122 dias Execução Fiscal		100 sessões realizadas (96 ordinárias e 4 Extraordinárias Solenes) 371 Processos ingressados (362 não criminal, 9 criminais) 141 Processos julgados (133 não criminais e 8 criminais) 141 Processos antigos (133 Não criminais e 8 criminais) 9 Processos que importam na perda de mandato eletivo Tempo médio do processo baixado: 254 dias não criminais 76 dias criminais	
ESTADO E SOCIEDADE							
10 Municípios onde foi realizado alguma ação de educação sociopolítica da sociedade 7.213 Cidadãos impactados/ beneficiados 48 Ações de educação sociopolítica realizadas 17 Termos de cooperação firmados							
PROCESSOS INTERNOS				RECURSOS			
DESEMPENHO		PLEITOS		FORÇA DE TRABALHO		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
24 Indicadores estratégicos 17 Indicadores táticos 35 Indicadores operacionais 43 Projetos 6 Projetos concluídos 23 Projetos em andamento		1 Eleição suplementar para Prefeito (Município de Lajeado) 3.190 Eleitorado de Lajeado R\$ 53.914,96 Custo da eleição R\$ 16,90 Custo por eleitor 23 Eleições comunitárias		40 Magistrados 33 Promotores 1 Procurador Regional Eleitoral 269 Força de trabalho 1º Grau 320 Força de trabalho 2º Grau 313 Servidores (170 efetivos, 139 cedidos/ requisitados, 4 Sem vínculo efetivo) 37 estagiários 165 terceirizados		Dotação: R\$ 71.791.371,84	
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES		MEIO AMBIENTE				ORÇAMENTO	
129 Contratações 200 Fornecedores 13 Licitações com critérios de sustentabilidade 4 Contratos firmados com critérios de sustentabilidade		18% de redução do consumo de água 10% de redução do consumo de energia 5.348 quilos de resíduos sólidos doados R\$ 437.809,70 de economia estimada				Dotação: R\$ 100.526.326,71 Empenhado: R\$: 98.945.772,46 Liquidado: R\$ 98.444.195,79 Pago: R\$ 97.992.116,04 Restos a pagar pagos R\$ 2.091.555,35	

1.6 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DE TRABALHO

O TRE-TO, buscando melhorar os meios e a forma de gerenciar as atividades diretamente ligadas ao processo eleitoral, foi adotado o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que consiste em agrupar essas atividades em macroprocessos. Logo, aqui se fala em gestão por processos em que várias unidades podem ser envolvidas em um único processo de trabalho.

Abaixo, segue a descrição dos processos componentes do SGQ, detalhando a Gestão do Processo Eleitoral no Estado do Tocantins.

ESCOPO DO SGQ: GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL, envolvendo 19 processos, categorizados em:

- LIDERANÇA
- FINALÍSTICOS
- APOIO
- MONITORAMENTO

PROCESSOS DE GESTÃO DE LIDERANÇA



PROCESSOS FINALÍSTICOS



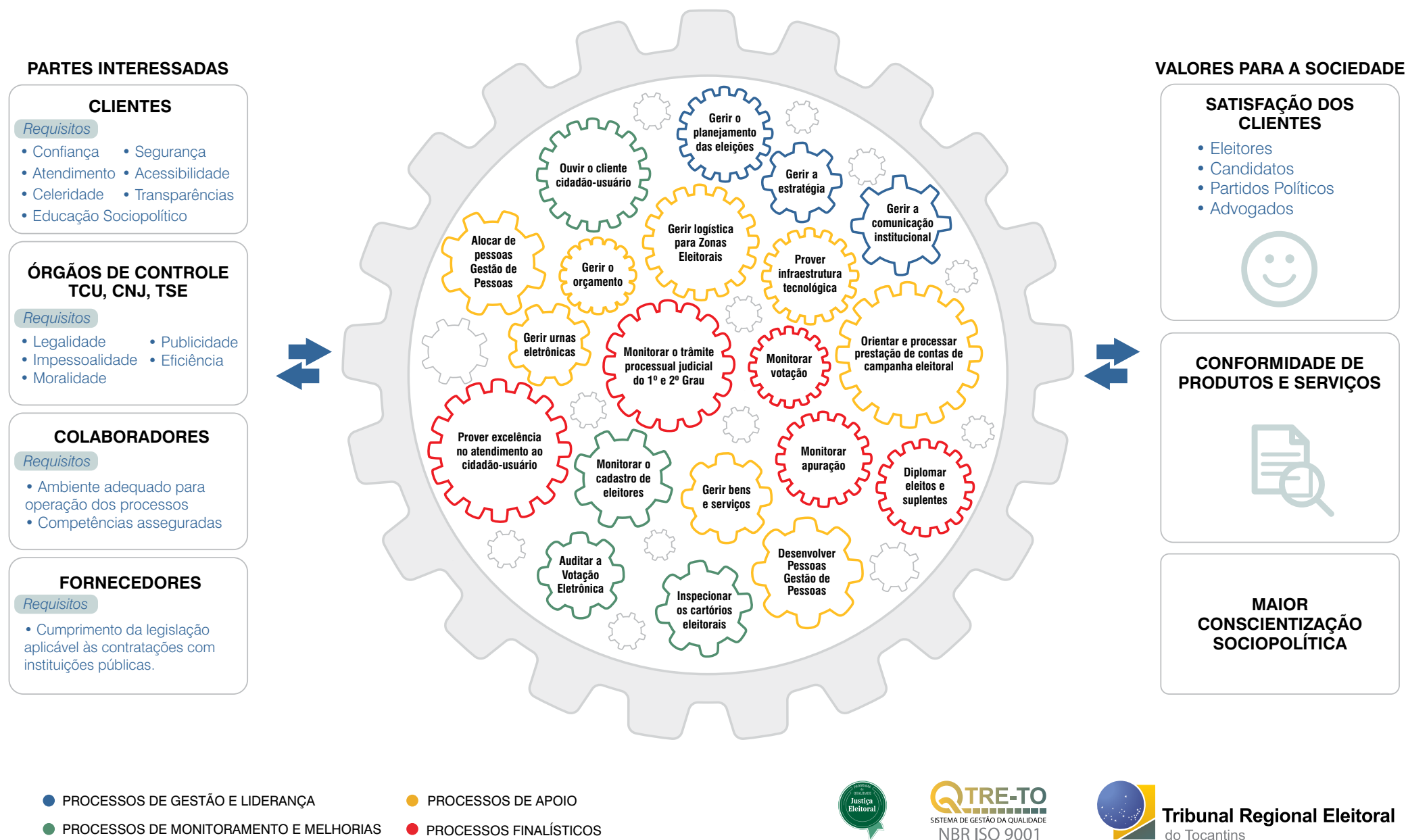
PROCESSOS DE APOIO



PROCESSOS DE MONITORAMENTO E MELHORIA



1.7 CADEIA DE VALORES DO TRE-TO



1.8 MATRIZ DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

• Os temas incluídos no Relatório de Gestão são aqueles que afetam ou podem afetar a capacidade da organização de gerar valor. Eles são determinados ao se considerar seu efeito sobre a estratégia, governança, desempenho e resultados da organização e estão listados na Matriz de Materialidade na Figura 1.8.1.

• O TRE-TO seguiu as orientações do TCU na disposição desses temas por capítulo. Seguir essas orientações vem se tornando uma prática, tendo em vista que esta instituição tem um sistema de governança e gestão bem definido, com mecanismos de governança que efetivamente são executados e usados pela alta administração para monitoramento e controle das atividades de gestão. Para entender esses mecanismos de governança, leia o capítulo 2 deste relatório.

• Além dos sistemas de governança, o TRE-TO já desdobrou sua estratégia em nível estratégico, tático e operacional, como demonstrado na Figura 2.4 do Capítulo 2. Logo, o conteúdo do relatório de gestão objetivou demonstrar o funcionamento e resultados dos seus planos de direcionamento, execução e controle.

• Quanto a elaboração do Relatório de Gestão no TRE-TO, ela é iniciada após o TCU publicar a decisão normativa que especifica a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação da prestação de contas do ano de referência. Tendo em vista as mudanças apresentadas pelo TCU para o Relatório de Gestão 2019, o presidente deste Tribunal instituiu uma comissão para elaboração desse relatório, com servidores representantes de todas as áreas do órgão.

MATRIZ DE MATERIALIDADE DO TRE-TO



Figura 1.8.1 - Matriz de Materialidade do TRE-TO

FASES DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO INTEGRADO DA GESTÃO TRE-TO 2019

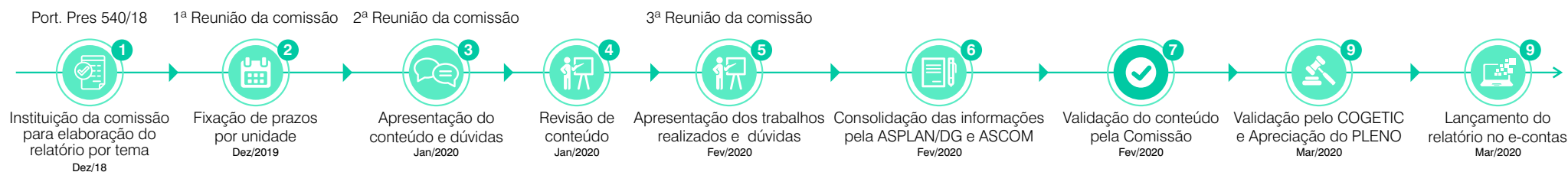


Figura 1.8.2 Fases de elaboração do Relatório de Gestão 2019

Capítulo 2

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1 COMO A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA APOIA A CAPACIDADE DO TRE-TO ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS?

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Referencial Básico TCU).

Enquanto a GESTÃO é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a GOVERNANÇA provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, objetivando o atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

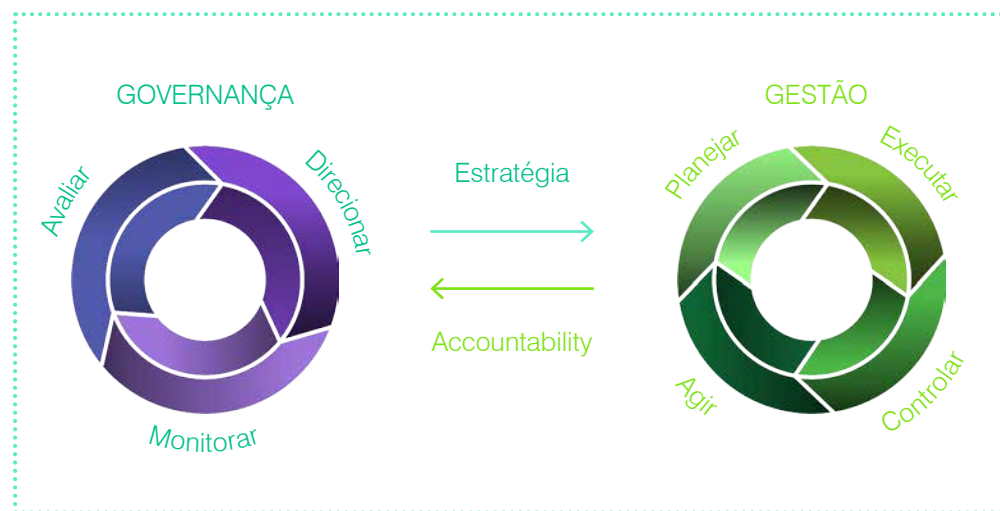


Figura 2.1 Relação entre governança e gestão

Para que as funções de governança sejam executadas de forma satisfatória, o TRE-TO adota vários mecanismos de governança que dão o direcionamento estratégico e permitem que os resultados sejam monitorados e avaliados.



MECANISMOS DE GOVERNANÇA

O órgão dispõe de vários mecanismos de governança, dentre eles se destacam:

ESTRATÉGIA

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
- Programa de Gestão
- Planejamento Integrado das Eleições

LIDERANÇA

- Sistema de Gestão da Qualidade
- Sistema de Gestão por Competência

CONTROLE

- Gestão de Riscos
- Auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade
- Auditorias do Controle Interno
- Accountability e Transparência



O detalhamento desses mecanismos de governança podem ser acessados em:
<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/sistema-de-governanca-e-gestao>.

Sendo assim, cabe à governança do TRE-TO avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros; direcionar e orientar a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; e monitorar os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico do TRE-TO (PETRE) é realizado a nível corporativo, onde são definidos os grandes eixos que a organização quer seguir, quais sejam: MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. Ele foi contemplado para o período de 2015 a 2020 e foi aprovado pela Resolução nº 326/2015. Esta resolução aprovou ainda o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.



Eles podem ser acessados a partir de:

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-e-gestao>

Uma das características desta administração é o esforço contínuo pelo atendimento das determinações e orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), logo o PETRE foi alinhado ao Plano Estratégico do Poder Judiciário e das diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral como demonstrado na Figura 2.2.1.

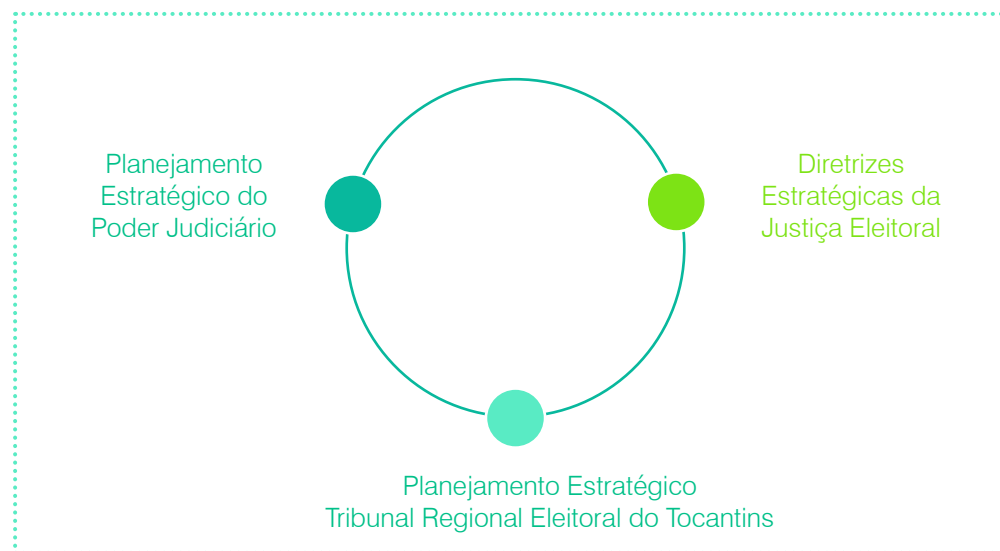


Figura 2.2.1 Alinhamento do Planejamento Estratégico do TRE-TO

Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-TO

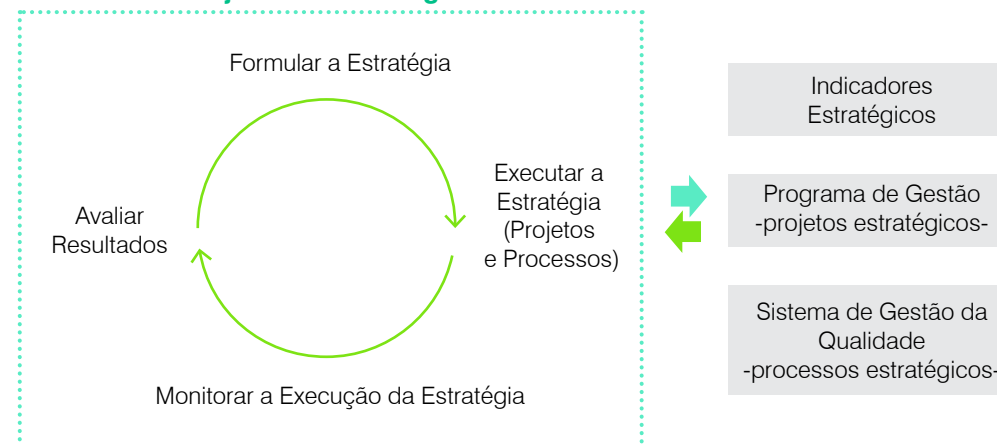


Figura 2.2.2 Ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-TO

É apresentado o ciclo do planejamento estratégico do TRE-TO na Figura 2.2.2. Para o atingimento dos seus objetivos estratégicos são monitorados:

1. Indicadores Estratégicos, indicadores de desempenho vinculados aos objetivos estratégicos.
2. Projetos Estratégicos, priorizados no Programa de Gestão; e
3. Processos Estratégicos, delimitados no Sistema de Gestão da Qualidade que tem como escopo a Gestão do Processo Eleitoral.

O monitoramento dos resultados é feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's) pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC). Ao comitê cabe analisar os resultados alcançados e tomar decisões preventivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

2.3 MAPA ESTRATÉGICO E PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Figura 2.3 Mapa Estratégico TRE-TO

2.4 PLANOS PARA IMPLEMENTAR AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

As prioridades estratégicas da instituição estão definidas em seu Mapa Estratégico apresentado na Figura 2.3, em especial em sua VISÃO, que expressa onde e como a instituição pretende estar no futuro; e em seus 8 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Para viabilizar o atingimento desses objetivos foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam o nível estratégico, tático e operacional.

A Figura 2.4 mostra, de forma ilustrativa, os planos e programas utilizados pelo TRE-TO para implementar as prioridades estratégicas.

Em nível estratégico, o TRE-TO tem o Planejamento Estratégico Institucional; o de Tecnologia da Informação e Comunicação; e o de Gestão de Pessoas.

Em nível tático, a elaboração do Planejamento Tático inicia-se com a aprovação do Programa de Gestão, que é a priorização das iniciativas/projetos que serão executados na gestão do presidente do órgão.

Existem ainda os planos tático/operacionais, que englobam diretrizes e se desdobram até a nível de atividades/operações. São eles o Programa de Gestão, Planejamento das Eleições e Plano de Logística Sustentável.

Os Planos Operacionais estão onde são executadas as ações traçadas pelo nível tático e também visam atingir os objetivos e as metas estratégicas. É nesse nível que as unidades executam os projetos e planos de ação, e ainda, os processos mapeados pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

O alcance dos objetivos estratégicos, ações e metas são analisados nas Reuniões de Análise da Estratégia em que participam os membros do Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança de Tecnologia da Informação (COGETIC) além de gestores convidados.

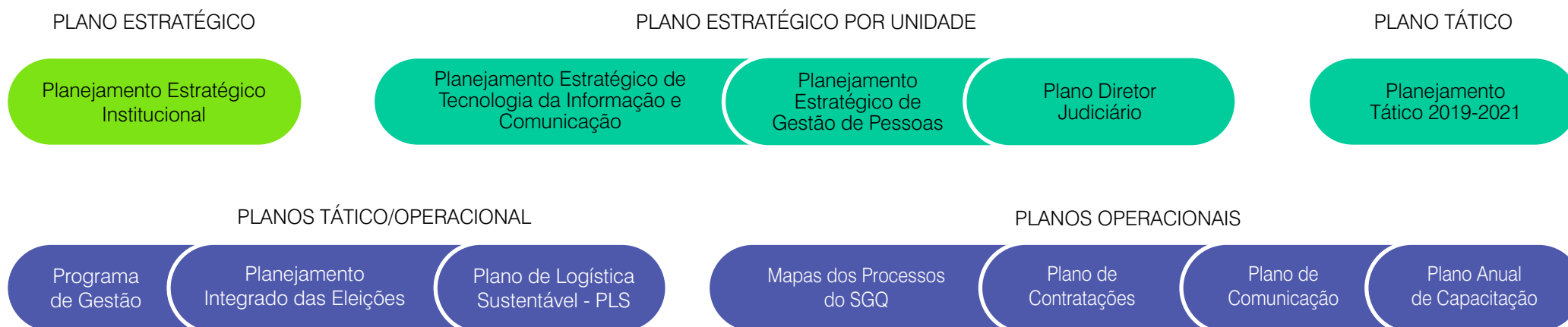


Figura 2.4 Desdobramento da Estratégia da Justiça Eleitoral do Tocantins

2.5 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

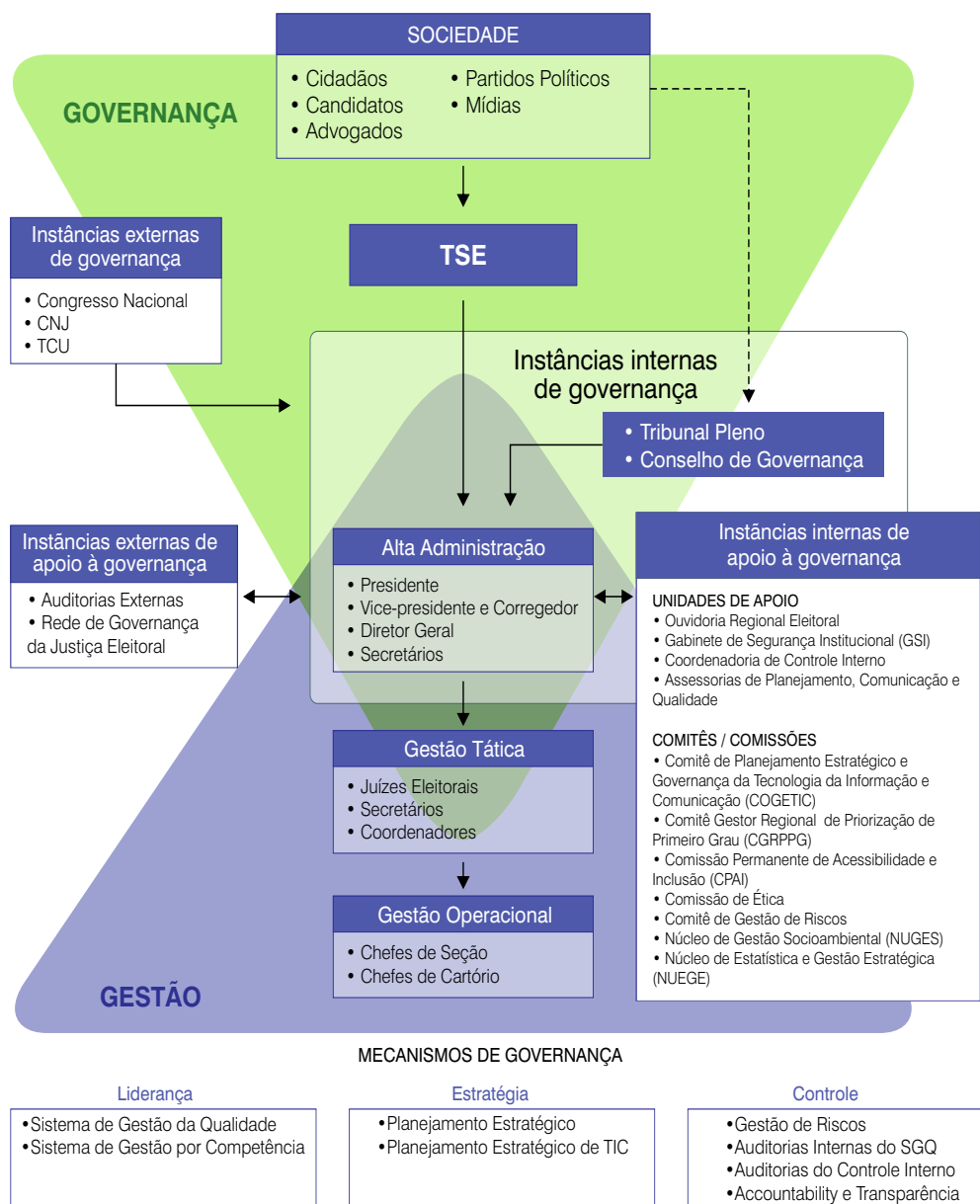


Figura 2.5 – Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO

O Sistema de Governança e Gestão do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa nº 7/2018. Segue o detalhamento de cada instância de governança.

I INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA DO TRE-TO:

A TRIBUNAL PLENO

Composição do colegiado do TRE-TO em 2019:



Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
Presidente



Desembargador Marco Villas Boas
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho
Vice-Corregedor



Juíza Ana Paula Brandão Brasil
Ouvidora Regional Eleitoral



Juiz José Márcio da Silveira e Silva
Juiz Federal



Juíza Ângela Issa Haonat
Jurista



Juiz Marcelo César Cordeiro
Jurista



Álvaro Lotufo Manzano
Procurador Regional Eleitoral

B CONSELHO DE GOVERNANÇA

O Conselho de Governança do TRE-TO foi instituído pela Instrução Normativa nº 7/2018, mesmo instrumento que institucionalizou o Sistema de Governança e Gestão do órgão. Seguem abaixo composição e competências:

COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
Titulares ou representantes das seguintes unidades: I - Presidência do Tribunal II - Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral III - Diretoria-Geral IV - Secretarias do Tribunal	Avaliar, direcionar e monitorar a gestão da instituição, especialmente quanto ao alcance de metas estabelecidas e, ainda, decidir acerca das seguintes matérias: • Governança • Gestão estratégica • Políticas organizacionais • Gestão de aquisições • Projetos institucionais • Processos organizacionais • Gestão de resultados • Gestão de riscos • Controles internos administrativos • Metas, estratégias, indicadores e objetivos institucionais • Outros temas correlatos à natureza de sua competência

C ALTA ADMINISTRAÇÃO

Composição da alta administração do TRE-TO:



Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier
Presidente



Desembargador Marco Villas Boas
Vice-Presidente/
Corregedor



Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral



Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Secretário de Administração e Orçamento



Cristiane Regina Boechat Tose
Secretária de Gestão de Pessoas



Valdenir Borges Júnior
Secretário de Tecnologia da Informação



Regina Bezerra dos Reis
Secretária Judiciária e Gestão da Informação

II INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

UNIDADES DE APOIO



OUVIDORIA (ORE-TO)

A ORE-TO é o canal de comunicação direta entre a Justiça Eleitoral do Tocantins e a comunidade/cidadão, servindo como importante instrumento de promoção da cidadania. Foi instituída pela Resolução nº 228/2011 e, dentre suas várias atribuições, está a de sugerir às demais unidades do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, notícias de irregularidades, críticas e elogios recebidos pelo cidadão.

Na ORE funciona também o Núcleo de Informação ao Cidadão (NIC), instituído pela Portaria PRES nº 95/2015. Dentre suas atribuições, estão a de monitorar a aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); recomendar medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos de acesso à informação; e orientar as unidades organizacionais deste Tribunal para o fiel cumprimento da Lei.

A ORE-TO também é responsável pela gestão da Pesquisa de Satisfação do usuário da Justiça Eleitoral do Tocantins. O resultado dessa pesquisa é monitorado pela Alta Administração em Reuniões de Análise da Estratégia e muito contribui na governança do órgão.



GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GSI)

Assessora a Presidência do Tribunal no planejamento, execução e manutenção da segurança institucional da Justiça Eleitoral do Tocantins. No período eleitoral é responsável por planejar, coordenar e executar, em conjunto com os demais órgãos de segurança pública, a segurança e a manutenção da ordem pública no Estado do Tocantins, com vistas à garantia do livre exercício do voto, observadas as competências de cada órgão.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA (CCIA)

A CCIA é a unidade de auditoria do TRE-TO vinculada diretamente à Presidência, que atua como órgão de assessoramento do Presidente, com vistas a avaliar a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e eficácia da aplicação dos recursos e seus controles e, ainda, as atividades relativas ao exame das contas eleitorais e partidárias, de competência originária do Tribunal.

A CCIA é o órgão responsável por auxiliar o Controle Externo, com o fim de garantir a regularidade, legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos, bem como eficiência na correta aplicação dos recursos públicos sob a responsabilidade deste Regional e, ainda, por viabilizar a realização de sua missão institucional.

Com o intuito de garantir o alinhamento entre as atividades de auditoria e os objetivos institucionais, como referências para a composição do Plano Anual de Auditoria, a CCIA considera sempre o planejamento estratégico organizacional, as ações coordenadas de auditoria definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e as auditorias integradas, sob a coordenação do Tribunal

Superior Eleitoral.

As atividades de auditoria desenvolvidas pela CCIA atendem às normas técnicas estabelecidas para o Poder Judiciário, Resolução CNJ nº 171/2013, Resolução TRE-TO nº 314/2014, Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) e Plano Anual de Auditoria (PAA)*, elaborados, aprovados e publicados de acordo com os critérios definidos nos normativos acima citados.

Ressalte-se que o relacionamento da unidade de Auditoria Interna com as demais instâncias de governança do TRE-TO está disciplinado na Resolução TRE-TO nº 314/2014**, a qual estabelece e regulamenta as atividades de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização na Secretaria e nos Cartórios das Zonas Eleitorais do Tocantins.



* PALP e PAA/2019 disponíveis em:
<http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/auditoria-interna-ccia/planos-de-auditoria-interna>



** Resolução TRE-TO nº 314/2014, alterada pela Resolução TRE/TO nº 333/2015, disponível em:
<http://www.tre-to.jus.br/legislacao/resolucoes-do-tre/resolucoes-do-tre-to>

ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; COMUNICAÇÃO; E QUALIDADE



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Assessora o Diretor-Geral na coordenação e monitoramento do processo de planejamento estratégico; na elaboração e acompanhamento do programa de gestão; nas atividades para o cumprimento das metas e determinações do Conselho Nacional de Justiça.



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CORPORATIVA E CERIMONIAL

Compete o planejamento e execução da política de comunicação social e cerimonial e a divulgação interna e externa, através de notícias, das ações e iniciativas de todas as unidades do Tribunal.



ASSESSORIA DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E GESTÃO DA QUALIDADE

Assessora o Diretor-Geral na coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), auxiliando as unidades do Tribunal no mapeamento dos processos de trabalho, bem como nos processos que compõe o escopo do Processo Eleitoral. É a unidade responsável pelo acompanhamento dos trabalhos para a certificação do órgão pela NBR ISO 9001:2015 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE).

COMITÊS E COMISSÕES



COGETIC

Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação

Criado em 2016 pela Portaria nº 156, incorporou a função do Comitê Executivo e do Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. É um comitê vinculado à Presidência com competência para acompanhar a execução do planejamento estratégico, programa de gestão e plano de comunicação da estratégia; deliberar sobre políticas, diretrizes e investimentos em tecnologia da informação, capacitação; processos organizacionais do escopo do SGQ; gestão de riscos, dentre outros.



CGR-1º GRAU

Comitê Gestor Regional de Priorização de Primeiro Grau

Criado em 2015 pela Portaria nº 483 com a atribuição de gerir e implementar a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução nº 194/2014 do CNJ. É um órgão vinculado à Presidência.

Ao presidente deste comitê incumbe a tarefa de representar o 1º Grau de Jurisdição no COGETIC.



CGR

Comitê de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos do TRE-TO foi instituída pela Resolução nº 370/2016, bem como foi criado o Comitê de Gestão de Riscos do órgão. Compete ao Comitê propor ao COGETIC melhorias para a Política Corporativa de Gestão de Riscos; orientar os gestores sobre risco e controle administrativo; e dar suporte metodológico à implantação e operacionalização do gerenciamento de riscos.



NUGES

Núcleo de Gestão Socioambiental

Instituído pela Resolução nº 331/2015 como unidade vinculada à Presidência. Uma das suas principais atribuições está a de elaborar, monitorar, avaliar e revisar, juntamente com o comitê gestor, o Plano de Logística Sustentável.



NUEGE

Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica

Criado pela Portaria PRES. nº 503/2015 como unidade vinculada à Presidência. Dentre as suas competências destaca-se a de elaboração e divulgação dos dados estatísticos do órgão, bem como a de orientação dos gestores e servidores sobre a operacionalização dos sistemas disponíveis para coleta e processamento dos dados.



CPAI

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Instituído em 2017, pela Resolução nº 377. A comissão é responsável pela definição de ações necessárias à garantia da plena acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Deve zelar ainda pelo cumprimento da Resolução nº 230/2016 do CNJ e da Resolução nº 23.381/2012 do TSE.



COMISSÃO DE ÉTICA

Foi criada pela Portaria nº 38/2016 da Diretoria Geral, na qual são nomeados os membros da comissão. As respectivas atribuições estão delimitadas na Instrução Normativa nº 7/2018, art. 14. Uma dessas atribuições é a de organizar e desenvolver ações de treinamento e disseminação do Código de Ética.



Toda a legislação interna do TRE-TO pode ser acessada no link:
<http://www.tre-to.jus.br/legislacao/legislacao-compilada-tre-to>



III INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

• Congresso Nacional

Por meio da edição de leis que disciplinam o principal produto da Justiça Eleitoral que é realizar as Eleições.

• Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Por meio da edição de resoluções que tem padronizado estrutura e procedimentos do judiciário, além do estabelecimento de metas anuais.

• Tribunal de Contas da União – TCU

Por meio da prestação de contas anual, as quais estão submetidos todos os órgãos públicos federais.



IV INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA



AUDITORIAS EXTERNAS

Anualmente, são realizadas auditorias externas com o objetivo de determinar a capacidade e a eficácia do sistema de Gestão da Qualidade para garantir a conformidade contínua, com os requisitos dos clientes, estatutários e regulamentares e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Em 2019, o Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO foi auditado nos dias 15 e 16 de outubro, pela empresa QMS Certification Services, visando à manutenção da certificação NBR ISO 9001/2015.

Em 2019, o Sistema de Gestão da Qualidade do TRE-TO foi auditado nos dias 15 e 16 de outubro, pela empresa QMS Certification Services, visando à manutenção da certificação NBR ISO 9001/2015.



REDE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL

É constituída pelos assessores de planejamento e gestão do TSE e dos 27 tribunais regionais eleitorais. Nessa rede, são discutidas e analisadas as metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral, além de haver muita troca de informação sobre as boas práticas utilizadas na governança e gestão.

2.6 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E AS PARTES INTERESSADAS

2.6.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO CIDADÃO

O principal canal de comunicação do cidadão/usuário com o TRE-TO, para fins de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões é a Ouvidoria Regional Eleitoral do Tocantins (ORE-TO).

Dentre suas principais atribuições, destacam-se as de receber as manifestações sobre as atividades da Justiça Eleitoral no Tocantins, adotando as medidas necessárias à adequada solução de tais solicitações e sugerindo medidas administrativas para a melhoria dos serviços prestados.

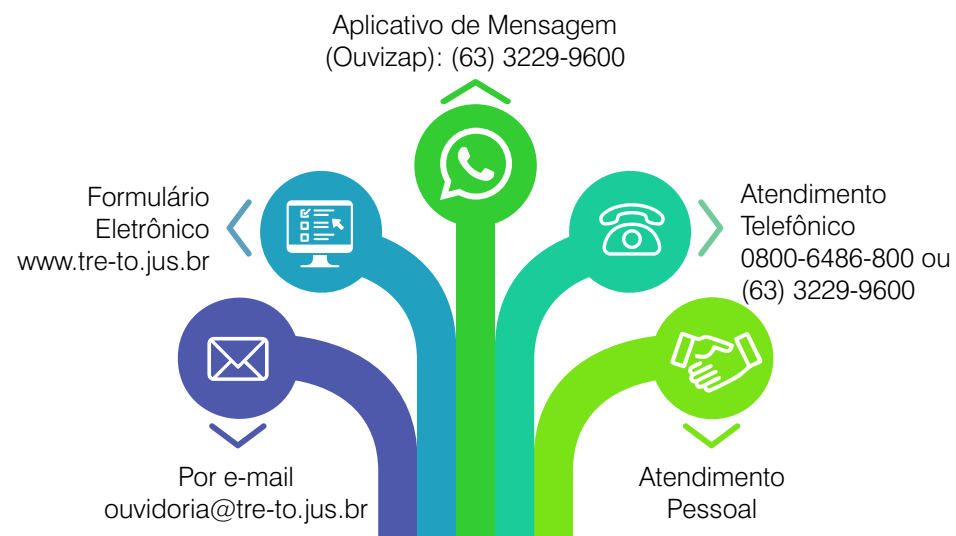
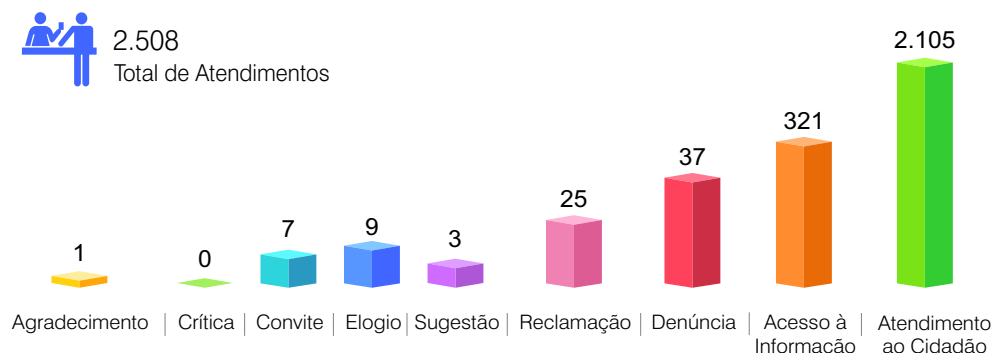


Figura 2.6.1 - Canais de Acesso aos serviços da OUVIDORIA

Funciona ainda na Ouvidoria o Núcleo de Informação ao Cidadão (NIC), em observância à Lei de Acesso à Informação. Todas as demandas recebidas pela Ouvidoria são registradas no processo eletrônico (SEI - Sistema Eletrônico de Informações), e encaminhadas aos setores competentes para resolução das manifestações recebidas.

Segue o número de atendimentos da Ouvidoria em 2019 por categoria de solicitação:



⌚ TEMPO MÉDIO PARA RESPOSTA | 5 dias, 1 hora, 56 minutos e 9 segundos

Figura 2.6.2 Atendimentos da Ouvidoria

Ao final de todos os atendimentos, a Ouvidoria faz uma pesquisa de satisfação para avaliar o atendimento, no qual são avaliados os seguintes critérios:

- Clareza da Resposta
- Qualidade da Resposta
- Tempo de Resposta

Considerando que responder à pesquisa de satisfação é uma ação facultativa, a Ouvidoria considerou significativo o quantitativo do retorno por partes dos cidadãos no decorrer do ano de 2019. Houve 356 avaliações conforme gráfico a seguir:



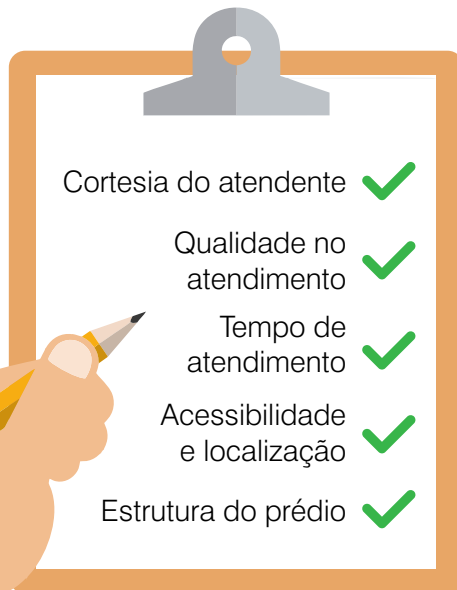
Gráfico 2.6.3 Pesquisa de Satisfação em relação aos atendimentos da Ouvidoria

Como ponto alto de sua gestão à frente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, a Ouvidoria Eleitoral do Tocantins sediou em junho de 2019, o XII Encontro do Colegiado, reunindo Ouvidores dos diversos Tribunais Regionais Eleitorais, para debater os temas atuais e relevantes da atuação das Ouvidorias Eleitorais, fazendo-se presentes 117 participantes, inclusive 22 Ouvidores Eleitorais com 22 Ouvidorias regionais de outros estados e seus assessores.

2.6.2 PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

A Justiça Eleitoral do Tocantins aplica dois tipos de pesquisa para verificar o grau de satisfação dos cidadãos-usuários e uma bianualmente em anos eleitorais.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO APLICADA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



Avalia os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Tocantins, conforme os itens apresentados na figura ao lado

Os instrumentos de coleta de dados são as urnas de captação instaladas nas áreas de atendimento das serventias eleitorais e o questionário padronizado que permite registrar a avaliação do atendimento prestado em ótimo, bom, regular, ruim e péssimo.

Segue o resultado da pesquisa aplicada nos últimos 5 anos.

O evento contou com rica programação e teve como pontos marcantes a eleição da nova Comissão Executiva para a gestão 2019/2019, a assinatura da Carta de Palmas e a participação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, que abrilhantou o evento encontro com a palestra "A transparência pública no âmbito das ouvidorias regionais brasileira".

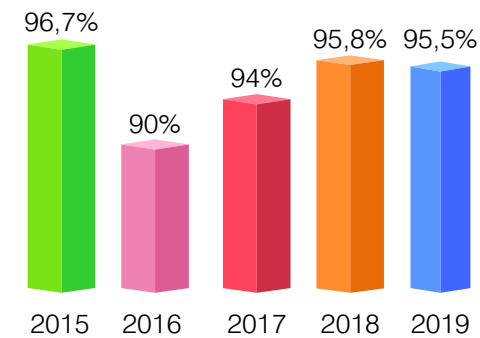


Gráfico 2.6.4 Histórico de Satisfação do Cliente da JE-TO

CLIENTES DA JUSTIÇA ELEITORAL



- Eleitores
- Candidatos
- Partidos Políticos
- Advogados
- Outros

2.6.3 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SERVIÇOS PROVIDOS
1º GRAU DE JURISDIÇÃO

SERVIÇOS ELEITORAIS

- Emissão de título eleitoral
- Emissão da segunda via do título eleitoral
- Revisão dos dados cadastrais do eleitor
- Revisão do local de votação eleitoral
- Transferência do domicílio eleitoral
- Regularização da inscrição eleitoral referente a interdição,
- Cancelamento, condenação e conscrição.
- Justificativa pela ausência à votação
- Justificativa pela ausência aos trabalhos eleitorais
- Informações sobre filiação e/ou desfiliação partidária.
- Transferência temporária de eleitores / Voto em trânsito.
- Filiação e desfiliação partidária
- Emissão de certidão
 - Certidão de quitação eleitoral
 - Certidão de crimes eleitorais
 - Certidão circunstanciada
 - Declaração de comprovação de endereço
 - Certidões diversas de dados constantes do cadastro eleitoral



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Protocolocar petição
- Consultar andamento processual



GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

- Direito ativo
Possibilitar o exercício da cidadania por meio do voto
- Direito Passivo
Possibilitar registro da candidatura ao cidadão que pleiteia representar vontade popular por meio do voto



Acesse a Carta de Serviços de 1º Grau na íntegra no link:
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/carta-de-servico-do-1o-grau-tre-to>

SERVIÇOS PROVIDOS
2º GRAU DE JURISDIÇÃO

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Acompanhamento processual
- Emissão de certidão processual
- Divulgação de pautas, atas, calendário das sessões
- Disponibilização dos vídeos das sessões plenárias em mídia social (youtube)
- Publicações
- Biblioteca
- Protocolar
- Consulta à jurisprudência
- Cadastro de Administrador Estadual de Partido Político no Sistema Filiaweb
- Orientações sobre prestação de contas eleitorais
- Atendimento à mídia
- Certidão de processos, normas e sistemas aplicáveis à arrecadação



ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS

- Solicitação de eleições comunitárias para escolha de representante de classe ou entidade

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO (OUVIDORIA)

- Consultas, informações, sugestões, denúncias ou elogios
- Audiência públicas



Acesse a Carta de Serviços de 2º Grau na íntegra no link:
<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/carta-de-servico-do-2o-grau-tre-to>

SERVIÇOS PROVIDOS
POR MEIO DE E-GOV

NO SITE DO TRIBUNAL

- Consulta de situação processual
- Emissão de guia de recolhimento de multa eleitoral
- Justificativa Eleitoral
- Pré-atendimento Eleitoral
- Cadastro de Mesário Voluntário
- Situação eleitoral
- Consulta ao Título e local de votação



EMISSÃO DE CERTIDÃO

- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de crimes eleitorais
- Certidão de composição partidária
- Certidão de defiliação partidária
- Certidão Negativa de Alistamento
- Comprovação de pagamento de multa eleitorais



APLICATIVOS MÓVEIS

- E- Título
- Mesário
- Pardal
- Resultados
- Boletim na Mão
- JE Processos

2.6.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Conformidade Legal:

- Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)
- Res. CNJ nº 102/2009

O TRE-TO divulga regularmente uma série de relatórios e documentos com informações referentes à gestão estratégica, orçamentária, judicial e de pessoal, além dos resultados da gestão das várias áreas do órgão.



Acesso à Informação



INFORMAÇÕES QUE MAIS CONTRIBUEM PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO:

• Agenda Institucional (consulta datas, sessões, prazos eleitorais e outros)	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/conheca-o-tribunal/agenda-institucional-do-tre-tocantins
• Planejamento e Gestão	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-e-gestao
• Atuação da Corregedoria	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/corregedoria-regional-eleitoral/corregedoria-regional-eleitoral
• Atuação da Escola Judiciária Eleitoral	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/escola-judiciaria-eleitoral/escola-judiciaria-eleitoral
• Atuação da Ouvidoria	 http://www.tre-to.jus.br/o-tre/ouvidoria-regional-eleitoral/ouvidoria-regional-eleitoral
• Tramitação Processual	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/tramitacao-processual/tramitacao-processual-1
• Legislação Compilada	 http://www.tre-to.jus.br/legislacao/legislacao-compilada-tre-to
• Licitações e Contratos	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/licitacoes/consulta-licitacoes-e-contratos
• Demonstrações Contábeis	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj
• Estatística e Produtividade dos Magistrados	
• Justiça em Números	
• Metas do Poder Judiciário	
• Recursos Humanos e Remunerações	
• Gestão Orçamentária e Financeira	
• Auditorias	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/planos-de-auditoria-interna/planos-de-auditoria-interna
• Relatório de Gestão para o TCU	 http://www.tre-to.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/relatorios-de-gestao

2.6.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

É cediço que o direito à acessibilidade constitui direito fundamental, uma vez que a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência foi incorporada à Constituição, observadas as exigências constantes dos §§ 2º e 3º do art. 5º da Carta Magna.

Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão, a Res. TSE nº 21.381 e a Res. CNJ nº 230 explicitam a necessidade de promover amplamente a acessibilidade. Sob esse

fundamento, evidenciam-se os avanços cumpridos por este Tribunal no exercício de 2019. A seguir, expõem-se as principais ações realizadas reunidas nos seguintes grupos: ações de conscientização desenvolvidas, participação em eventos externos e internos.

Internamente, o TRE, desenvolveu ações que visam a garantia à acessibilidade aos produtos, serviços e instalações:

1 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM UNIVERSIDADE

Em novembro/2019 foi formalizado o acordo com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), sendo publicado no DJE e no Diário Oficial da União em 25/11/19 e 5/12/19, respectivamente, consoante observa-se no SEI nº 0022574-87.2018.6.27.8000. Referido acordo tem como objeto a “Implementação de medidas educativas com o fim de promover ampla acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício pleno da cidadania, conforme ações a serem efetivadas pelas partes signatárias”.

2 – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Foram realizadas tratativas com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes/SEDUC com vista a fomentar a acessibilidade dos locais de votação, por meio da promoção de melhorias das condições de acessibilidade às pessoas com deficiência visual, auditiva e com mobilidade reduzida nos locais de votação. O termo de cooperação técnica foi assinado dia 20 de fevereiro de 2020, beneficiando cerca de 300 escolas da rede estadual de ensino, que funcionam como locais de votação no estado.

3 – REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO

ACESSIBILIDADE EM PAUTA: PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CIDADANIA. Certamente que é necessário promover ampla conscientização e sensibilização no tocante à acessibilidade de modo a impulsionar ações dirigidas à real efetivação da acessibilidade e inclusão. Igualmente é reconhecido que referidas ações devem alcançar tanto o público interno quanto o externo. Desse modo, em dezembro, este TRE, por iniciativa de sua CPAI, realizou o Seminário Acessibilidade em pauta: participação política e cidadania, o qual contou com a participação presencial de 107 pessoas, bem como de 8 servidores dos cartórios eleitorais por meio do ambiente virtual de aprendizagem, além de 127 pessoas que acompanharam pelo canal Youtube, totalizando 242 pessoas alcançadas (SEI nº 0010410-56.2019.6.27.8000), tendo como objetivo a “Adoção de medidas educativas com o fim de promover ampla acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao exercício pleno da cidadania”.

4. REFORMAS DE PRÉDIOS DA JE

No ano de 2019, foram executadas obras de reforma nos cartórios eleitorais Alvorada (14ªZE), Taguatinga (17ªZE), Dianópolis (25ªZE), Araguaína (1 e 34ªZEs), Arraias (22ªZE) e Colmeia (16ªZE). Referidas reformas contemplaram melhorias na acessibilidade, com foco na eliminação de barreiras arquitetônicas, adequação de acesso com a construção de rampas com inclinação suave, sinalização com piso tátil, demarcação de vaga preferencial e fixação de barras de apoio em sanitários, lavatórios e mictórios.

5. PRÉ-VISTORIAS DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

Em 2019 foram realizadas pré-vistorias pelos dirigentes dos prédios que são requisitados para uso como locais de votação, sendo efetivado por meio de preenchimento de formulário eletrônico no sistema denominado Pré-vistoria, inclusive no tocante a informações atinentes à acessibilidade, no qual tal questionário abrange a acessibilidade motora e a visual. Até o final de novembro, num total aproximado de 863 locais, foram vistoriados mais de 850. Considerado esse universo, foram identificados 377 como acessíveis, importando um total superior a 2.540 salas com acessibilidade, ao passo que 473 locais foram informados pelos diretores como locais sem acessibilidade, impactando mais de 5.000 salas nessas condições.

6. MELHORIA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO CADASTRO ELEITORAL – ELO - ELEITORES COM DEFICIÊNCIA IDENTIFICADOS NO ELO

ASE 396 - A alocação adequada de pessoa com deficiência ou baixa mobilidade em seção acessível exige assentamento dessa necessidade no cadastro eleitoral. Para tanto, o Manual de ASE_CGE possibilita a pertinente anotação por meio de registro do código ASE 396. Em 2018, por iniciativa desta CPAI foram expedidas orientações aos juízos eleitorais com vista a promover a acessibilidade naquele âmbito, inclusive no tocante à anotação de deficiência no cadastro de eleitores. Atualmente, existem 11.176 eleitores cuja deficiência ou mobilidade reduzida foi devidamente assentada no cadastro eleitoral por meio dos registros próprios.

Externamente, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão participou de três eventos nacionais com abordagem do tema, dos quais destaca-se o 1º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça, que teve como objetivo discutir desafios e oportunidades na implementação da legislação voltada à promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência, desenvolvidos por meio de palestras e apresentação de painéis que expuseram obstáculos, desafios e avanços na implementação de medidas com foco em acessibilidade.

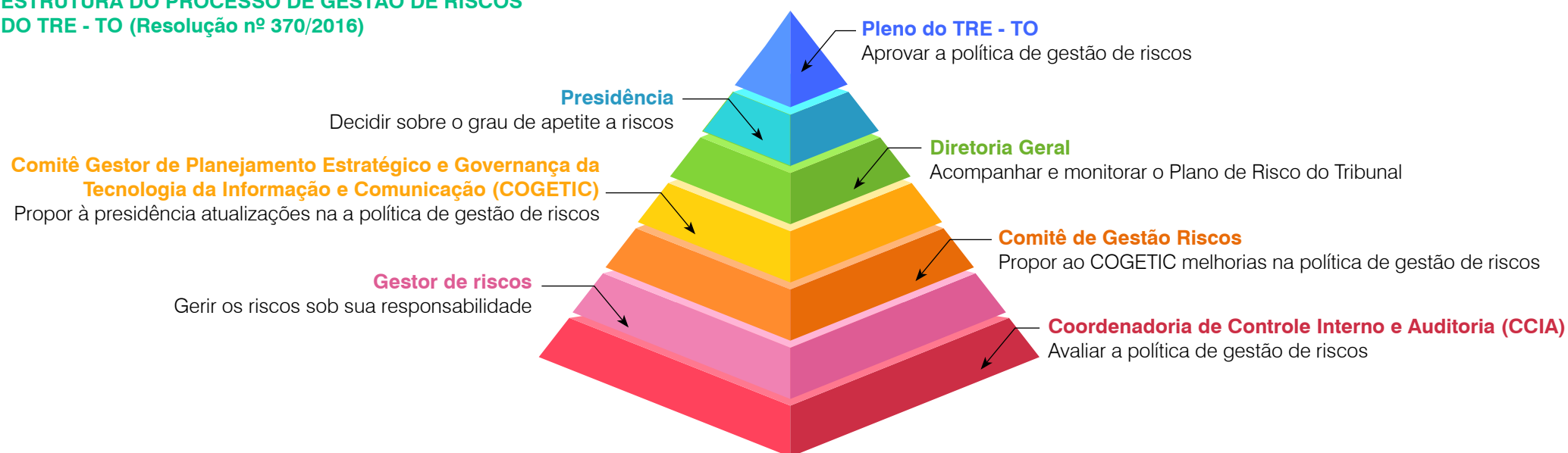
Capítulo 3

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

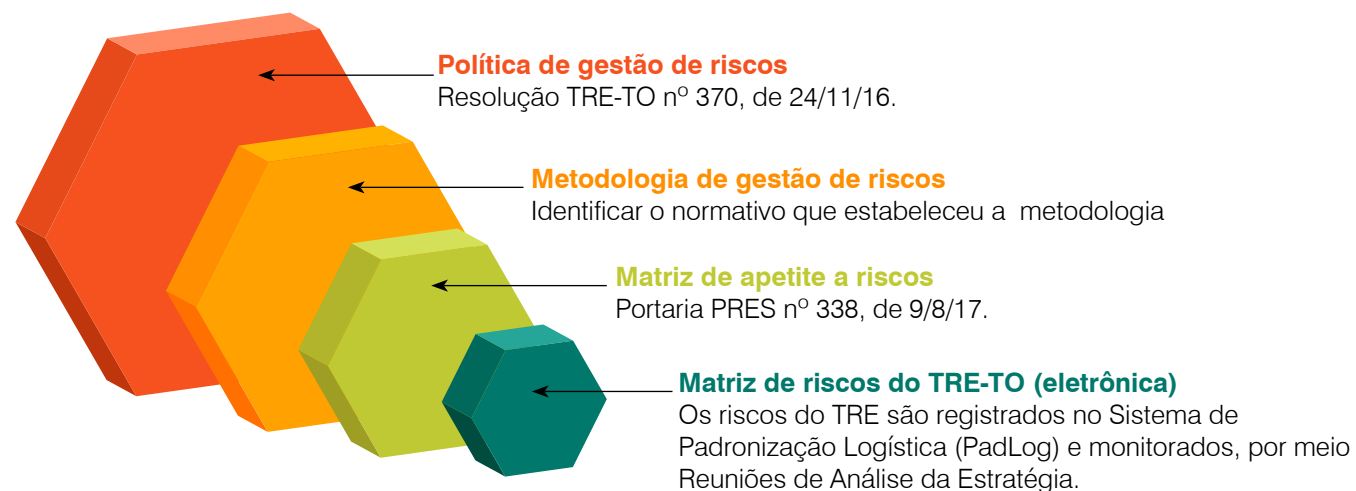
3.1 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O TRE – TO avalia os riscos considerados relevantes para o seu negócio e capazes de afetar as operações de maneira adversa, podendo impedir que a organização alcance seus objetivos. O gerenciamento desses possibilita uma atuação consistente e estável no cumprimento de sua missão.

ESTRUTURA DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DO TRE - TO (Resolução nº 370/2016)



REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DO TRE - TO



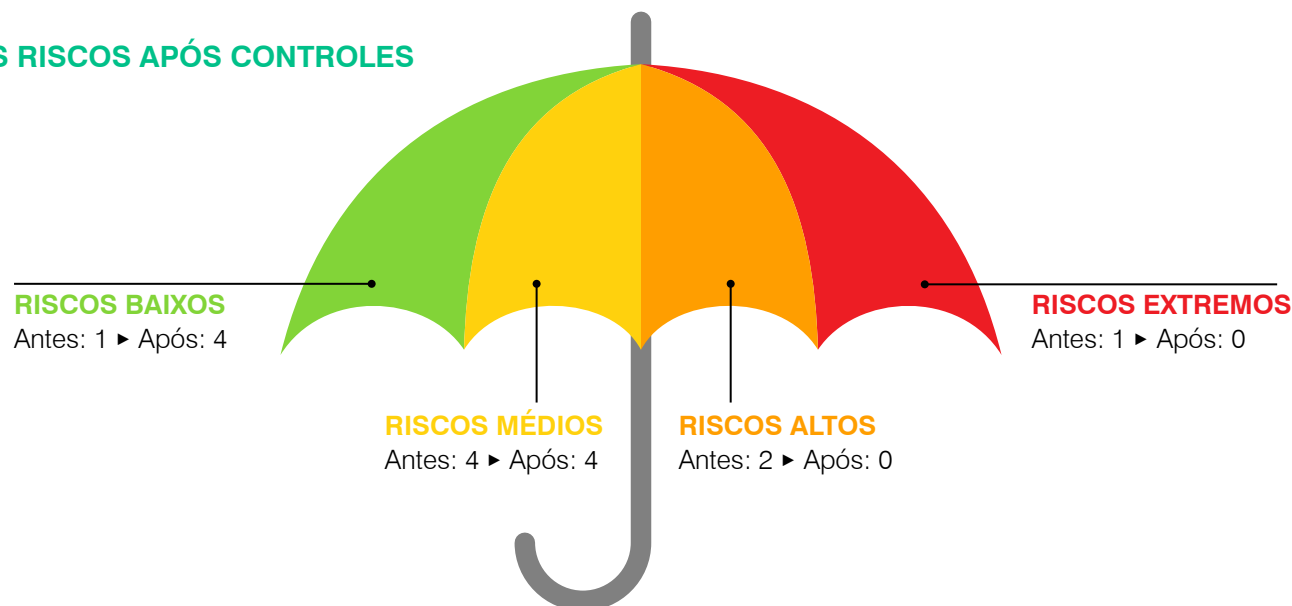
3.2 PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES E SUA VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os riscos E oportunidades são identificados com o objetivo de mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias e os objetivos das unidades do Tribunal, dificultando o alcance de suas metas, com possibilidade de impacto nos resultados institucionais.

RISCOS	FONTE	PROBABILIDADE	IMPACTO/ SEVERIDADE	MITIGAÇÃO	RESIDUAL
01 Falha na execução das atividades pela não observância das competências requeridas.	Interno Objetivo estratégico Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. (extraordinário, sem ocorrência)		Gestão por competências (Realização de comparativo entre as competências do colaborador e as definidas para as atividades. Nas lotações são promovidas ações de desenvolvimento conforme orientação do programa de ambientação do TRE-TO.	
02 Indisponibilidade do sistema de informação do PJE (Processo Judicial Eletrônico) para manter as atividades necessárias em funcionamento.	Interno Objetivo estratégico Celeridade e na produtividade na prestação administrativa e jurisdicional	Evento casual e inesperado, raro histórico de ocorrência. (casual e inesperado, rara ocorrência)		Política de Backup e link de redundância de dados.	
03 Disseminação de notícias falsas, por fonte externas, sobre a Justiça Eleitoral.	Interna e externa Objetivo estratégico Fortalecimento da segurança e transparência da segurança do processo eleitoral	Evento repetitivo e constante. (repetitivo e constante)		Plano de combate a desinformação.	
04 Frustração de receita.	Externo Objetivo estratégico Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Evento casual e inesperado, raro histórico de ocorrência. (casual e inesperado, rara ocorrência)		Análise da ação orçamentária e o grupo de natureza da despesa em que será realizado o bloqueio de crédito (o contingenciamento) para avaliar a necessidade de adiar atividades ou escolher entre as prioridades o que será atendido, postergando o atendimento de demandas; adiamento de investimentos; e descontinuidade de obras.	
05 Falhas na formalização das operações e (ou) erros na execução de tarefas relacionadas à emissão dos relatórios de banco de erros do requerimento de alistamento eleitoral (RAE) no sistema ELO.	Interno Objetivo estratégico Garantia dos direitos de cidadania	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência. (extraordinário, sem ocorrência)		Monitoramento do relatório de banco de erros.	

RISCOS	FONTE	PROBABILIDADE	IMPACTO/ SEVERIDADE	MITIGAÇÃO	RESIDUAL
06 Indisponibilidade de servidores, em número e com perfil necessários, para atuarem como examinadores das prestações de contas.	Interno Objetivo estratégico Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Evento casual e inesperado, raro histórico de ocorrência. (casual e inesperado, rara ocorrência)	Alto	Definição do perfil de analista de contas; levantamento, junto à gestão de pessoas, da força-de-trabalho disponível para atuar no exame das contas; realização da ação de capacitação.	Médio
07 Interrupção dos serviços essenciais de TIC, mesmo que momentânea, devido à falha lógica em sistema estruturante ou em sua redundância.	Interno Objetivo estratégico Fortalecimento da governança de TIC	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. (esperado, frequência reduzida)	Alto	Plano de manutenção e Política de Backup e link de redundância de dados.	Médio
08 Apresentar informação incompleta e (ou) inconsistente para tomada de decisão pela Alta Administração (falhas de execução dos processos geradas por ato não intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis).	Interno Objetivo estratégico Fortalecimento da governança	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. (esperado, frequência reduzida)	Médio	Dupla conferência, dos servidores da assessoria de planejamento, das informações contidas nos sistemas, processos e documentos referente ao objeto de análise.	Médio

3.3 RECLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS APÓS CONTROLES



3.4 OPORTUNIDADES



Capítulo 4

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os 8 objetivos estratégicos do TRE-TO estão discriminados no seu Planejamento Estratégico, cujo Mapa Estratégico está representado na Figura 2.3. Para o atingimento dos seus objetivos estratégicos são monitorados:



A execução dos projetos estratégicos, por meio do Programa de Gestão, e a execução dos processos estratégicos, por meio do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) / Escopo do Processo Eleitoral, influenciam o atingimento das metas estabelecidas nos indicadores estratégicos. Logo, os resultados dos objetivos estratégicos são calculados com base no percentual de cumprimento das metas estabelecidas nos indicadores estratégicos.

Seguem os resultados alcançados dos objetivos estratégicos em 2019:



Figura 4.1 Resultados Objetivos Estratégicos



O detalhamento desses resultados será feito nos próximos itens.

4.2 PROGRAMA DE GESTÃO

Os projetos estratégicos do TRE-TO são os projetos e iniciativas priorizados no Programa de Gestão do órgão. É importante perceber que o Programa de Gestão é um desdobramento do Planejamento Estratégico, entretanto, o planejamento do TRE-TO foi elaborado para o período de 2015-2020, englobando 6 anos de gestão. Já os programas de gestão são bianuais, coincidindo com a gestão do presidente.

A execução dos programas de gestão contribui para o atingimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico. O Programa de Gestão vigente é para o período de julho de 2019 a junho de 2021, logo a análise dos resultados 2019 tem que ser feita levando em consideração que a administração tem como meta a execução total do programa até o final da gestão, ou seja, até junho de 2021.

O primeiro ciclo do programa de gestão, para a execução do Planejamento Estratégico 2015-2020, foi o Programa de Gestão 2/2015-1/2017. Ele teve 95% das atividades previstas executadas. O segundo ciclo é o Programa de Gestão 2/2017-1/2019 e finalizou o exercício 2019 com 97,21% executado. A expectativa é que este seja executado 100% no 1º semestre de 2019”.

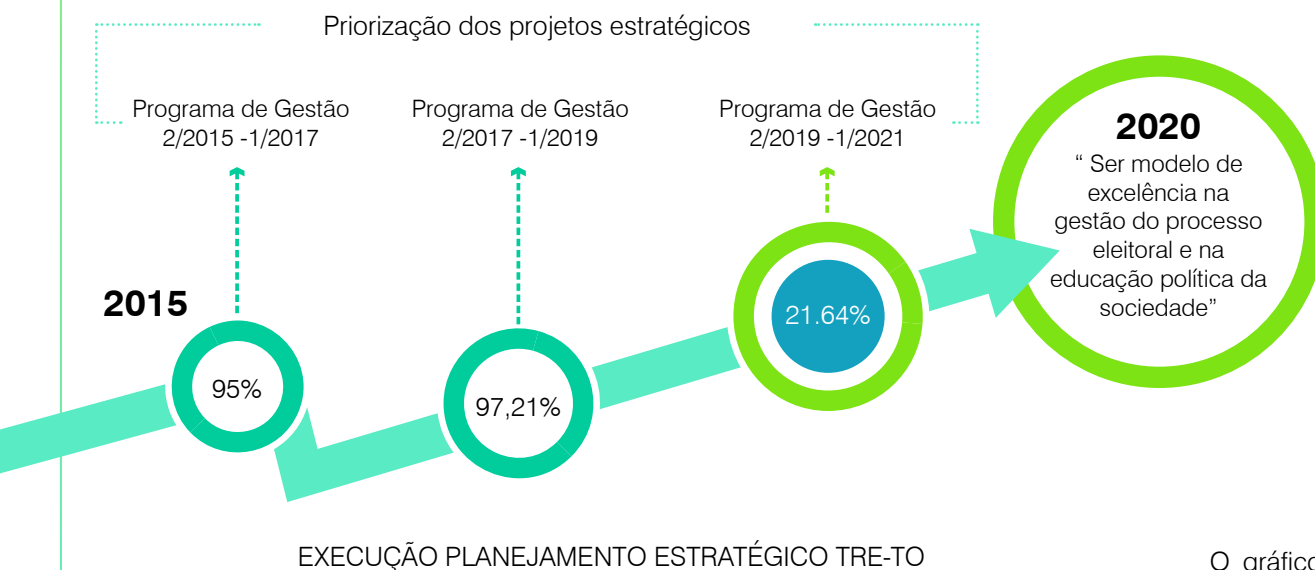
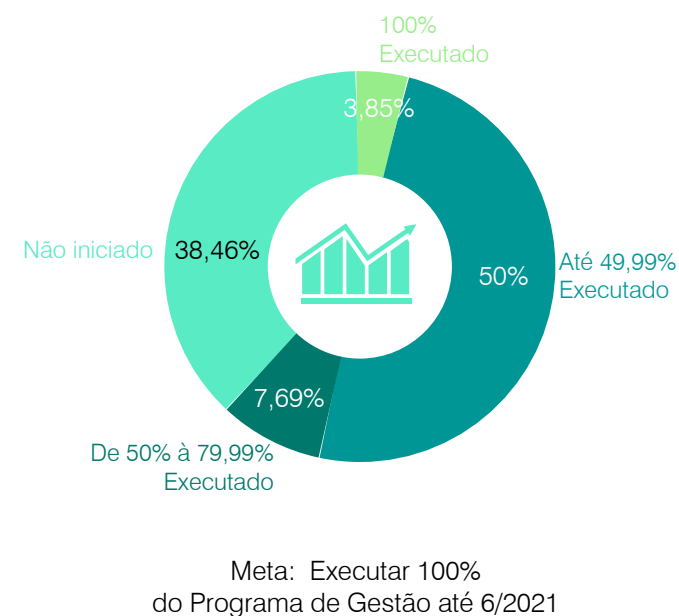


Figura 4.2.1 - Execução do Planejamento Estratégico Em 12/2019

PROJETOS DO PROGRAMA DE GESTÃO 2019-2021



O gráfico acima detalha o percentual de execução de cada projeto constante no Programa de Gestão, assim como a execução dos objetivos estratégico com base na média da execução dos projetos a ele vinculados.

NOSSA MISSÃO		"Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade"						Programa de Gestão 2017-2019 atualizado em 2.2020		% Execução 97,21%				
Sociedade		Processos Internos				Recursos								
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA		100,0%	CELERIDADE E PRODUTIVIDADE	100%	SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL	100%	APERFEIÇ. DA GESTÃO DE PESSOAS	99,3%	APERFEIÇ. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	87,3%	FORTELEC. DA GOVERNANÇA	100,0%	APERFEIÇ. DA GOVERNANÇA DE TI	98,6%
Reformar os Cartórios Eleitorais de Alvorada, Paranã, Natividade, Itacajá, Arraias e Colmeia	100,0%	Ampliar a utilização do processo eletrônico na Justiça Eleitoral do Tocantins	100,0%	Planejar, realizar, gerenciar e avaliar as Eleições 2018, de forma integrada	100,0%	Promover capacitação presencial de servidores dos Cartórios Eleitorais	100,0%	Aprimorar o processo operacional da eleição (Gestão de recursos utilizados nas eleições)	41,1%	Revisar o Plano de Comunicação Institucional	100,0%	Implementar os módulos administrativos no SEI: Diárias e Passagens, terceirizados,	100,0%	
Fomentar a acessibilidade dos locais de votação	100,0%					Aprimorar a gestão de assistência à saúde do TRE-TO	96,7%	Implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em pelo menos uma unidade	95,4%	Recertificar a Gestão do Processo Eleitoral conforme a Norma NBR ISO 9001:2015.	100,0%	Atualizar a infraestrutura do Data Center Corporativo do Tribunal	97,2%	
Promover a inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas	100,0%					Implantar a gestão do perfil profissional	100,0%	Automatizar o grupo gerador da sede mediante a instalação de sistema de rampa	100,0%	Revisar o Plano de Logística Sustentável	100,0%			
Implantar Projeto social voltado à conscientização política	100,0%					Ofertar Mestrado Profissional em Políticas de Gestão Pública	100,0%	Implantar sistema de gestão de frota	100,0%	Elaborar o livro de Normas Eleitorais e Partidárias 2018.	100,0%			
						Instituir Programa de Seleção Interna para Cargos e Função	100,0%	Renovar a frota de veículos oficiais	100,0%	Confeccionar cartilhas temáticas para as eleições 2018	100,0%			
										Instituir o sistema de governança do TRE-TO	100,0%			
										Instituir Plano Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	100,0%			

Figura 4.2.2 - Percentual de execução dos projetos do programa de Gestão 2019-2021

NOSSA MISSÃO				"Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade"				Programa de Gestão 2019 - 2021 Atualizado em 24.01.2020		% Execução 21,64				
Sociedade		Processos Internos				Recursos								
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA		COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO ADMINISTRATIVA E		FORTALEC. DA SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO		APERFEIÇ. DA GESTÃO DE PESSOAS		APERFEIÇ. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		FORTALEC. DA GOVERNANÇA		
+ Mulher + Democracia	34,08%	Núcleo de apoio processual ao 1º e 2º Grau	0,48%	Implantação do PJe nas Zonas Eleitorais	100%	Compilação de legislação aplicável ao processo eleitoral (Livro de Normas Eleitorais e Cartilhas Temáticas)	12,97%	Jornada Eleitoral	0,80%	Implantação de usina central de geração de energia fotovoltaica.	21,64%	9,97%	Reformulação da Intranet com Criação da Central de Comunicação.	10,69%
Inclusão Sociopolítica das Comunidades Indígenas	0,0%			Gestão de recursos para Eleições (Melhorias no Sistema SGIE - Módulo Recursos)	13,06%		Gestão da força de trabalho							
Agentes da Democracia - Formação de Eleitores e Políticos do Futuro	30,21%					Modelo de avaliação de desempenho.	0,0%	Programa de Logística Sustentável 2019-2021	40,29%	Programa de Gestão da Qualidade 2019-2021	43,19%			
Atendimento on-line ao Eleitor Cidadão	8,54%			Teletrabalho no TRE/TO (Implantação do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins)	46,06%	Painel de gestão das Eleições	10,66%	Otimização do pagamento de auxílio-alimentação aos mesários e pessoal de apoio nas Eleições 2020		5,88%				
Programa TRE Itinerante						Plano de Combate à Desinformação	13,74%	Gestão do conhecimento por trilhas						
Reformas dos Cartórios Eleitorais de Araguaína, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Miranorte, Paraíso e Taguatinga	83,60%					Painel de Bordo com Dados abertos	2,82%							
	0,0%					Eleições Municipais 2020	13,42%							

4.3 PROJETOS E PRINCIPAIS INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Segue agora o desafio a ser tratado pelo objetivo estratégico e o resultado alcançado com a execução dos projetos e iniciativas que estiveram em execução no exercício de 2019, além dos principais indicadores de desempenho relacionado ao objetivo.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Garantia dos direitos de cidadania

1 Reformar os Cartórios Eleitorais de Alvorada, Paranã, Natividade, Itacajá, Arraias e Colmeia

Proporcionar instalações adequadas aos servidores e usuários da Justiça Eleitoral, tornando-os acessíveis. Execução: 06/17 a 07/19

2 + Mulher + Democracia

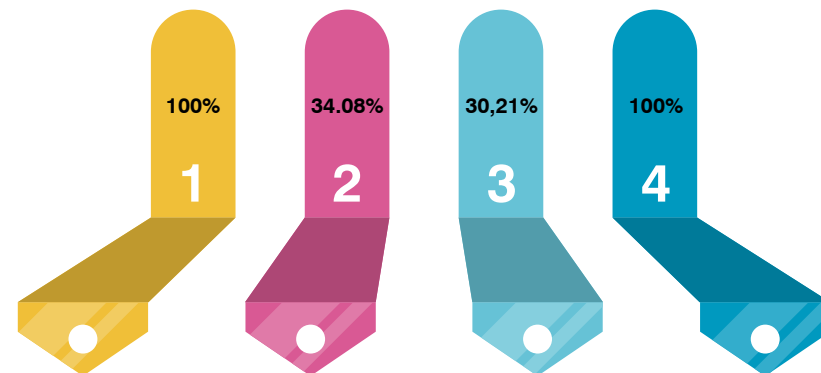
Despertar a consciência e a importância da participação efetiva da mulher no processo democrático. Execução: 06/19 a 06/21

3 Agentes da Democracia - Formação de Eleitores e Políticos do Futuro

Levar educação política e inclusão sociopolítica à sociedade, por meio de programa permanente do TRE-TO. Execução: 06/19 a 06/21

4 Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas

Construir instrumentos de efetivação plena dos direitos de cidadania dos povos indígenas no Estado do Tocantins.



RESULTADOS

Melhoria da qualidade dos imóveis da Justiça Eleitoral, aumento do índice de acessibilidade e de satisfação dos clientes internos e externos.

RESULTADOS

Lançamento com a participação de 140 pessoas. No Segundo semestre 2.017 pessoas participaram do evento nos municípios do TO.

RESULTADOS

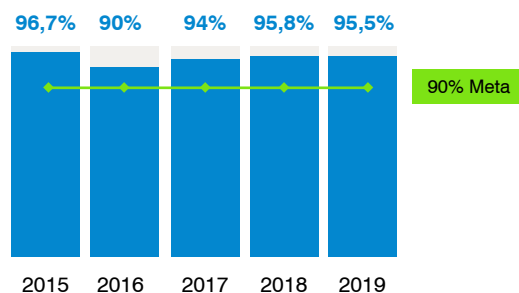
Em 2019, 117 escolas e 2 universidades foram visitadas para um público-alvo de 5.733 estudantes.

RESULTADOS

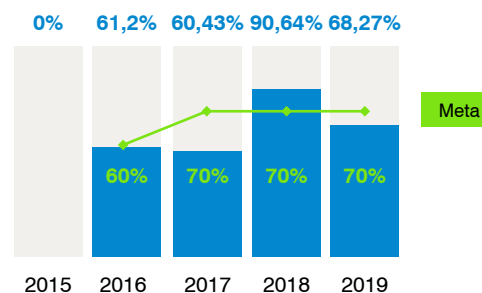
Em 2019, 11 ações foram realizadas em 72 aldeias para o público-alvo de 940 indígenas das aldeias: Funil, Porteira, Rio Sono, Brejo Comprido e Wakero Lajeado.

Principais Indicadores

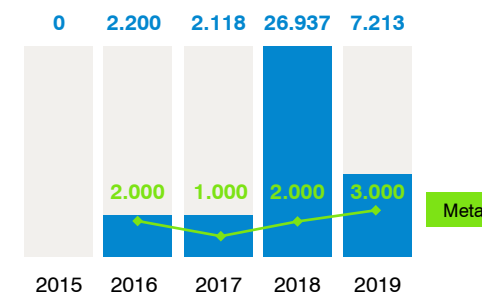
PES01.1 - Índice de satisfação dos clientes externos (%)



PES01.2 - Índice de municípios atendidos pelo Justiça Itinerante (%)



PES01.3 - Alcance das ações de responsabilidade social (pessoas)



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Garantia dos direitos de cidadania

5 Atendimento on-line ao Eleitor Cidadão

Implementar tecnologia de atendimento ao eleitor, por meio de um portal de serviços digitais na internet. Execução: 08/19 a 10/20

6 Programa TRE Itinerante

Fornecer atendimento itinerante de emissão e regularização do título eleitoral. Execução: 08/19 a 06/20

7 Reformas dos Cartórios Eleitorais de Araguaína, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Miranorte, Paraíso e Taguatinga

Proporcionar instalações adequadas aos servidores e usuários da Justiça Eleitoral, obedecendo-se padrões de acessibilidade. Execução: 04/19 a 07/20

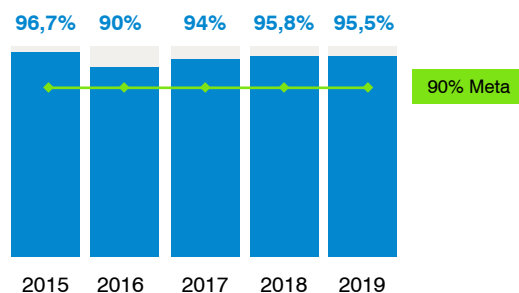
8 Inspeção nas Zonas Eleitorais

Fiscalizar tratamento aplicado aos documentos oficiais das eleições e melhorar a divulgação das audiências públicas, para promover uma participação mais efetiva dos eleitores. Execução: 12/12 a 06/19

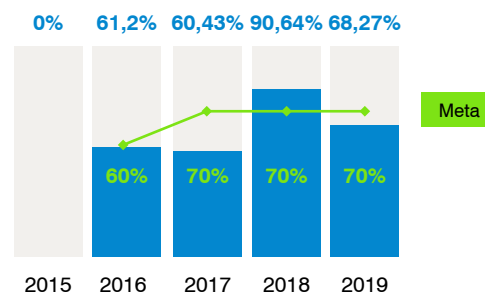


Principais Indicadores

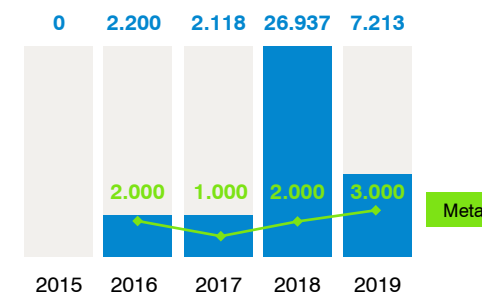
PES01.1 - Índice de satisfação dos clientes externos (%)



PES01.2 - Índice de municípios atendidos pelo Justiça Itinerante (%)



PES01.3 - Alcance das ações de responsabilidade social (pessoas)



OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 : Combate à corrupção e à improbidade administrativa

1 Núcleo de apoio processual ao 1º e 2º Grau

Promover a otimização da força de trabalho para análise processual com ênfase nos processos oriundos de ilícitos eleitorais, que possam importar na perda de mandato eletivo, cassação de registro ou cassação de diploma. Execução: 11/19 a 04/20

Principais Indicadores

PES02.1 - Índice de julgamento de ilícitos eleitorais que importem em perda de mandato, cassação de registro ou de diploma

74,07%



2019

90% Meta

PES02.2 - Taxa de Análise da Prestação de Contas Eleitorais

100%



2019

100% Meta



RESULTADOS

Em fase de planejamento. Otimizará a alocação de pessoas para análise processual, de forma célere e com menor custo para a Administração.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**1 Implantação do PJe nas Zonas Eleitorais**

Propiciar maior racionalidade pela adoção de uma única plataforma para o processo judicial eletrônico no 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral. Execução: 04/19 a 01/20

2 Gestão de recursos para Eleições (Melhorias no Sistema SGIE - Módulo Recursos)

Implementar melhorias no Sistema SGIE – Módulo Recursos, com vistas a integrar as informações pertinentes aos materiais utilizados no processo eleitoral. Execução: 09/19 a 04/20

3 Teletrabalho no TRE/TO (Implantação do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins)

Promover a celeridade na tramitação dos processos, além de permitir que servidores da secretaria e de zonas eleitorais prestem apoio remoto na análise processual. Execução: 03/19 a 06/20

**RESULTADOS**

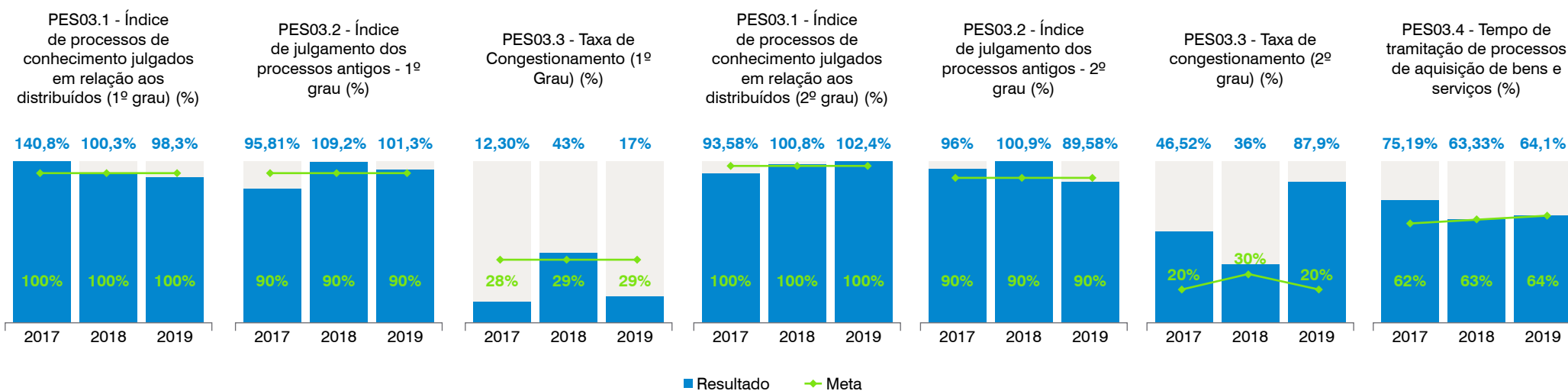
Agilidade na tramitação processual, facilidade no suporte jurídico aos operadores do direito e ao público externo de maneira geral, promoção e divulgação do pensamento jurídico do Tribunal e redução da insegurança jurídica.

**RESULTADOS**

O SGIE - Módulo Recursos - busca auxiliar os chefes de cartórios na agregação de informações que possibilitem um levantamento mais preciso dos custos dos processos eleitorais e na definição de quantidade de materiais que devem ser disponibilizados pelo Almoarifado.

**RESULTADOS**

Proporcionará um aumento da produtividade e da qualidade das entregas. Para o servidor, flexibilidade no local e horário de trabalho. Público atingido: servidores e gestores do Tribunal e partes envolvidas no resultado e entregas do trabalho.

Principais Indicadores

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

1 Compilação de legislação aplicável ao processo eleitoral (Livro de Normas Eleitorais e Cartilhas Temáticas)

Elaboração do livro de normas eleitorais em obra compilada e cartilhas temáticas para o processo eleitoral. Execução: 10/19 a 06/20

2 Painel de gestão das Eleições

Desenvolver painel de controle para gestão das Eleições, para acompanhamento detalhado e de forma automática (online) de todos os processos, custos, esforços e atividades que permeiam a eleição. Execução: 08/19 a 02/21

3 Plano de Combate à Desinformação

1. Combater a desinformação e regulamentar a gestão de crises.
 2. Prevenir à confiabilidade, relacionada a confiabilidade das Urnas Eletrônicas.
 3. Desenvolver maior confiabilidade do sistema eletrônico de votação.
- Execução: 08/19 a 12/20

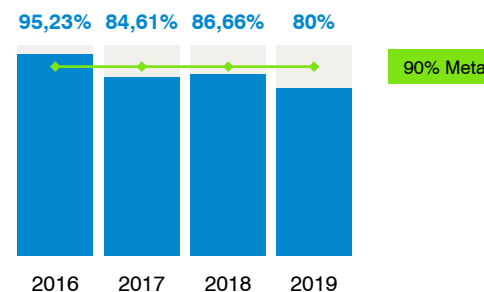
4 Eleições Municipais 2020

Planejar, executar e avaliar as Eleições Municipais 2020. Execução: 01/19 a 11/21

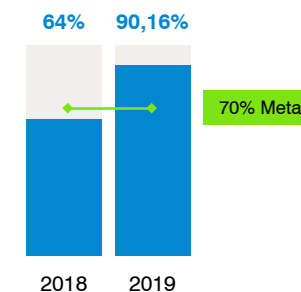


Principais Indicadores

PES04.1 - Índice de cumprimento das metas do SGQ (%)



PES04.2 - Índice de transparência pública



OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: Melhoria da gestão de pessoas

1 Promover capacitação presencial de servidores dos Cartórios Eleitorais

Aproximar a Secretaria do Tribunal dos Cartórios Eleitorais levando capacitação presencial em temáticas variadas de forma a despertar o sentimento de valorização do servidor. Execução: 01/18 a 06/19

2 Aprimorar a gestão de assistência à saúde do TRE-TO

Aprimorar os serviços disponibilizados aos usuários, credenciados e a gestão das informações por meio de implantação de novas funcionalidades, garantindo a continuidade da prestação de serviços com equilíbrio financeiro. Execução: 09/16 a 04/20

3 Ofertar Mestrado Profissional em Políticas de Gestão Pública

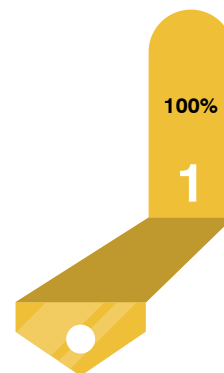
Firmar convênio com Instituição de Ensino para oferta de Mestrado Profissional em Políticas de Gestão Pública aos servidores. Execução: 11/17 a 01/20

4 Gestão da força de trabalho

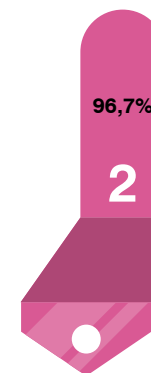
Determinar e acompanhar a capacidade produtiva das Unidades Organizacionais do Tribunal. Detectar o quantitativo estimado de pessoas para realizar determinado conjunto de entregas por Unidade. Execução: 08/19 a 05/20

5 Programa Qualidade de Vida

Desenvolver Programa de Saúde Biopsicossocial no Trabalho, bem como a preparação pós-carreira. Preparação da Aposentadoria. Execução: 03/19 a 12/20

**RESULTADOS**

Desenvolvimento de competências dos servidores relativas ao cuidado preventivo-corretivo no que diz respeito à segurança dos mesmos, dos clientes e do patrimônio do Tribunal e aplicação de boas práticas no atendimento aos eleitores nos diversos canais de comunicação deste Tribunal.

**RESULTADOS**

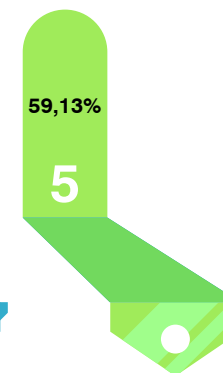
Garantia da continuidade da prestação de serviços na área de saúde com efetividade, excelência e equilíbrio financeiro. Público atingido: servidores do Tribunal e prestadores de serviços.

**RESULTADOS**

Inovação e melhoria da prestação jurisdicional, da práticas de gestão e consequente aprimoramento dos serviços prestados à sociedade tocaninense. Público atingido: servidores do Tribunal e a sociedade

**RESULTADOS**

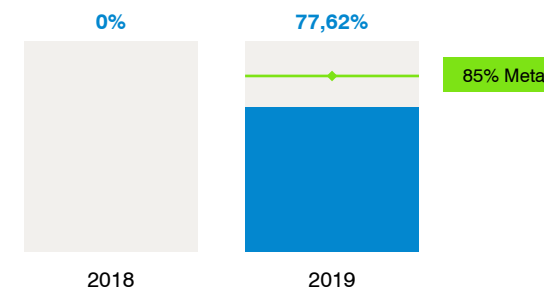
Resultados esperados: Será possível o cálculo da força de trabalho adequada, objetivando propiciar que a instituição possa intervir em unidades potencialmente sobrecarregadas, garantindo a qualidade dos serviços prestados e qualidade de vida do servidor.

**RESULTADOS**

Promoção da integração, saúde e o bem-estar no ambiente de trabalho, prestando serviços com efetividade, excelência e equilíbrio financeiro.

Principais Indicadores

PES05.1 - Índice de cumprimento das metas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEPE)



OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: Aperfeiçoamento da gestão orçamentária

1 Implantação de sistemas de geração de energia fotovoltaica em, no mínimo, uma unidade

Implementar soluções que tragam eficiência energética em pelo menos uma das seguintes unidades do Tribunal: Central de Urnas, Cartório Eleitoral de Araguaína, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Paraná, Goiás ou Itacajá.
Execução: 03/18 a 08/19

2 Implantação de usina central de geração de energia fotovoltaica

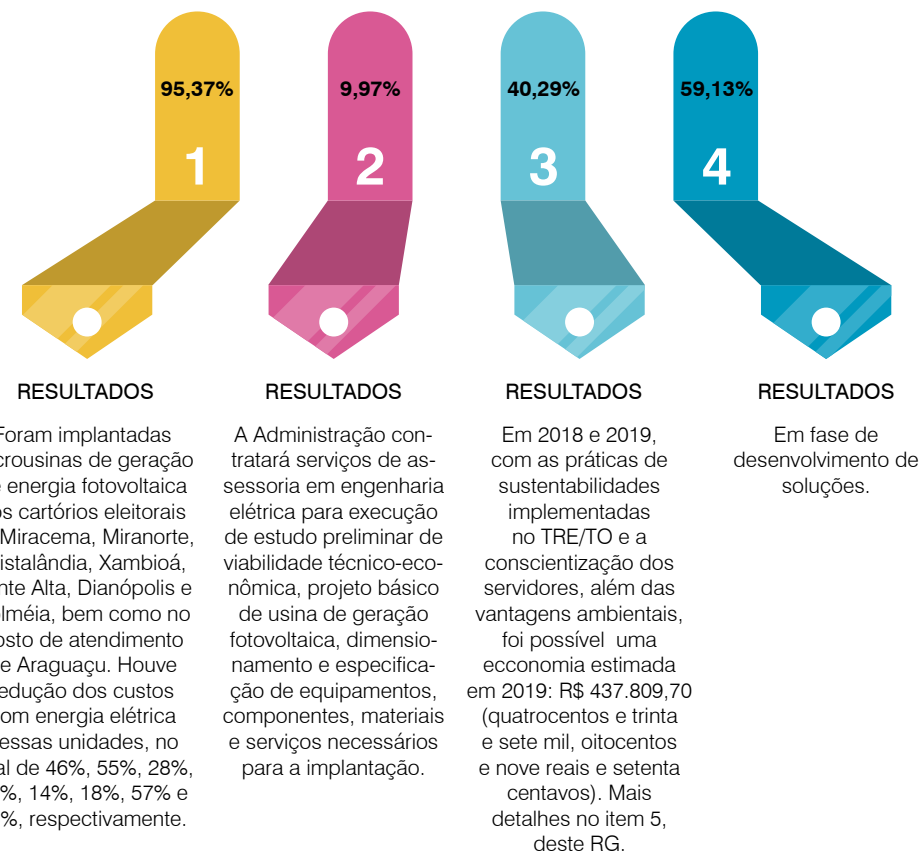
Implementar soluções que tragam eficiência energética às edificações (Edifício sede, Central de Urnas ou Cartórios Eleitorais). Execução: 10/19 a 07/20

3 Programa de Logística Sustentável

Buscar o aperfeiçoamento da qualidade do gasto público e uso sustentável dos bens, visando à formação de um ambiente ecologicamente equilibrado.
Execução: 06/19 a 06/21

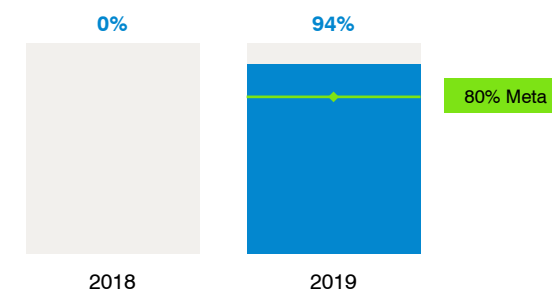
4 Otimização do pagamento de auxílio-alimentação aos mesários e pessoal de apoio nas Eleições 2020

Expandir para todas as Zonas Eleitorais o pagamento de auxílio-alimentação aos mesários e pessoal de apoio por meio de ordem bancária, com vistas a otimizar os trabalhos e resguardar a segurança dos servidores dos cartórios eleitorais.
Execução: 08/19 a 04/20



Principais Indicadores

PES06.2 - Índice de execução do Plano de Contratações



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Fortalecimento da Governança

1 Reformulação da Intranet com Criação da Central de Comunicação

Reestruturar o layout da intranet para aprimorar o fluxo de informações e distribuição do conteúdo disponibilizado. Execução: 10/19 a 02/21

2 Elaborar Planejamento Estratégico Institucional

Repensar a estratégia para o próximo ciclo (2021-2026), proporcionando a participação de todos os envolvidos. Execução: 08/19 a 08/20

3 Revisar o Plano de Comunicação Institucional

Revisar o Plano de Comunicação Institucional. Execução: 07/17 a 07/19



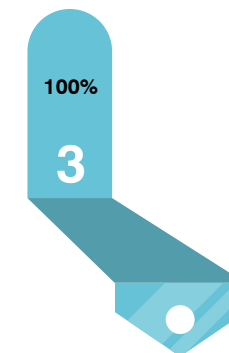
RESULTADOS

Ambiente de trabalho virtual mais limpo, conciso e eficaz, a nova intranet conta com sistema de busca eficiente e acesso rápido para os links mais acessados de cada servidor, de forma personalizada.



RESULTADOS

A revisão do PETRE/TO está prevista para agosto/2020.

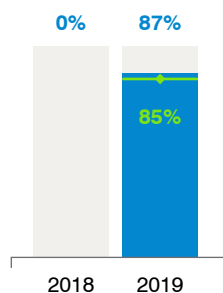


RESULTADOS

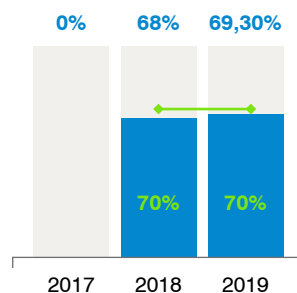
Plano instituído, com ações alinhadas à estratégia

Principais Indicadores

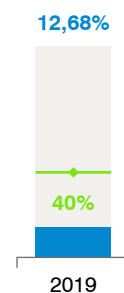
PES07.1 - Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional (PETRE)



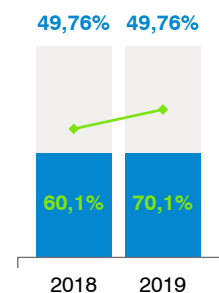
PES07.2 - Índice de Governança pública (iGovpub)



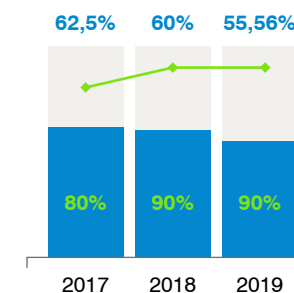
PES07.3 - Índice de Execução do Projeto Eleições 2020



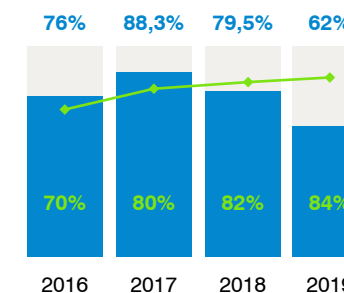
PES07.4 - Índice de maturidade em gestão de riscos (%)



PES07.5 - Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA (%)



PES07.6 - Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) (%)



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: Fortalecimento da Governança

4 Monitorar o trâmite processual Judicial - 1º Grau

Construção de painel de bordo (observatório) dos processos judiciais de 1º Grau da Justiça Eleitoral. Execução: 01/19 a 05/19

5 Programa de Gestão da Qualidade

1. Manter as certificações ISO 9001:2015 e Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE) do Sistema de Gestão da Qualidade.
2. Implantar o Modelo de Excelência no atendimento ao eleitor nas zonas eleitorais.
3. Fomentar o cumprimento dos requisitos exigidos no Prêmio CNJ de Qualidade.

Execução: 01/19 a 12/20



RESULTADOS

Em andamento

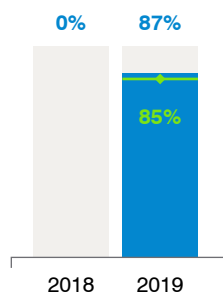


RESULTADOS

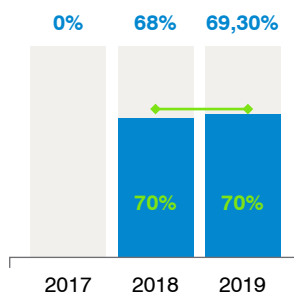
Em 2019, a certificação foi mantida, conforme auditoria externa realizada no mês de outubro. A certificação pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral (PQJE) foi confirmada, conforme auditoria realizada no mês de setembro. No Prêmio de qualidade do CNJ, o TRE conquistou Selo Ouro.

Principais Indicadores

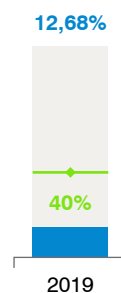
PES07.1 - Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional (PETRE)



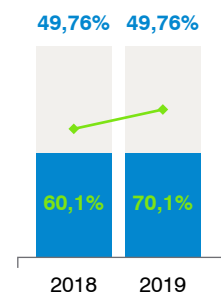
PES07.2 - Índice de Governança pública (iGovpub)



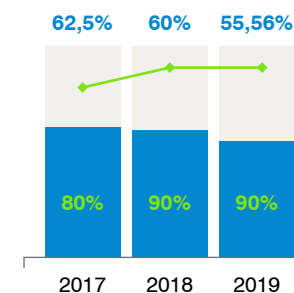
PES07.3 - Índice de Execução do Projeto Eleições 2020



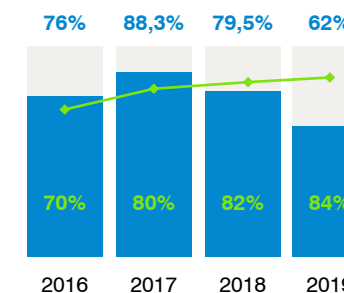
PES07.4 - Índice de maturidade em gestão de riscos (%)



PES07.5 - Índice de cumprimento das recomendações expedidas pela CCIA (%)



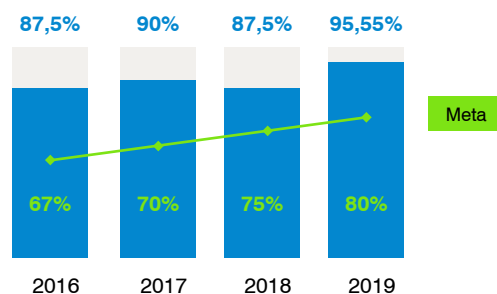
PES07.6 - Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) (%)



OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: Aperfeiçoamento da Governança de TI

Principais Indicadores

PES08.1 -Índice de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) (%)



4.4 INDICADORES DE DESEMPENHO

O Planejamento Estratégico Institucional possui atualmente 24 indicadores estratégicos. Como mostrado no item 4.3, os indicadores são alinhados aos objetivos estratégicos. Naquele item, foi mostrado o resultado alcançado dos principais indicadores frente a suas metas.

Dos 24 indicadores, 10 cumpriram 100% meta, 8 cumpriram entre 50 a 99,99% e 5 cumpriram abaixo de 79,9% 1 não foi mensurado.

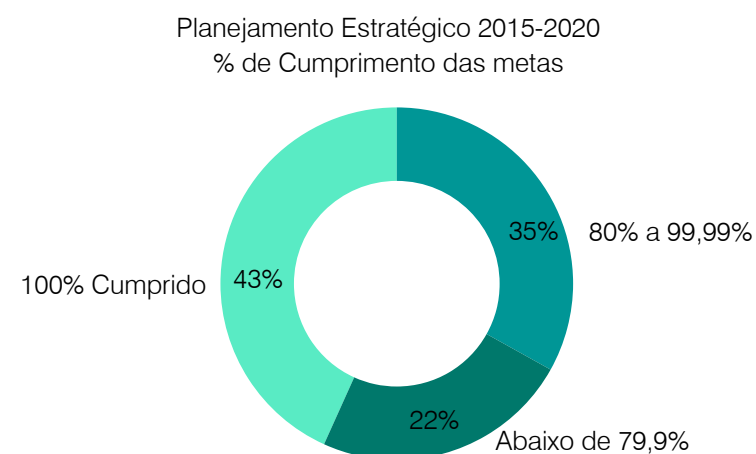


Gráfico 4.4 Cumprimento Metas Estratégicas

O detalhamento do percentual de cumprimento de cada meta estabelecida para 2019 pode ser acessado no link:



<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-estrategica/planejamento-e-gestao>

Quanto ao desempenho dos processos organizacionais do Sistema de Gestão da Qualidade, os resultados foram apresentados no ANEXO II (Mapa de Indicadores dos Processos Organizacionais)

4.5 MONITORAMENTO DAS METAS

A execução e monitoramento das metas estabelecidas para os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional, bem como as iniciativas e projetos do Programa de Gestão são acompanhados pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral, via sistema GPWeb.

Os indicadores e projetos são cadastrados e alimentados pela unidade responsável pela execução ou acompanhamento das atividades relacionadas.

Durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAE), que acontecem em média a cada 4 meses, os resultados atingidos são apresentados ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), que é um comitê de apoio à governança do TRE-TO.

As metas com percentuais de cumprimento abaixo de 80% são apresentadas e analisadas individualmente nas RAEs. De posse das informações apresentadas, o comitê tem propriedade para tomar decisões mais assertivas. As decisões são registradas em ata e enviadas às unidades responsáveis, via processo eletrônico.



Essas atas podem ser acessadas em

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/gestao-estrategica/planejamento-e-gestao>

4.6 ELEIÇÕES 2019

A Gestão do Processo Eleitoral no Estado do Tocantins foi realizada por meio do monitoramento de 21 processos, os quais compõem o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade, com o desdobramento de ações em níveis estratégicos, táticos e operacionais, todas materializadas em sistema informatizado.

Em 2019, o TRE realizou uma eleição suplementar e apoiou 23 (vinte e três) eleições comunitárias. O detalhamento, por pleitos, consta do infográfico 4.6.

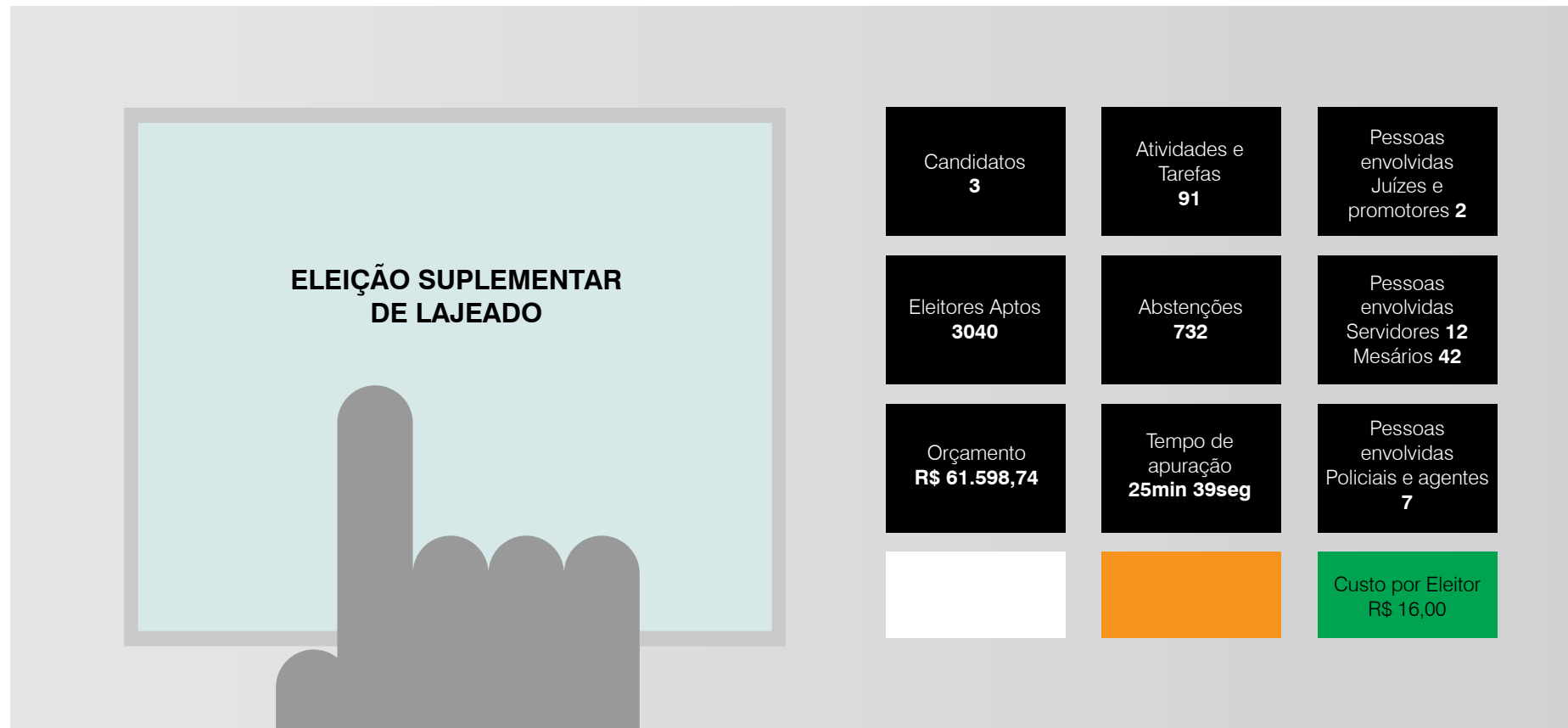
As eleições suplementares estão previstas no art. 187, 201 e 212 do Código Eleitoral, caracterizando-se pela renovação das eleições apenas em algumas seções eleitorais. Ocorre nos casos em que a Junta Apuradora verificar que os votos das seções anuladas e daquelas cujas eleitoras foram impedidos de votar poderão alterar a representação de qualquer partido ou classificação de candidato eleito pelo princípio majoritário. Nestes casos, fará imediata comunicação do fato ao Tribunal Regional, que marcará, se for o caso, dia para a renovação da votação naquelas seções.

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-e>

Eleição comunitária é uma eleição que utiliza a urna eletrônica configurada com as informações de uma entidade solicitante. O sistema da urna eletrônica é configurado de acordo com os dados de cargos, partidos, candidatos e eleitores específicos da eleição pretendida. O uso da urna eletrônica em eleições comunitárias visa difundir os serviços da Justiça Eleitoral e garantir a livre manifestação da comunidade.

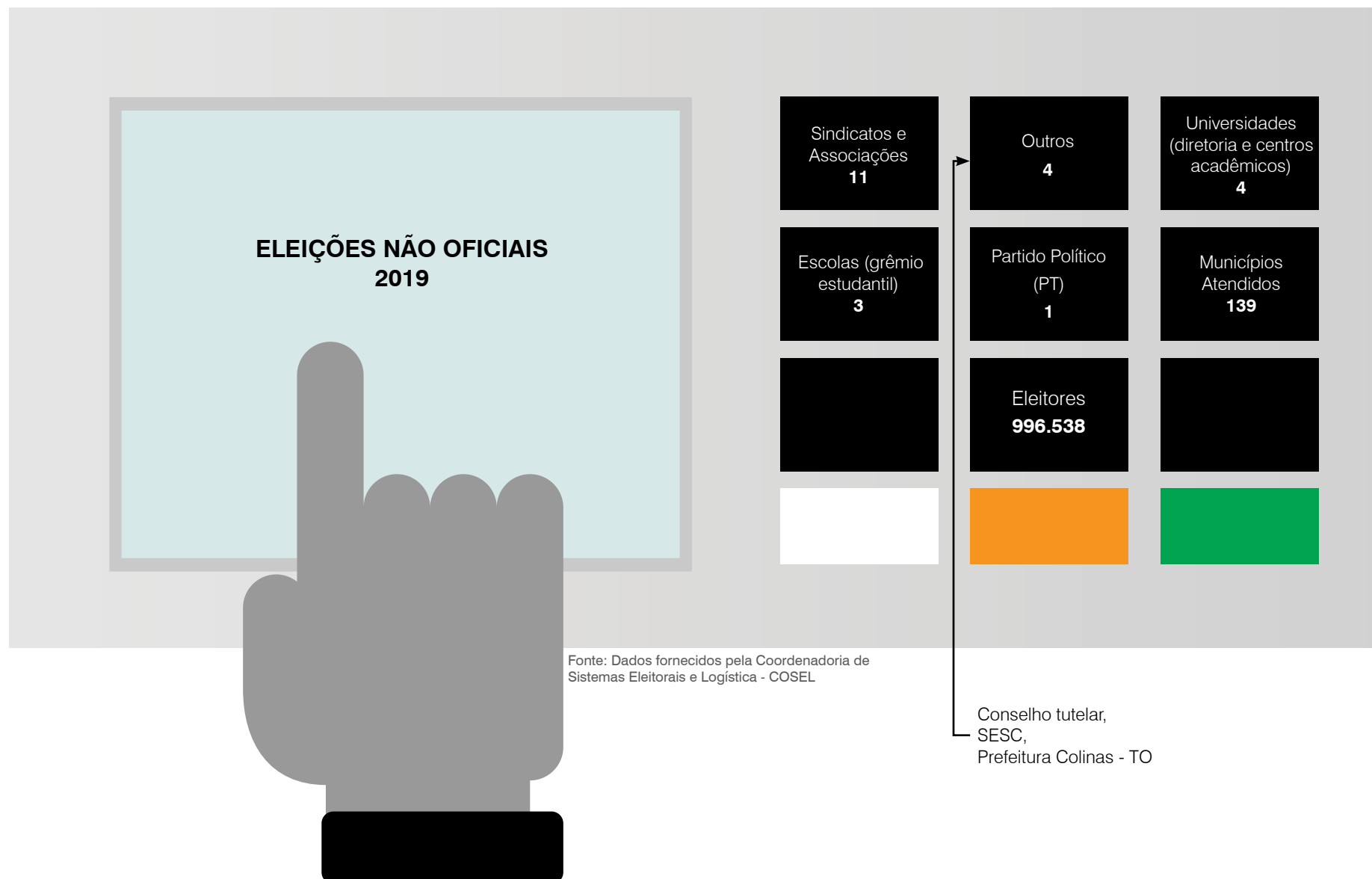
Fonte: <http://www.tre-pe.jus.br/eleicoes/emprestimo-de-urnas-eletronicas/eleicao-comunitaria-o-que-e>

ELEIÇÕES 2019



Fonte: Dados extraídos do sistema de Totalização e informações prestadas pela 5ª Zona Eleitoral.

ELEIÇÕES 2019



4.7 PERSPECTIVA PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Quando eventos externos impactam a forma de gerir uma instituição, o gestor pode enfrentar a situação como uma oportunidade ou pode recuar e engessar a gestão. Fatores externos continuaram fortemente impactando a gestão em 2019, a exemplo da pressão social pela redução dos gastos públicos, o questionamento sobre a transparência da gestão pública e as dúvidas relacionadas à segurança o processo eleitoral.

As gestões 2017-2019 e 2019-2021 vêm analisando cuidadosamente essas influências externas e transformando em significativas oportunidades, dentre elas a priorização de ações voltadas à economicidade dos gastos públicos, a melhoria da transparência da gestão para o cidadão, bem como a adoção de ações permanentes de educação política e esclarecimentos sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral a públicos-alvo específicos em escolas, universidades e comunidades indígenas.

A seguir, infográfico com os principais desafios que entendemos que terão que ser enfrentados nos próximos exercícios.

1

Desde 2006, o TRE-TO possui uma gestão orientada por um Planejamento Estratégico para um período de cinco anos, sendo este último ciclo o período compreendido entre 2015-2020, aprovado pela Resolução nº199/2015. Neste ano de 2020, a gestão tem o desafio de realizar estudos dos ambientes internos e externos para instituir sua estratégia para os próximos 5 anos.

2

Os projetos de educação política, agora instituídos como ações permanentes, terão o desafio de estabelecer metas mais instigantes desafiadoras por meio de indicadores qualitativos das ações executadas, tendo em vista a finalidade de criação da Escola Judiciária Eleitoral e os objetivos dos projetos a ela relacionados.

3

A sustentabilidade é um valor institucional do TRE/TO desde 2017. As diversas ações aprovadas no Plano de Logística Sustentável e implementadas na instituição tem reduzido o consumo e os gastos com água, energia, copos descartáveis, papel A4, água envazada e combustível além de ter aumentado a participação em eventos de qualidade de vida no ambiente de trabalho e de capacitação e sensibilização para a sustentabilidade. Em 2019 a economia estimada foi de R\$ 437.809,70. O grande desafio para os próximos anos é alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento e implementar ações que garantam o bem-estar dos servidores em um ambiente naturalmente equilibrado e economia dos recursos financeiros.

4

Sendo a tecnologia a grande aliada à satisfação do usuário, que tem como requisito os serviços mais céleres e na comodidade em termos de tempo, hora e lugar de acesso, a Tecnologia da Informação tem o desafio de implementar softwares ou aplicações de atendimento ao eleitor que possibilite a automatização e sistematização do processo de atendimento.

5

Quanto à pressão social pela otimização dos gastos públicos, a Justiça Eleitoral tem o desafio de fazer muito mais com menos. Atualmente, está em andamento o projeto de geração de energia fotovoltaica que deverá ser implantado em todos os prédios da Justiça Eleitoral no Estado. Outra forma de tentar reduzir gastos é a implantação do teletrabalho nos próximos anos.

6

A produção de conteúdos falsos com o objetivo de causar danos à imagem institucional da Justiça Eleitoral, de forma a colocar em cheque a credibilidade do processo eleitoral, vem sendo um desafio para a Assessoria de Comunicação. As ferramentas utilizadas para promover a desinformação tendem a ficar cada vez mais eficientes e a ASCOM precisa, na mesma velocidade, inovar nas formas de enfrentamento a este tipo de conteúdo.

Capítulo 5

RESULTADOS DAS ÁREAS RELEVANTES DA GESTÃO



Compete à Diretoria-Geral, com apoio das quatro Secretarias, o gerenciamento e distribuição dos insumos (orçamento, pessoas, tecnologia etc) e dos macroprocessos de gestão e apoio (gestão orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão de licitações e contratos, gestão patrimonial e infraestrutura, gestão de tecnologia da informação, gestão de custos e sustentabilidade ambiental).

Os objetivos estratégicos dessas áreas de gestão estão alinhados com o Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, aprovado pela Resolução nº 326/2015. O TRE-TO tem evoluído no desdobramento da estratégia, para tanto, na área de tecnologia da da informação

existe o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, que foi aprovado pela mesma resolução que instituiu o plano estratégico institucional. Para a área de gestão de pessoas, foi instituído em 2018 o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o período 2018-2020. Quanto à área de gestão de contratos, anualmente, é aprovado o Plano Anual de Contratações, onde são discriminados os bens e serviços que serão contratados pelo Tribunal. Para a área judiciária, foi instituído em 2019, o Plano Diretor Judiciário.

O principal objetivo dessas áreas de gestão foi executar e/ou disponibilizar os insumos necessários para a execução dos projetos estratégicos definidos no Programa de Gestão 2/2019-1/2021, além de coordenar as atividades necessárias para a execução das Eleições 2020. A seguir, seguem os resultados que impactaram positivamente o Planejamento Estratégico e as Eleições 2020:

Instituição do Projeto + Mulher + Democracia: Em 2019 foi inaugurado importante projeto com a finalidade de despertar a consciência e a importância efetiva da mulher no processo democrático com 357 participantes em Palmas, Gurupi e Araguaína. Maiores detalhes em Escola Judiciária Eleitoral/Relatórios.

Ações do projeto voltado à conscientização política: Foram realizadas 11 ações voltadas a 72 aldeias no Tocantins, atingindo 940 indígenas.

Ainda na área de educação política, o projeto Agentes da Democracia – Formação de Eleitores e Políticos do futuro visitou 17 escolas, 2 universidades, levando ações de educação política para 5.733 alunos.

Programa TRE Itinerante: O Tocantins tem 139 municípios, dos quais 104 municípios não possuem prédio da justiça eleitoral. Em 2019, o programa levou o atendimento itinerante a 71 municípios, para um público de 13.264 cidadãos.

Ampliação da utilização do Processo Judicial Eletrônico: Em 2019, com o fim de proporcionar maior agilidade na tramitação processual, facilidade no suporte jurídico aos operadores do direito e ao público externo e, ainda, reduzir a insegurança jurídica, foi implantado em 100% das Zonas Eleitorais, o Processo Judicial Eletrônico – PJE. Atualmente, a tramitação é totalmente eletrônica no 1º e 2º Graus, em todas as classes processuais.

Plano de Logística Sustentável (PLS): Com a execução das ações previstas no PLS em 2019, o Tribunal teve uma economia estimada de R\$ 437.809,70. O detalhamento desse valor está no item Plano de Logística Sustentável deste capítulo. Detalhes no relatório 2019/PLS.

Um dos valores do órgão é a transparência. Uma gestão pública transparente permite à sociedade, através do acesso às informações, colaborar no controle das ações dos gestores públicos, com intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam. Em 2019, o TRE-TO ocupou posição de destaque no ranking de transparência pública do Conselho nacional de Justiça, com pontuação superior a 90% no cômputo de todos os itens relacionados na Res. CNJ nº 215, de 16/12/2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18/11/11.

Ainda em 2019, a gestão do TRE-TO conquistou selo ouro no Prêmio de Qualidade do CNJ e manteve a certificação ISO 9001:2015 na condução do Processo Eleitoral em todas as suas fases.

A conformidade e a confiabilidade da gestão deste capítulo encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (SIAFI, SELIC, SGRH) e foram atestadas nas declarações de confiabilidade das informações prestadas pelas unidades responsáveis em processo administrativo interno.

Mais que uma declaração, esse enunciado é uma demonstração dos esforços na busca de uma gestão baseada na eficiência e qualidade dos serviços prestados, focando principalmente na satisfação do cidadão-usuário dos serviços eleitorais. Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins atendem os requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.

Palmas-TO, 10 de março de 2020.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

5.1 PARA ONDE A UPC DESEJA IR E COMO ELA PRETENDE CHEGAR LÁ?

No mapa estratégico (figura 2.3, do item 2.3), está estabelecida a VISÃO desta Instituição, que é ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade. Para atingir a visão traça-se um caminho ao longo de um período de tempo, onde são estabelecidos os objetivos estratégicos com metas anuais definidas.

No capítulo 4 (Resultados da Gestão) são apresentados os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos, metas e projetos.

5.2 PLANOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Para viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos organizacionais foram desenvolvidos mecanismos de desdobramento da estratégia que contemplam os níveis estratégico, tático e operacional. Esse desdobramento pode ser visualizado na figura 2.4, no capítulo 2.

Os planos de alocação de recursos estão na base dessa figura e se agrupam em Planos Tático/Operacional e Planos Operacionais.

PLANOS TÁTICO/OPERACIONAL

Programa de Gestão

► O Programa de Gestão é composto de iniciativas que se renovam a cada nova administração, assim ele é feito para um período de dois anos. Para a atual gestão foram idealizadas 26 iniciativas, todas em andamento, conforme demonstrado no capítulo 4.

Planejamento das Eleições

► O Planejamento das Eleições é gerenciado pelo sistema PADLOG. Essa ferramenta foi criada para padronizar a logística das eleições. Em média, são definidas 1800 atividades e tarefas necessárias à realização das eleições. Esse quantitativo depende do tipo de eleição, podendo ser Gerais e Municipais. Há, ainda, as eleições suplementares para Governador ou Prefeito, caso ocorram cassações de mandato. Em 2019 foram realizadas eleições suplementares para a Prefeitura de Lajeado/TO. As eleições ordinárias são planejadas no ano anterior, com a participação de todos os envolvidos. Após validação das atividades/tarefas constantes do sistema, a Presidência homologa o Planejamento Integrado. Com esse planejamento, garante-se a entrega do principal produto do órgão: **Fazer a eleição.**

Plano de Logística Sustentável - PLS

- O PLS foi concebido com o objetivo geral de implantar no Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins um modelo de gestão socioambiental que vise à sustentabilidade ambiental, econômica e social. Para alcançar este objetivo, vários objetivos específicos foram planejados, tais como:
 - Instituir boas práticas de sustentabilidade e racionalização dos recursos e serviços que visem melhor eficiência do gasto público;
 - Promover a capacitação e/ou sensibilização dos servidores e colaboradores e do público externo, quando couber, acerca da importância do consumo consciente, do combate ao desperdício e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;
 - Implementar a adequada gestão dos resíduos sólidos gerados para reduzir o impacto negativo no meio ambiente decorrente das atividades do órgão;
 - Investir em melhorias na infraestrutura e nas instalações, a fim de aumentar o aproveitamento dos recursos naturais;
 - Incluir, de forma constante e progressiva, critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
 - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.
- Os resultados obtidos 2019 estão detalhados no capítulo 5 e Relatório/PLS.

PLANOS OPERACIONAIS

MAPAS DOS PROCESSOS
DO SGQ

O TRE-TO possui o sistema de gestão da qualidade (SGQ) implantado e está certificado pela ISO 9001 e pelo Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral PQJE. Para alcançar esta certificação, optou-se pela implantação da gestão por processos. O sistema contempla 21 processos de negócios, que são monitorados por 36 indicadores de desempenho, descritos no anexo II e isso atende as principais atividades do TRE-TO. Assim, todas as ações que envolvem diretamente a realização das eleições e a prestação jurisdicional estão com os processos mapeados e rodando normalmente, sendo que anualmente são realizadas duas auditorias internas e externas.

PLANO DE
CONTRATAÇÕES

O Plano de Contratações é aprovado anualmente pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), que absorve todas as principais contratações da gestão. Orientado pelo histórico de necessidades e pelo Programa de Gestão, o plano de contratações é o norte das ações a serem realizadas pela Gestão. Maiores detalhes em Plano de Contratações TRE.

PLANO DE
COMUNICAÇÃO

O Plano de comunicação tem por objetivo aprimorar a comunicação externa e interna. Para a comunicação externa, o plano busca fazer com que a sociedade tenha pleno conhecimento dos produtos e serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral do Tocantins e, desta forma, fortalecer a imagem institucional do TRE-TO, por meio de ações estratégicas em comunicação visando ainda o estreitamento do relacionamento entre o Tribunal, sociedade e imprensa. O Plano de comunicação atua dentro dos valores consignados no planejamento estratégico do TRE-TO, principalmente no valor transparência, o qual se destaca pela prática de ações com ampla publicidade e fácil acesso, fundamental no processo de comunicação.

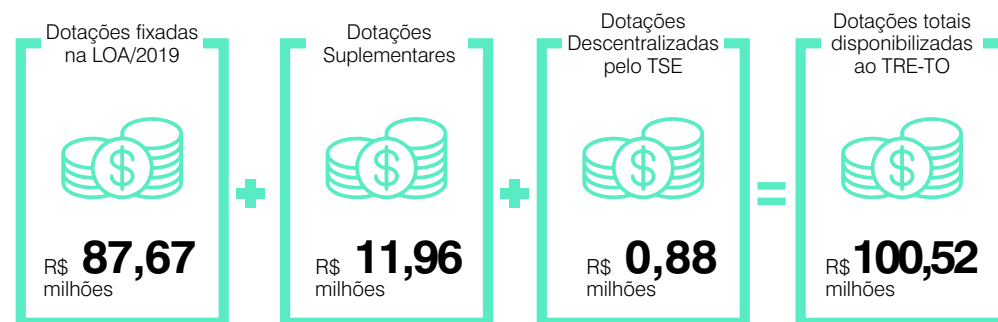
PLANO ANUAL
DE CAPACITAÇÃO

Anualmente, é aprovado o Plano de Capacitação. Para 2019, o Plano Anual de Capacitação foi objeto da Portaria nº 24/2019 PRES/DG/SGP/COEDE/SECAP. Nele, todas as ações de capacitação estão definidas para o exercício seguinte. O Detalhamento da execução do investimento no PAC pode ser visto no item 5.2 deste capítulo.

5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

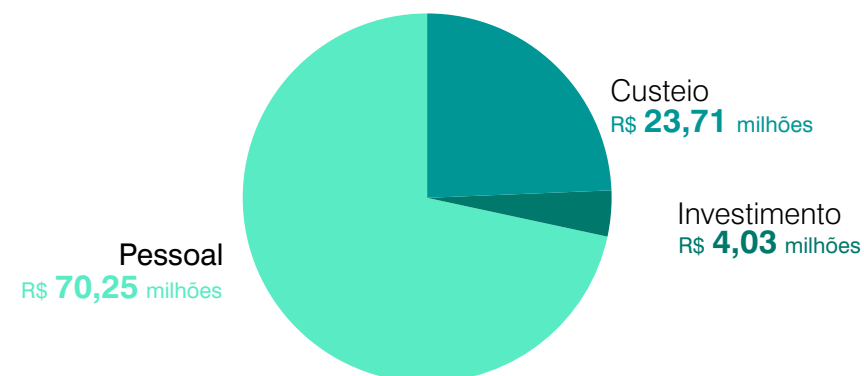
A Lei Orçamentária Anual de 2019 - LOA/2019 consignou ao Tribunal Regional Eleitoral dotação orçamentária no valor de R\$ 87,68 milhões. Contudo, após suplementações de créditos na ordem de R\$ 11,96 milhões, o orçamento/2019 foi redimensionado para R\$ 99,64 milhões.

Além do orçamento disponibilizado na LOA/2019, houve descentralizações de dotações pelo Tribunal Superior Eleitoral na ordem de R\$ 0,88 milhões para realização das Eleições Suplementares de Lajeado, manutenção de urnas eletrônicas e pagamento de passivos de pessoal relativos às Eleições de 2016 e 2018. Assim, a dotação total disponibilizada a este Regional alcançou a cifra de R\$ 100,52 milhões.



Fonte: Tesouro Gerencial

Valor total pago em 2019



Fonte: Tesouro Gerencial

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins recebeu dotação de R\$ 100,52 milhões. Desse montante, R\$ 98,94 milhões foram empenhados, R\$ 98,44 milhões foram liquidados e R\$ 97,99 milhões foram pagos.

Portanto, o total pago corresponde a aproximadamente 97% da dotação disponibilizada. Do total pago, a maior parte foi direcionada à remuneração de pessoal (R\$ 70,25 milhões).

Destacam-se também as despesas com terceirização de mão-de-obra que somaram o valor de R\$ 7,68 milhões.

Registre-se ainda que o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou R\$ 2,09 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 100,08 milhões.

EXECUÇÃO POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

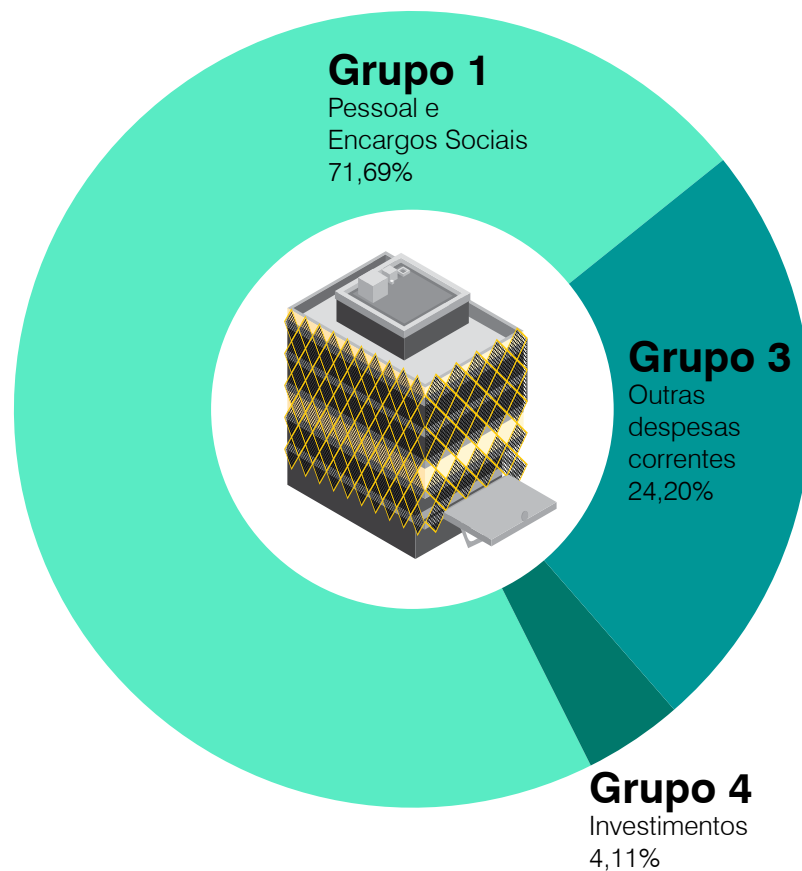
Grupo de natureza de despesa:

classe de gasto em que foi realizada a despesa.

Elemento de despesa:

classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Valores pagos



Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais

Elemento de despesa	Valor pago em 2019
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 52.603.814,67
Outras despesas variáveis - pessoal civil	R\$ 518.394,70
Obrigações patronais - op. intraorçamentárias	R\$ 8.189.289,25
Demais elementos	R\$ 8.936.272,16
TOTAL	R\$ 70.247.770,78

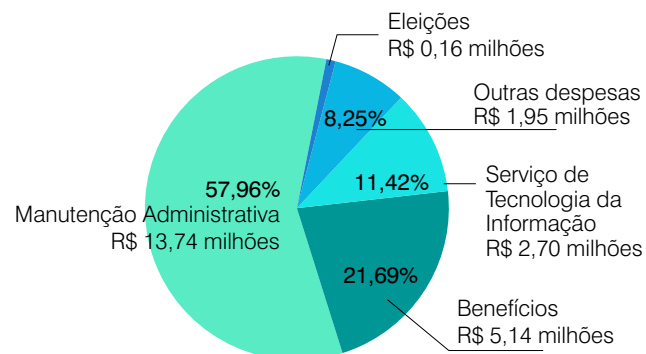
Grupo 3 - Outras despesas correntes

Elemento de despesa	Valor pago em 2019
Locação de mão-de-obra	R\$ 7.684.138,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 6.952.562,87
Diárias - pessoal civil	R\$ 1.189.237,64
Demais elementos	R\$ 7.885.256,75
TOTAL	R\$ 23.711.195,26

Grupo 4 - Investimentos

Elemento de despesa	Valor pago em 2019
Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R\$ 378.619,36
Equipamentos e material permanente	R\$ 2.939.200,90
Demais elementos	R\$ 715.329,74
TOTAL	R\$ 4.033.150,00

CUSTEIO

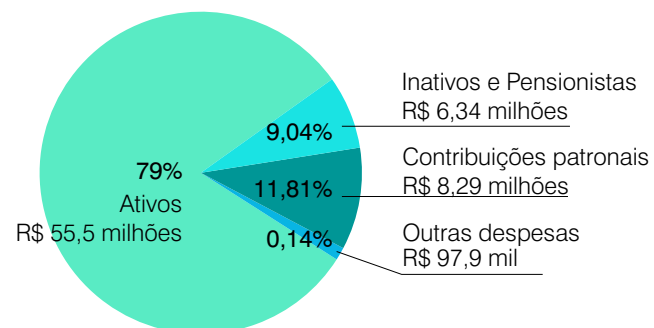


Em 2019, os pagamentos das despesas de custeio totalizaram R\$ 23,71 milhões, os quais incluem as despesas com a realização de eleições, manutenção administrativa, benefícios a servidores (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar e assistência médico-odontológica) e outros gastos de custeio.

Cabe destacar, também, que as principais despesas para manutenção administrativa foram com locação de mão-de-obra (R\$ 7,68 milhões), locação de imóveis (R\$ 1,11 milhões) e fornecimento de água e energia elétrica (R\$ 1,66 milhões).

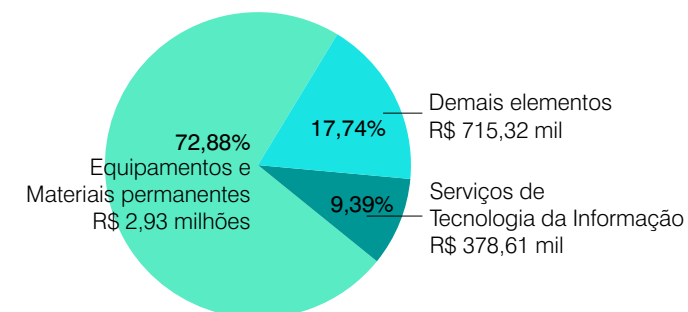
Consoante se verifica do quadro abaixo, em 2019 (ano não-eleitoral) houve redução de 31,2% nas despesas com custeio quando comparados com 2018 (ano eleitoral).

PESSOAL



Em 2019, o pagamento de despesas de Pessoal diminuiu 3,45% quando comparados com 2018, em razão da diminuição de gastos com serviços extraordinários (houve apenas a Eleição Suplementar de Lajeado em 2019).

INVESTIMENTOS



Os investimentos pagos em 2019 somaram R\$ 4,03 milhões e teve como destaque a aquisição de microusinas de geração de energia fotovoltaica, veículos, computadores de mesa, notebooks e atualização de firewall.

Registre-se que os investimentos aumentaram 41,73% quando comparados com 2018.

GRUPO DESPESA	2019					2018					VARIAÇÃO R\$ (k) = d-i	VARIAÇÃO % (l) = d/i
	DOTAÇÃO (a)	EMPENHADO (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	RP PAGOS (e)	DOTAÇÃO (f)	EMPENHADO (g)	LIQUIDADO (h)	PAGO (i)	RP PAGOS (j)		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.791.371,84	70.666.052,22	70.666.052,22	70.247.770,78	556.902,34	75.700.549,54	73.315.484,03	73.315.484,03	72.758.581,69	0,00	(2.510.810,91)	10,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.641.690,87	24.203.926,32	23.744.993,57	23.711.195,26	1.211.747,37	36.935.403,77	35.861.371,24	34.703.867,51	34.471.759,99	616.020,42	(10.760.564,73)	11,3
INVESTIMENTOS	4.093.264,00	4.075.793,92	4.033.150,00	4.033.150,00	322.905,64	3.193.374,00	3.185.207,14	2.847.054,73	2.845.549,73	9.261,18	1.187.600,27	41,7
TOTAL	100.526.326,71	98.945.772,46	98.444.195,79	97.992.116,04	2.091.555,35	115.829.327,31	112.362.062,41	110.866.406,27	110.075.891,41	625.281,60	(12.083.775,37)	41,7

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Desafios

- Manter em bom funcionamento toda a estrutura do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, num cenário de restrições financeiras;
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária;
- Reduzir o custo das eleições, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

Ações

- Dar continuidade às atividades de racionalização de despesas;
- Adotar boas práticas de eficiência de outros órgãos;
- Conscientizar os servidores acerca da necessidade de racionalização de custos;
- Continuar implementando soluções que tragam eficiência energética, com vistas a reduzir as despesas com energia elétrica.

5.4 GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

5.4.1 Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, este Tribunal observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo órgão Superior Eleitoral e órgãos de controle.

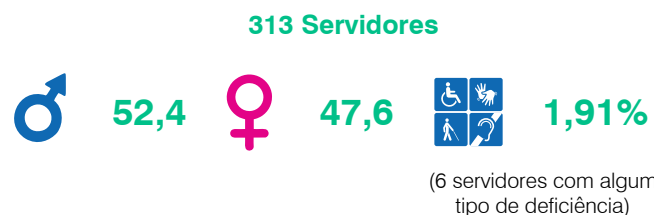
Convém enfatizar que foi instituída a Política de Gestão de Pessoas deste Regional, por meio da Resolução TRE-TO nº 461, de 10 de dezembro de 2019, <http://www.tre-to.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2019/resolucao-no-461-de-10-de-dezembro-de-2019> que tem como uma de suas finalidades estabelecer princípios e diretrizes em gestão de pessoas e organização do trabalho, além de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

Outra diretriz da unidade de pessoal é o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas deste Tribunal - PEPE, aprovado por meio da Resolução TRETO Nº 430/2018, <https://compilada.tre-to.jus.br/res/2018/RES004302018.html> que, traz como lastro um conjunto de diretrizes externas para o alcance da estratégia da Gestão e Governança de Pessoas. Importante ressaltar que a área tem recebido atenção crescente por parte dos órgãos direcionadores e de controle, através de normas que vêm nortear, de maneira cada vez mais detalhada, a sua atuação.

Todos os normativos aplicáveis à legislação de pessoal são devidamente observados e grande parte pode ser encontrada na Cartilha do Servidor, <http://blogs.tre-to.jus.br/blogs/sgp/cartilha-do-servidor/> disponível a todos os colaboradores servidores na intranet deste Tribunal.

Para assegurar a conformidade com a Legislação de Pessoal e demais normativos aplicáveis à Gestão de Pessoas, este Tribunal tem buscado permanentemente o aperfeiçoamento da gestão, através do patrocínio de uma política de valorização e desenvolvimento, que visa o alcance dos resultados pretendidos.

5.4.2 - AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL, GÊNERO, DEFICIÊNCIA, ETNIA, FAIXA ETÁRIA, SITUAÇÃO FUNCIONAL, CARREIRA, ÁREA DE TRABALHO E UNIDADE DE EXERCÍCIO.



A força de trabalho do TRE-TO é composta por magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. Como órgão da Justiça Eleitoral, este Tribunal não possui quadro próprio de juízes e desembargadores. A função jurisdicional é exercida, no nível da Corte Regional, por magistrados do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal, além de advogados escolhidos na forma do art. 120 da Constituição da República, perfazendo um total de 7 membros.

No 1º Grau, a jurisdição das Zonas Eleitorais é exercida por 33 juízes estaduais, conforme divisão da circunscrição eleitoral no Estado do Tocantins.

O quadro efetivo da Justiça Eleitoral é composto por dois cargos: Técnico Judiciário e Analista Judiciário. Quanto à lotação, existem dois grandes grupos: a Secretaria do Tribunal, que fica na capital, e as 33 Zonas Eleitorais (ZEs) espalhadas pelo Estado.

Fazendo uma análise crítica da força de trabalho, há um equilíbrio entre o total de servidores lotados na Secretaria e nas 33 ZEs. Quanto aos servidores efetivos, no entanto, há uma prevalência da lotação na sede do Tribunal, onde atuam cerca de 70% do quadro próprio de servidores.

Ressalte-se que a Lei 10.842/2004 criou dois cargos efetivos para as ZEs (um técnico judiciário e um analista judiciário). Por essa razão, a demanda real de cada zona eleitoral, considerados, sobretudo, o número de eleitores e de municípios atendidos, não pode ser utilizada como parâmetro para lotação dos servidores efetivos. Esses parâmetros são utilizados apenas para definição do limite de requisições, por isso a prevalência maior de servidores requisitados nas ZE's, em relação ao número de servidores efetivos.

Quanto à composição da força de trabalho nas Zonas Eleitorais, podemos destacar o infográfico constante no Anexo III deste Relatório de Gestão, informando detalhadamente o quantitativo de colaboradores, número de eleitores e município que compõem cada unidade cartorária.

FORÇA DE TRABALHO



TOTAL: 555

► **Magistrados: 40**

► **Servidores: 313**

► Efetivos: 170 lotados = 54,3%

► Removidos: 16 ou 5,1º

► Requisitados: 119 = 38%

► Lotação provisória: 4 = 1,2%

► Sem vínculo: 4 = 1,27%

► **Estagiários*: 37**

► **Terceirizados: 165**

*Redução de 22% no número de estagiários em relação ao exercício anterior.

O quadro efetivo é composto por 2 cargos:

Analista Judiciários:
61 servidores

Técnico Judiciário:
102 servidores

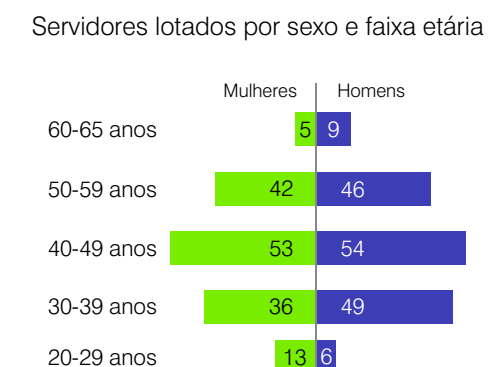
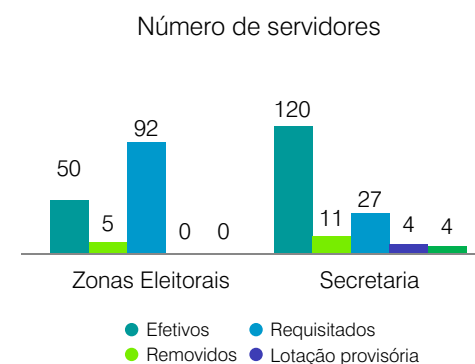
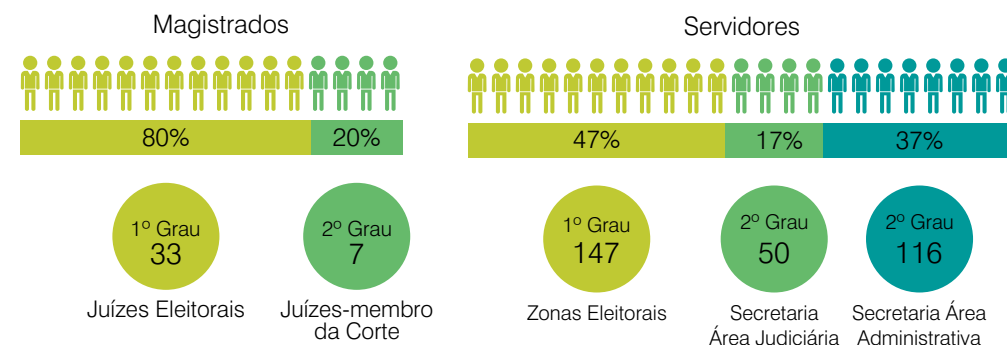


Figura 5.4.1 Distribuição da Força de Trabalho

Ações voltadas à saúde e qualidade de vida

Em 2019, a Coordenadoria de Assistência Médica e Social realizou algumas ações de qualidade de vida no trabalho, as quais contribuíram para a manutenção de ambiente de trabalho positivo e saudável que favoreceram o bem-estar e a produtividade da coletividade organizacional.

EVENTOS REALIZADOS EM 2019 REFERENTES AO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	PARTICIPANTES/ PÚBLICO ATINGIDO
Palestra sobre prevenção e combate às diversas espécies de cegueira	34
VII Semana da Saúde – Palestra sobre Obesidade	69
VII Semana da Saúde – Palestra sobre a Saúde Física e Profissional	95
▶ Dia Mundial de combate à hipertensão arterial ▶ Dia Mundial do Doador de Sangue ▶ Julho Amarelo – Mobilização Nacional de Prevenção das hepatites virais e suas consequências ▶ Dia Nacional de Combate ao Colesterol ▶ Dia Nacional de Combate ao Fumo ▶ Dia Nacional de Prevenção da Obesidade ▶ Dia Mundial de Diabetes	E-mails encaminhados pela COMED a todos os colaboradores deste Tribunal referentes aos temas informados
Coral	15
Campanha de vacinação contra a gripe	450
Palestra de Sensibilização Saúde Mental no Trabalho	68
Palestra sobre Educação Financeira	68
Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	Vídeo encaminhado pela COMED a todos os colaboradores deste Tribunal
Corrida da Justiça	32
Roda de conversa sobre o Setembro Amarelo	26
Sorriso Saudável	140

EVENTOS REALIZADOS EM 2019 REFERENTES AO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	PARTICIPANTES/ PÚBLICO ATINGIDO
Semana Cultural – 9 eventos abaixo	
1 - Apresentação – Dicas de maquiagem	10
2 - Oficina de tapetes em crochê	5
3 - Oficinas de auto maquiagem	24
4 - Oficina de beiju – hidratação e preparo da massa	18
5 - Oficina de hidratação, germinação e produção de brotos e pastas vivas	16
6 - Sessão de cinema	24
7 -Palestra: “Vida: Expressão da bondade”	111
8 -Gincana de servidores	120
9 - Noite de talentos	70
Roda de conversa sobre o câncer de mama	53
Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA	20
Roda de conversa sobre o câncer de próstata	39
Ginástica Laboral	64
Oficina de Relaxamento	17
Oficina de Mindfulness	26
Projeto “Horta Sustentável” – PLS	150
AÇÕES SOLIDÁRIAS	
Exames de prevenção câncer de mama e colo de útero	14
Convênio com o Hospital do Amor	83

5.4.3 - ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Necessidade de recursos humanos

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112/1900 e no Decreto nº 6.944/2009. A matéria visa selecionar os servidores mais adequados com perfil almejado por este Regional.

A realização de tais concursos depende de autorização da Alta Direção do Tribunal e é realizado por empresa contratada obedecendo ao regramento disposto na Lei nº 8.666/93. A solicitação de concursos é iniciada pela Seção de Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, que integra a Secretaria de Gestão de Pessoas, após análises de alocação de pessoal realizada pela unidade. São considerados, dentre outros fatores, a evasão de servidores, número ideal de servidores por atividade, complexidade da estrutura do órgão, disponibilidade orçamentária e financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.

Através da Portaria/TSE nº 1.091/2018, este Tribunal obteve autorização para nomeação de candidatos para 6 cargos, sendo 3 de analista judiciário e 3 de técnico judiciário. Destes, apenas 1 cargo de técnico foi provido ainda em 2018. Em 2019, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 602/2019, atualizou esse quantitativo para 4 cargos de analista judiciário e 4 técnico judiciário, sendo então providos os 7 cargos autorizados.

Plano de remoção e alocação de servidores

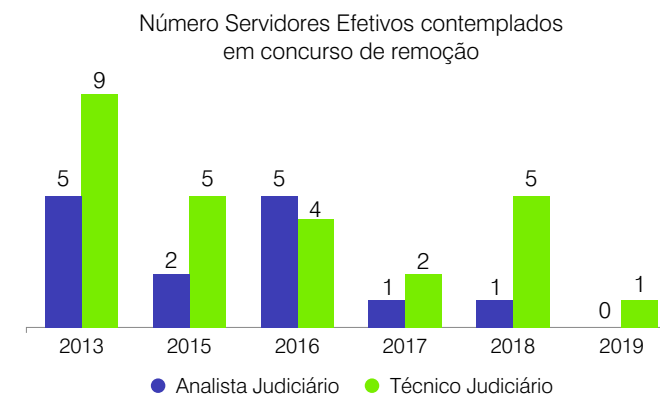
O TRE-TO conta com 33 Zonas Eleitorais (ZEs), que abrangem todo o Estado. De acordo com a Lei nº 10.842/2004, há dois cargos, sendo um de Analista Judiciário - Área Judiciária e um de Técnico Judiciário - Área administrativa para cada ZE. Com as movimentações decorrentes de vacâncias, remoções, entre outros, o Tribunal vem utilizando, desde 2007, concurso de remoção interna para movimentação entre as ZEs e entre estas e a Secretaria. Estes concursos têm critérios bem definidos, objetivos e imparciais, contribuindo para o baixo número de recursos.

O reforço da equipe de trabalho para atender a processos sazonais de alocação de pessoas, é realizado de acordo com as demandas e perfis profissionais. Situação especial deve ser mencionada por ocasião das Eleições, em que para realizar determinadas atividades temporárias, deslocamos servidores de seus locais de trabalho para auxiliarem em processos de trabalho específicos, também observando a competência, treinamento, experiência e disponibilidade do colaborador. Veja abaixo a tabela de apoio de pessoal relativa a 2019, ressaltando que houve a Eleição Suplementar para cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Lajeado.

Seleção e recrutamento de pessoas

O Tribunal tem implementando políticas e estratégias para seleção e recrutamento de pessoas. Buscando utilizar critérios meritocráticos para a designação de servidores para cargos de natureza gerencial e áreas especializadas, com pontuação para experiência profissional, formação acadêmica e manifestação de competências para o cargo, o TRE-TO publicou, em novembro de 2018, a Portaria PRES nº 485/2018, que instituiu o Processo de Recrutamento e Seleção Interna no âmbito da Justiça Eleitoral do Tocantins. Embora ainda não tenha sido realizado processo seletivo, demonstra o interesse do TRE em, pelo reconhecimento do mérito, promover processo seletivo transparente e acessível.

Foi publicada ainda a Portaria PRES nº 75/2018, em que o TRE-TO determinou critérios e requisitos mínimos para ocupação dos cargos de liderança da área de Tecnologia da Informação.



	Servidores	Diárias	HE
Apoio sob demanda às Zonas Eleitorais	17	R\$ 44.846,35	-
Eleições Suplementares (Prefeito e Vice-Prefeito de Lajeado)	2	R\$ 2.775,78	R\$ 5.705,33

5.4.4 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO, TABELA DE REMUNERAÇÃO, PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS, DETALHES SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC.

Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho dos servidores é auferida para movimentação na carreira (progressão/promoção funcional), observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.416/2016 e na Resolução/TSE nº 22.582/2007. Todo servidor nomeado para o cargo efetivo é submetido a avaliações periódicas às quais, se aprovado, o faz ascender na carreira, partindo da classe/padrão A1 até atingir a o final de carreira em C13. Nos 36 meses iniciais, as avaliações têm por objetivo avaliar se o servidor realmente preenche os requisitos para o cargo, período denominado por estágio probatório. Daí em diante as avaliações servem exclusivamente para ascensão na carreira, como dito anteriormente.

Aprovados em Processo Avaliativos 2019: 46

Estágio Probatório

Não houve conclusão de estágio probatório em 2019 por nenhum servidor.

Valor agregado dos recursos humanos e meritocracia

Como valor agregado, podemos citar as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos servidores, os quais podem ser diretamente mensurados através das Políticas de Qualidade de Vida e Reconhecimento Profissional. Como exemplo, podemos citar o Programa VALORIZA. Regulamentado pela Portaria/TRE nº 229/2016, o programa tem o intuito de reconhecer publicamente e motivar os servidores que, além de desenvolverem as atividades da sua unidade de lotação, oferecem contribuições importantes ao Tribunal, com vistas ao incremento dos resultados institucionais e alcance dos objetivos estratégicos. O referido programa oferece benefícios aos participantes, que podem ser resgatados pelos mesmos através de pontuação acumulada decorrente de suas atividades registradas e homologadas. Dentre os benefícios, podemos citar vaga em garagem interna, ausência previamente compensada, participação em eventos de capacitação, dentre outros. Além disso, no final do exercício, os 5 com maior pontuação na Secretaria e nas ZEs são homenageados em Sessão Solene, com entrega de placa de homenagem.

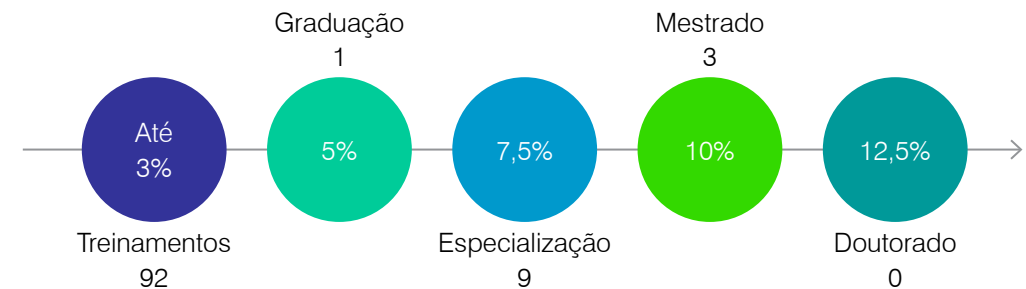
Benefícios Concedidos em 2019: 18.

Em 2019, foram realizadas duas cerimônias nos meses de maio e dezembro, relativas aos homenageados de 2018 e 2019, respectivamente, com maior pontuação na Secretaria e nas ZE's onde foram homenageados em Sessão Solene, com entrega de placas de homenagem.

Adicional de Qualificação (AQ)

Consiste em um acréscimo em pecúnia recebido pelo servidor ocupante de cargo efetivo, mediante comprovação de capacitação específica em área de interesse da Justiça Eleitoral. É regulamentado pela Resolução TSE nº 23.380/2012 e Portaria Conjunta STF nº 2/2016.

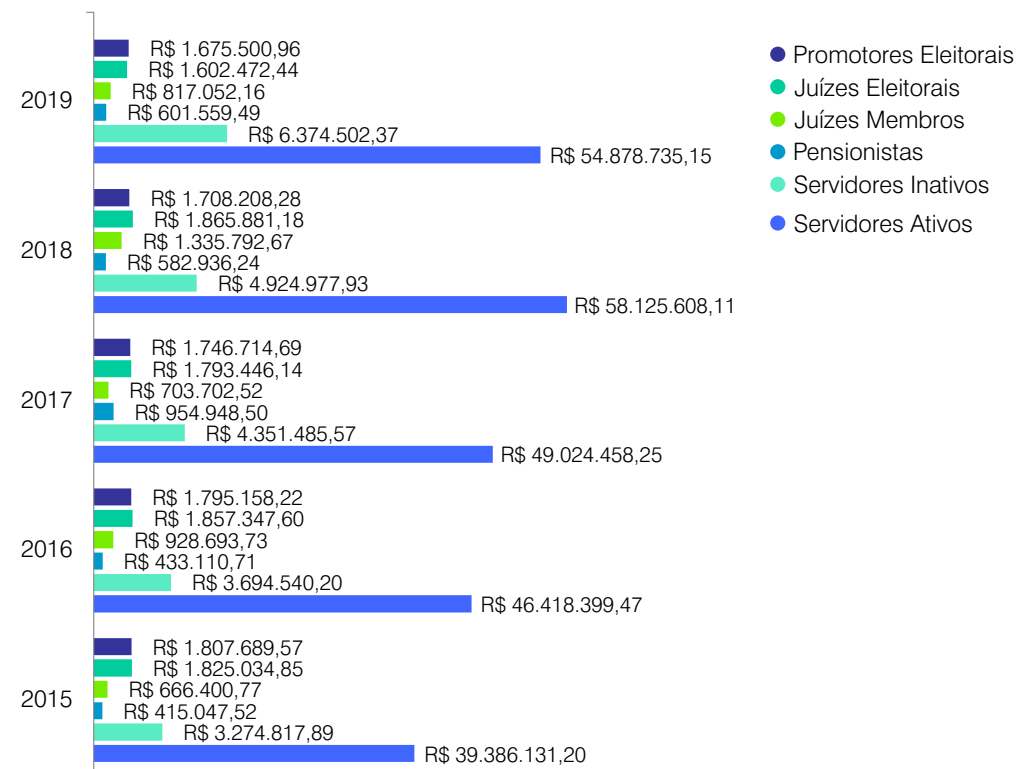
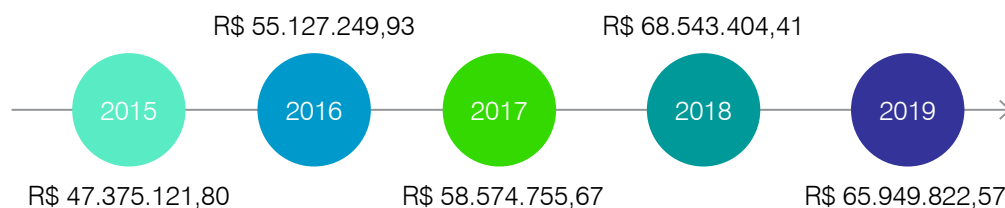
Servidores contemplados com AQ em 2019



Detalhamento da despesa de pessoal

Em 2019, o TRE-TO realizou um gasto de R\$65.949.822,57 com despesa de pessoal, conforme gráfico abaixo.

Evolução dos Gastos com Pessoal



SITUACAO FUNCIONAL	2015	2016	2017	2018	2019
Efetivo	R\$ 32.997.582,14	R\$ 37.860.519,37	R\$ 40.177.051,70	R\$ 47.142.609,27	R\$ 43.724.108,11
Cedido	R\$ 239.614,37	R\$ 427.365,70	R\$ 597.682,52	R\$ 411.759,80	R\$ 354.070,80
Efetivo removido	R\$ 3.342.132,52	R\$ 3.660.197,75	R\$ 3.964.683,49	R\$ 4.168.089,65	R\$ 3.941.454,43
Inativo	R\$ 3.274.817,89	R\$ 3.694.540,20	R\$ 4.351.485,57	R\$ 4.924.977,93	R\$ 6.374.502,37
Juiz eleitoral	R\$ 1.825.034,85	R\$ 1.857.347,60	R\$ 1.793.446,14	R\$ 1.865.881,18	R\$ 1.602.472,44
Juiz membro	R\$ 582.300,81	R\$ 818.998,13	R\$ 615.031,91	R\$ 1.051.464,21	R\$ 714.920,64
Lotação provisória	R\$ 646.750,85	R\$ 719.781,14	R\$ 680.686,46	R\$ 831.642,93	R\$ 474.079,51
Procurador regional eleitoral	R\$ 84.099,96	R\$ 109.695,60	R\$ 88.670,61	R\$ 284.328,46	R\$ 102.131,52
Promotor eleitoral	R\$ 1.807.689,57	R\$ 1.795.158,22	R\$ 1.746.714,69	R\$ 1.708.208,28	R\$ 1.675.500,96
Removido para este tribunal	R\$ 239.461,28	R\$ 507.228,68	R\$ 359.998,02	R\$ 660.576,66	R\$ 351.094,96

SITUACAO FUNCIONAL	2015	2016	2017	2018	2019
Requisitado	R\$ 1.536.271,08	R\$ 2.935.379,95	R\$ 2.699.870,09	R\$ 4.166.881,50	R\$ 5.442.102,12
Sem vinculo	R\$ 384.318,96	R\$ 307.926,88	R\$ 544.485,97	R\$ 744.048,30	R\$ 591.825,22
Pensionistas	R\$ 415.047,52	R\$ 433.110,71	R\$ 954.948,50	R\$ 582.936,24	R\$ 601.559,49
Total	47.375.121,80	55.127.249,93	58.574.755,67	68.543.404,41	65.949.822,57

As despesas com servidores ativos e inativos tiveram acréscimo a partir do exercício 2016, tendo em vista a edição da Lei nº 13.317/2016, que reajustou a remuneração dos servidores, elevando também as despesas com eleições ordinárias e extraordinárias nos anos de 2016, 2017 e 2018.

Houve pequena redução nas despesas com servidores ATIVOS. De 2018 para 2019, houve acréscimo nas despesas com servidores INATIVOS, tendo em vista a aposentadoria de mais 4 servidores em 2019.

Pensionistas: houve acentuado aumento na despesa com pensionistas em 2017, tendo em vista o pagamento retroativo de pensão à dependente de servidor falecido.

Juizes Membros: o aumento das despesas se dá exclusivamente em anos eleitorais, onde são pagos 7 (sete) jetons a mais por mês, no período de 180 dias que antecede as eleições até a diplomação dos eleitos. Juizes e Promotores Eleitorais mantém suas despesas sem muitas alterações.

5.4.5 – CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

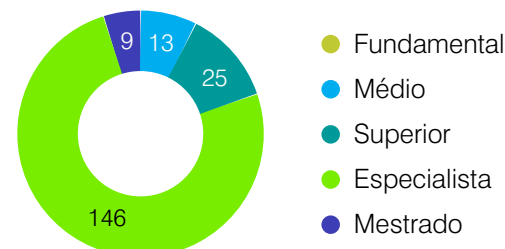
Para o desenvolvimento e qualificação dos servidores, são observadas as competências corporativas, gerenciais e técnicas, em especial as relacionadas aos procedimentos eleitorais. Para as competências que não tem relação direta com o processo eleitoral, a COEDE dispõe de dados alinhados aos objetivos institucionais, que são submetidos ao Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da informação e Comunicação - COGETIC para o Planejamento Anual de Capacitação.

O PAC segue as diretrizes previstas na Resolução TRE-TO nº 180/2009 e Resolução/CNJ nº 240/2016.

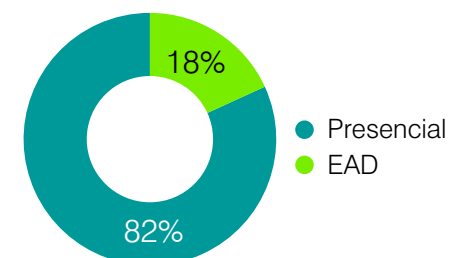
Cabe ressaltar que este Regional possui convênios educacionais com alguns órgãos estaduais e federais, visando o desenvolvimento de pesquisas, atividades acadêmicas, científicas, culturais, de capacitação e aperfeiçoamento e o intercâmbio nas áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, administração e controle interno.

A capacitação é categorizada em nove áreas de conhecimento. Segue abaixo o investimento por área do conhecimento.

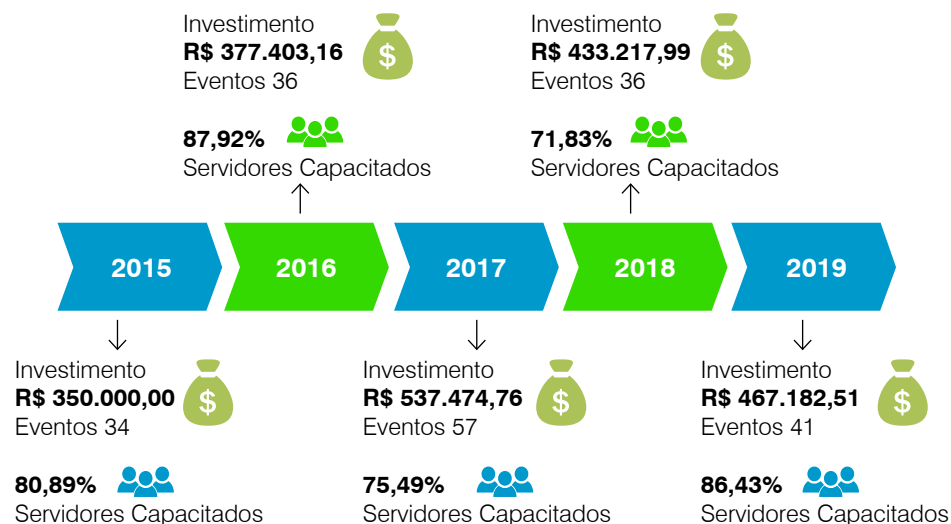
Escolaridade do Quadro de Servidores



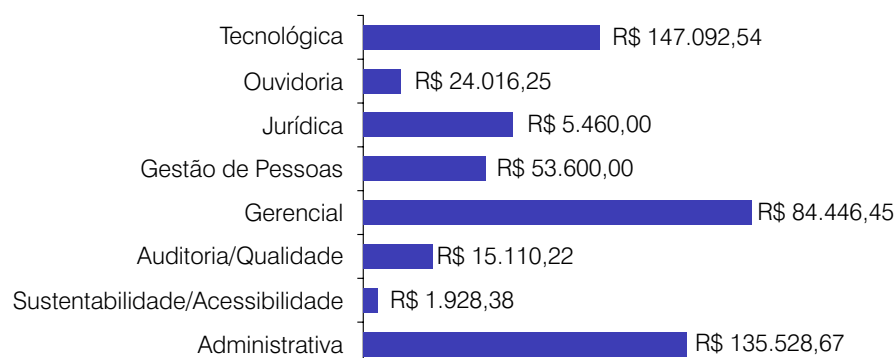
Eventos de Capacitação - 2019



Execução PAC Plano Anual de Capacitação



PAC 2019 - Investimento por área do conhecimento



Gerenciamento de competências

O programa de gestão por competências foi implementado no TRE/TO em 2008, adotando-se o modelo utilizado pelo TSE no referido período. Desde a sua implementação, a gestão por competências passou por diversas melhorias, inclusive nos anos de 2013, 2015 e 2017, datas em que houve revisão das competências. Em 2017, foi implementado sistema desenvolvido neste Regional para o gerenciamento de competências intitulado "COYOTE".

O modelo trabalha com as competências divididas em 3 grandes grupos, quais sejam:

- Competências corporativas, requeridas para todos os servidores vinculados ao Tribunal;

- Competências gerenciais, requeridas para todos os servidores que desenvolvem atividades de gestão;

- Competências técnicas, requeridas aos servidores lotados em uma determinada unidade organizacional, pois estas competências são definidas pelas atividades técnicas desenvolvidas na UO.

Os processos avaliativos são realizados bianualmente e contam com até 4 tipos de avaliação, sendo:

- avaliação por parte do gestor;
- autoavaliação;
- avaliação pelos pares;
- avaliação pelos subordinados.

A avaliação realizada no exercício de 2019 contou com 189 colaboradores avaliados, os quais 82,01% atingiram o nível esperado em todas as competências em que foram avaliados.

Para os servidores que não atingiram o nível esperado em alguma competência é proposto, no decorrer dos 2 anos subsequentes à avaliação, ações de desenvolvimento buscando minimizar as lacunas constatadas. Tais ações, após aprovadas pelo COGETIC, são inseridas no PAC.

O conjunto de informações obtido com a gestão por competências apresenta-se como instrumento de grande relevância para a tomada de decisão, especialmente na construção de conhecimento dos servidores, implicando em otimização dos recursos destinados a formação deste público.

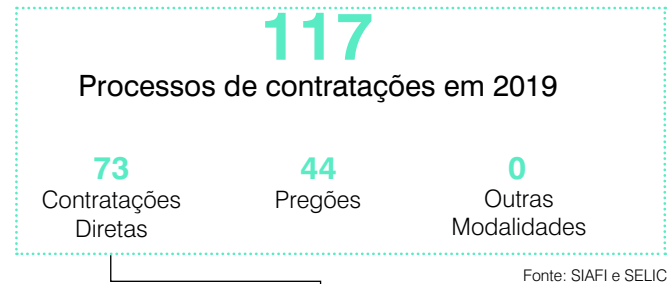
Principais Desafios

- ▶ Dar continuidade às iniciativas previstas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.
- ▶ Concluir ações previstas no Programa de Gestão 2019/2021, haja vista fatores externos que influenciam e até mesmo comprometem o resultado pretendido, a exemplo da restrição orçamentária.
- ▶ Dimensionar, distribuir e avaliar a força de trabalho por meio do estabelecimento de critérios de análise das entregas/produtividade.
- ▶ Implantar serviço de Psicologia do Trabalho, que tem como objetivo geral a promoção da qualidade de vida dentro do órgão.
- ▶ Promover ações empáticas, diretrizes e procedimentos voltados ao equilíbrio da saúde biopsicossocial dos servidores
- ▶ Executar o Plano Anual de Capacitação – PAC.
- ▶ Gerir a força de trabalho das zonas eleitorais com eficácia e eficiência, apesar dos claros de lotação.
- ▶ Regular o teletrabalho.
- ▶ Desenvolver trilhas por área de atuação, objetivando desenvolvimento de colaboradores.

Ações Futuras

- ▶ Finalizar as ações previstas no Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.
- ▶ Implementar modelo de avaliação de desempenho.
- ▶ Otimizar diagnóstico e resolutividade através de protocolos de atendimentos.
- ▶ Reformular o Programa VALORIZA.
- ▶ Instituir Programa de reconhecimento de boas práticas na Justiça Eleitoral do Tocantins.

5.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Principais tipos das contratações diretas:

- Eventos de capacitação de pessoal
- Fornecimento de água e energia
- Contratações de valores reduzidos (abaixo de R\$ 17.555,24)

Contratações Diretas - Justificativas

Entre as contratações diretas, destacam-se os eventos de capacitação de pessoal (foram feitas 25 contratações para essa finalidade). A inexigibilidade de licitação para esse tipo de contratação baseia-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 (prestação de serviço técnico de natureza singular e realizado por profissional ou empresa de notória especialização).

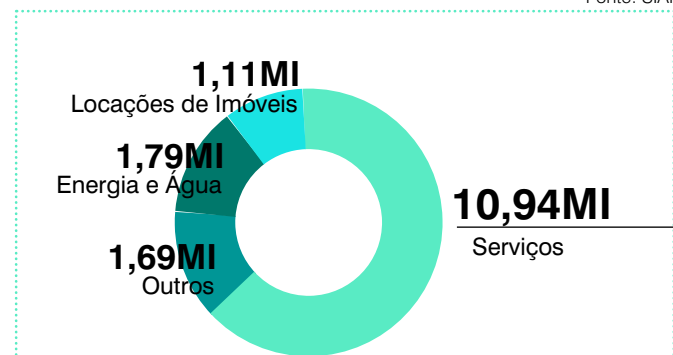
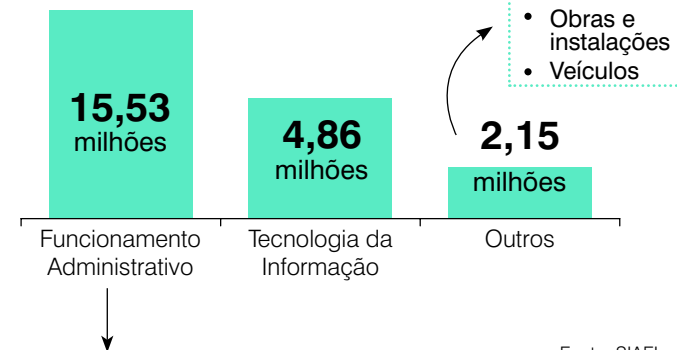
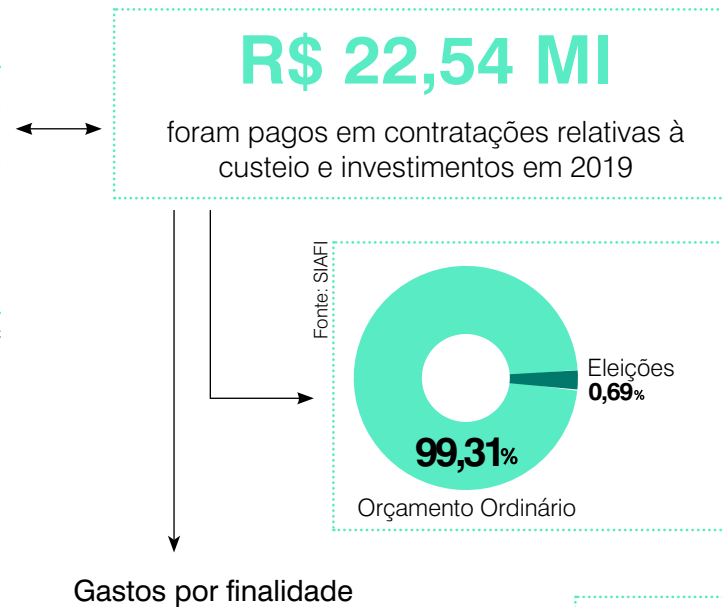
Além dos eventos de capacitação, destacam-se também as contratações para fornecimento de água e energia, justificadas pela exclusividade da prestação dos serviços.

Conformidade legal

As licitações e contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins estão em conformidade com as normas regentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

Principais desafios e ações futuras

- Implementação de licitações sustentáveis;
- Manutenção da qualidade dos serviços prestados num cenário de escassez orçamentária e de pessoal;
- Incentivo a inovação tecnológica;
- Fomento à transparência.



Contratações mais Relevantes

A contratação mais relevante do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em 2019, foi a aquisição de 8 microusinas de geração de energia fotovoltaica, instaladas nos prédios do interior do Estado.

Destacam-se, também, a aquisição de veículos novos, computadores de mesa, notebooks e atualização de firewall.

As contratações mais relevantes estão alinhadas com os seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecimento da governança;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional.

As referidas contratações justificam-se pela necessidade de:

- Renovar a frota de veículos;
- Reduzir custos;
- Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais do Tribunal.

Tipos de Serviços	Valor
Apoio Administrativo	3,41 MI
Limpeza	2,15 MI
Vigilância	1,78 MI
Outros Serviços	1,98 MI
Manutenção Predial	990 MIL
Passagens	508 MIL
Telefonia	130 MIL
Total	R\$ 10,94 MI

5.6 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Investimentos em infraestrutura e equipamentos

Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins investiu R\$ 4,03 milhões em infraestrutura e equipamentos.

Os principais investimentos foram para aquisição de microusinas de geração de energia fotovoltaica, veículos, computadores de mesa, notebooks e atualização de firewall.

Fonte: SIAFI



Os investimentos realizados estão relacionados com os seguintes objetivos estratégicos:

- Fortalecimento da governança;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária.

Entre os resultados decorrentes dos investimentos realizados pode-se destacar:

- a melhoria da infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais do Tribunal;
- padronização do parque computacional;
- redução dos custos com energia.

Desfazimento de ativos

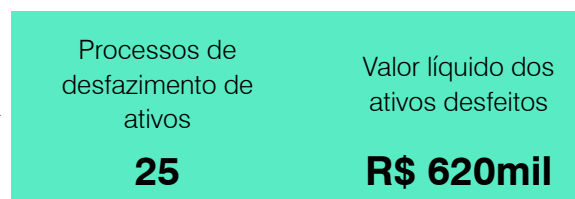
Em 2019, o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins realizou desfazimentos de ativos que totalizaram o valor líquido de R\$ 620.172,90 (seiscentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos).

Os principais ativos desfeitos foram veículos, equipamentos de informática e mobiliários de escritório.

Tipos de investimentos	Valor
Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 5.880,00
Coleções e materiais bibliográficos	R\$ 22.796,09
Desenvolvimento de Software	R\$ 378.619,36
Equipamentos de proteção, segurança e socorro	R\$ 31.864,20
Equipamentos de TIC – Ativos de rede	R\$ 547.750,00
Equipamentos de TIC - Computadores	R\$ 524.601,00
Equipamentos médicos e odontológicos	R\$ 3.447,86
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 1.800,00
Instalações	R\$ 640.146,94
Material de TIC	R\$ 75.182,80
Material permanente de TIC	R\$ 370.162,65
Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 68.875,00
Mobiliário em geral	R\$ 4.290,00
Peças não incorporáveis a imóveis	R\$ 7.734,10
Veículos de tração mecânica	R\$ 1.350.000,00
TOTAL	R\$ 4.033.150,00

Mudanças e desmobilizações

Em 2019 não houve mudanças e disponibilizações relevantes.



Fonte: COMAP

Gastos com locação de imóveis



O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins tem 3 (três) imóveis locados no município de Palmas-TO para abrigar as instalações do Cartório Eleitoral da 29ª ZE e dos Anexos I e II da Secretaria. Os valores mensais das locações são de R\$ 37.197,20 (trinta e sete mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 43.639,05 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinco centavos), respectivamente.

Conformidade legal

A gestão patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins está em conformidade com as normas regentes, consoante pode ser verificado nos sistemas ASI, SIAFI e SPIUnet.

Principais desafios e ações futuras

- Manutenção da qualidade dos imóveis próprios num cenário de escassez orçamentária;
- Instalação de mais sistemas de geração de energia fotovoltaica nos prédios do Tribunal, com vistas a implementar soluções que tragam eficiência energética.

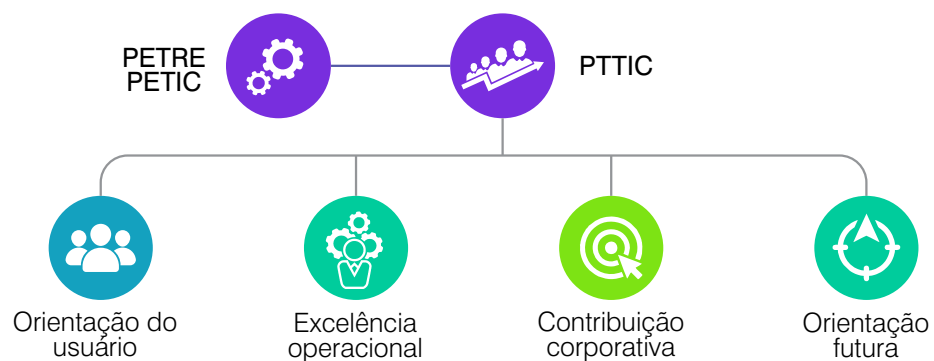
5.7 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.7.1 - CONFORMIDADE LEGAL

A processo de conformidade legal de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC é um dos elementos essenciais da governança corporativa e pode ser definida como a garantia de que papéis e responsabilidades desempenhados de modo que a gestão e uso da TI contribuam para o alcance das metas estratégicas, a legalidade das contratações e desenvolvimento de serviços.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) é elaborado paralelamente ao Planejamento Estratégico do TRE-TO (PETRE) de maneira a estabelecer as prioridades das ações de tecnologia da informação e serviços digitais. Essas contemplam iniciativas voltadas ao foco no usuário, à modernização tecnológica e ao aprimoramento da governança.

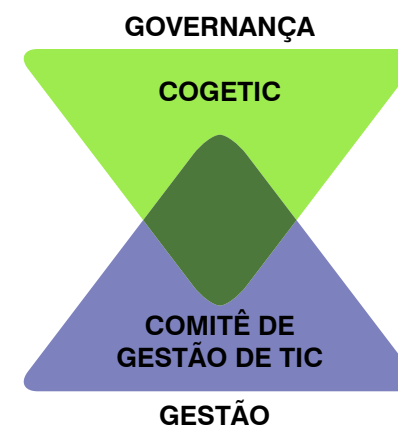
O Planejamento Tático de TIC (PTTIC) dispõe sobre as iniciativas que direcionam a realização do cumprimento do PETRE e do PETIC.



5.7.2 - MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

O Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), instância máxima da Governança de TI, é responsável por realizar a priorização das demandas tecnológicas e aprovar a alocação de recursos orçamentários destinados a essa função.

O Comitê de Gestão de TIC, composto pelo Secretário e pelos Coordenadores de Tecnologia da Informação, é responsável por auxiliar tecnicamente a elaboração do Programa de Gestão do Biênio e o PTTIC.

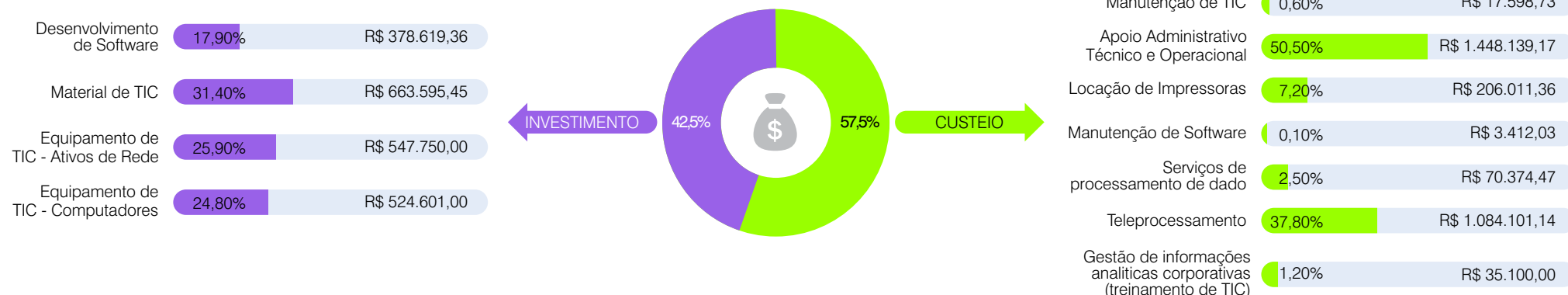


O PTTIC para o período de julho de 2019 a junho de 2020. (ciclo 2019-2020), contempla os seguintes direcionamentos de TIC:, com base nos seguintes direcionadores de TIC:

- ▶ Orientação do usuário;
- ▶ Excelência operacional;
- ▶ Contribuição corporativa;
- ▶ Orientação futura.

5.7.3 - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

O montante de recursos aplicados em TI foi R\$ 4.980.667,71. Analisando o montante de recursos empenhados executado, verifica-se que R\$ 2.866.101,90 (57,5%) refere-se à despesa custeio e R\$ 2.114.565,81 (42,5%) a investimento (equipamento e material permanente).



5.7.4 - CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	CONTRATO/ EMPRESA	EMPENHO	OBJETO	VALOR EMPENHADO EM 2019 (R\$)	BENEFÍCIOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Nova Serviços da Informação / 29/2019	2019NE000739	Atualização da solução de firewall tipo concentrador e soho (small office - pequeno porte).	547.750,00	Melhoria na capacidade de processamento de dados dos equipamentos de segurança para a rede interna da Justiça Eleitoral do Tocantins. Maior estabilidade na conexão das Zonas Eleitorais com a Sede.
Celeridade e Produtividade na prestação administrativa e jurisdicional	Daten Tecnologia LTDA / contrato 07-2019	2019NE000304	Aquisição de microcomputadores desktop.	452.501,00	Atender aos requisitos de utilização do Pje, além disso os novos dispositivos têm recursos robustos de segurança integrada para ajudar a proteger seus dados corporativos sensíveis, proteção contra roubo de identidade do usuário e garantir o acesso seguro à sua rede.
Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	KRP Consultoria de TI / 1/2018	2019NE000323	Contratação de serviço técnico especializado, objetivando o desenvolvimento de softwares.	378.619,36	Melhorias de usabilidade e novas funcionalidades nos sistemas mantidos pela Justiça Eleitoral no Tocantins.
Celeridade e Produtividade na prestação administrativa e jurisdicional	Torno Informática / 11/2019	2019NE000318	Aquisição de notebooks.	272.212,66	Maior performance aos equipamentos portáteis utilizados na Justiça Eleitoral do Tocantins

5.7.5 - PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR.

Sistema SGIE - sistema criado para realizar a gestão dos dados relativos a pessoas (servidores, mesários e apoio), locais de votação e recursos materiais utilizados na Eleição.

Eleitor Online - possibilita ao cidadão realizar atendimento pela internet e efetuar transferência, revisão de dados, pagamento de multas referente ao título eleitoral.

TRE Saúde - sistema responsável pelo gerenciamento do plano de saúde do órgão do TRE-TO, facilitando o gerenciamento administrativos e de emissão de guias médicas.

Coyote - sistema de gestão de pessoas com o objetivo de aprimorar a gestão de conhecimento dos colaboradores vinculados à Justiça Eleitoral do Tocantins.

5.7.6 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

Quanto à segurança da informação, são as principais ações implementadas pelo TRE-TO em 2019:

Atualização da solução de firewall tipo concentrador e soho (small office - pequeno porte): Atender aos requisitos de utilização do Pje, além disso os novos dispositivos têm recursos robustos de segurança integrada para ajudar a proteger seus dados corporativos

G-Suite: O Google-Suíte conta com conhecimento e experiência líderes do setor para o desenvolvimento de infraestruturas e aplicativos em nuvem escaláveis. A ferramenta de proporcionar ao Tribunal maior segurança e privacidade dos usuários, além de disponibilizar um trabalho integrado (compartilhado) entre os usuários do Tribunal.

5.7.7 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.

Disponibilizar transformação digital: implementar softwares ou aplicações de atendimento ao cliente (eleitor) que possibilita a automatização e sistematização de processo de atendimento.

Otimização e desenvolvimento de serviços de administrativos e gerenciais: integração SGIE - Recursos com vistas a integrar as informações pertinentes aos materiais utilizados no processo eleitoral.

5.8 GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

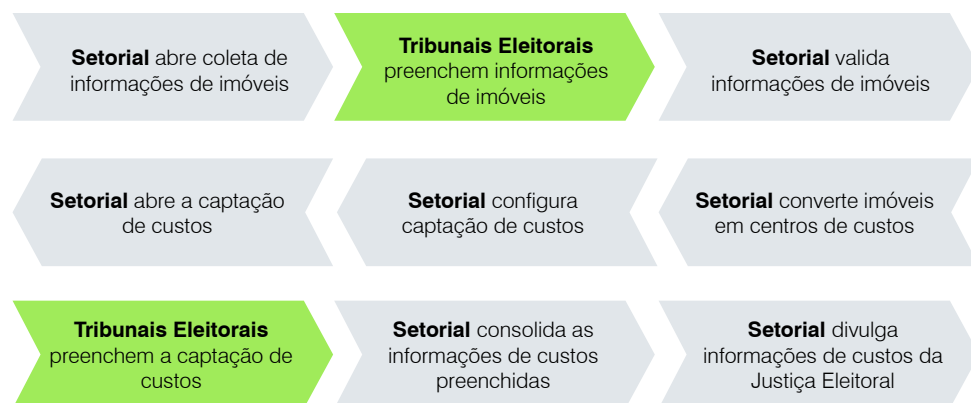
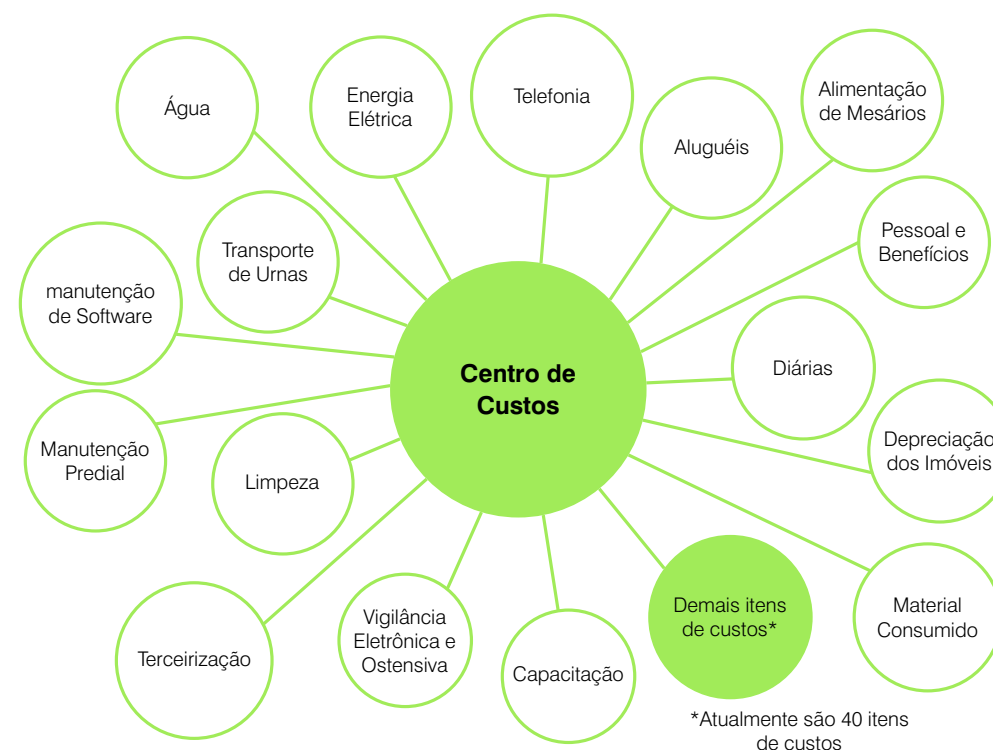
Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

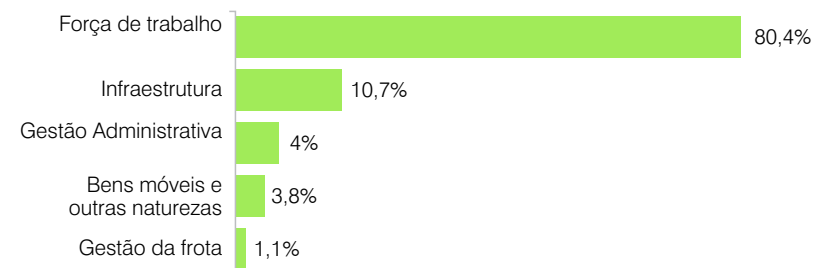
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



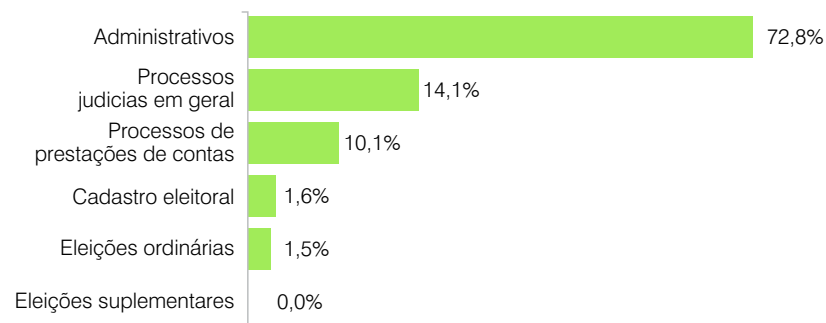
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupos (em %)



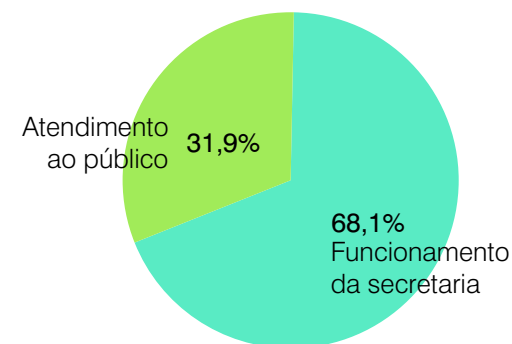
Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por atividades/serviços (em%)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em%)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

5.9 GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

Ano base: 2019 e Ano de referência: 2017

DESCARTÁVEIS



GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL

23% ↓

Redução de 573 und.
Economia de **R\$ 3.753,15**



COPOS - Água

72% ↓

Redução de 188.600 und.
Economia de **R\$ 4.375,52**



COPOS - Café

97% ↓

Redução de 51.300 und.
Economia de **R\$ 956,45**

AQUISIÇÃO



COMPRAS SUSTENTÁVEIS

27% ↑

das licitações com critérios de sustentabilidade
- 48 Total de licitações
- 13 Total de licitações com critérios de sustentabilidade



CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

13% ↑

das contratações possuem critérios de sustentabilidade
- 105 Total de contratos firmados/renovados
- 14 Total de contratos firmados com critérios de sustentabilidade

GESTÃO DE RESÍDUOS



116% ↑

Coleta seletiva solidária de 5.348 Kg de resíduos sólidos

MANUTENÇÃO PREDIAL



ENERGIA ELÉTRICA

10% ↓

Redução de 197.927 kWh
Economia de **R\$ 168.237,95**



ÁGUA

18% ↓

Redução de 1.709 m³
Economia de **R\$ 21.189,07**

QUALIDADE DE VIDA



QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

51%

- 18 Eventos/ações
- 1.933 Participantes



CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

63% ↑

- 7 Eventos
- 246 Participantes

ADMINISTRATIVO



IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS

13% ↓

Redução de 129.163 páginas
Economia de **R\$ 10.960,28**



PAPEL A4

30% ↓

Redução de 610 resmas
Economia de **R\$ 10.970,80**



COMBUSTÍVEL

39% ↓

Redução de 53.124 litros
Economia de **R\$ 217.366,48**

ECONOMIA ESTIMADA DE: R\$ 437.809,70

Capítulo 6

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



6.1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos – SACAC, de acordo com a Resolução nº 116, de 15/02/2007 (<http://intranet.tre-to.gov.br/portal/institucional/regulamento.php>), compõe a estrutura da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que conforme o artigo 4º- F exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Tribunal.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Seção de Auditoria Contábil e Análise de Custos – SACAC, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Tribunal;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do

período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Declaração

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.

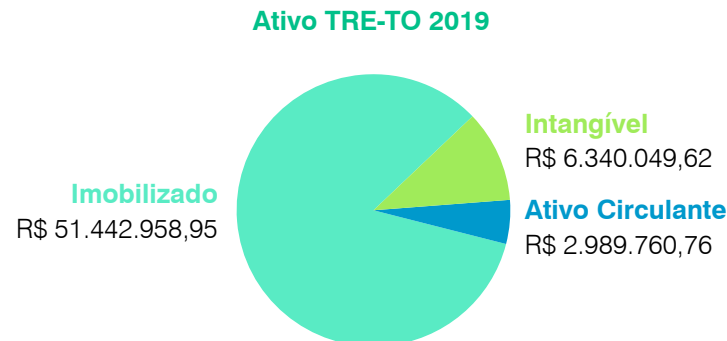
Palmas- TO, 05 de fevereiro de 2020.

Luciano Gomes Gonçalves
CRC nº TO-002196/O-8

6.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Segundo a NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, o Balanço Patrimonial demonstra os ativos, passivos e patrimônio líquido da Entidade. O Balanço Patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, fechou 2019 apresentando um Ativo total de R\$ 60.772.769,33. Ainda segundo a norma citada, ativos são recursos presentes controlados pela entidade como resultado e eventos passados. Os ativos do Órgão estão alocado basicamente em caixa (conta banco), estoques (principalmente de material de consumo, escritório e suprimentos eleitorais), bens móveis e imóveis, e intangíveis, basicamente softwares. O gráfico abaixo mostra essa composição, sendo o Ativo Circulante formado por caixa e estoques, o Imobilizado pelos bens móveis e imóveis e o Intangível, pelos softwares pertencentes ao Tribunal.

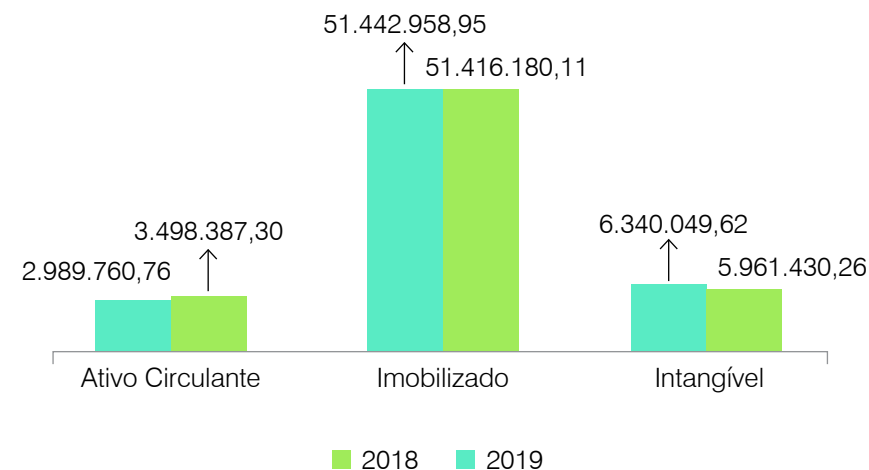


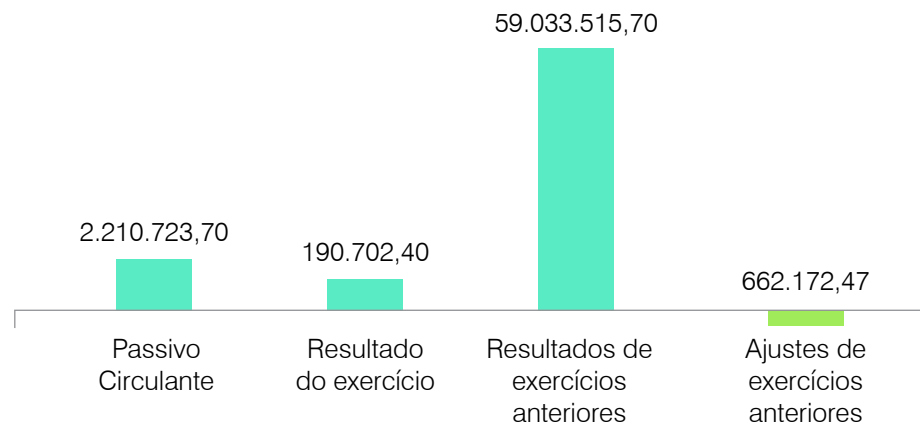
Pelo gráfico acima, percebe-se que o maior volume de recursos do Órgão estão aplicados em bens móveis e imóveis, e isso se deve à natureza da Entidade, que com o objetivo principal de realizar eleições precisa de uma forte estrutura predial, de móveis de escritórios e veículos, a fim de cumprir sua missão institucional. Percebe-se ainda um valor vultoso também em Softwares, e isso se deve ao fato de que os processos do Tribunal se dão basicamente em cima de infraestrutura de TI, uma vez que as eleições

são totalmente informatizadas. Nesse caso, o Intangível passou de R\$ 5.961.430,26 em 2018 para os atuais R\$ 6.340.049,62, um aumento de 6,35%.

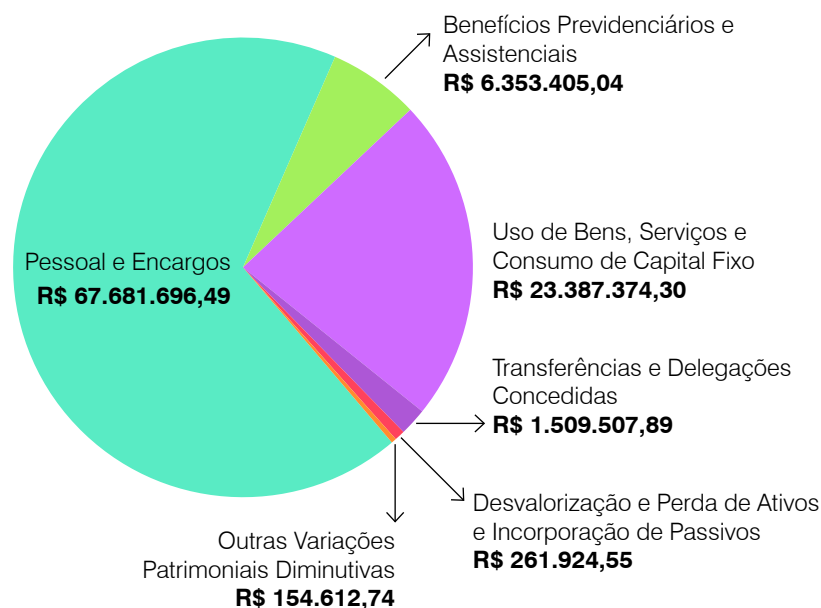
No que diz respeito à evolução patrimonial, a estrutura de Ativos permaneceu praticamente a mesma de 2018, apenas com uma redução razoável no ativo circulante, principalmente em razão da redução do valor dos restos a pagar inscritos em 2019, se comparados a 2018, o que implica em um fechamento de ano com a necessidade de menos recursos em caixa. Houve ainda um aumento no valor do intangível, com a incorporação de novos softwares ao parque computacional do TRE-TO, conforme é evidenciado no gráfico abaixo.

Evolução do Ativo 2018-2019



Passivo TRE-TO 2019

O Passivo Circulante, de R\$ 2.210.723,70 é formado por obrigações que devem ser liquidadas em 2020 pela Entidade. O Resultado do Exercício de R\$ 190.702,40 significa que o Tribunal teve, em 2019, mais variações patrimoniais aumentativas que diminutivas, ou seja, sua riqueza própria aumentou. Os Ajustes de Exercícios Anteriores, de R\$ 662.172,47 se referem a baixas realizadas no exercício, decorrentes de variações diminutivas (despesas patrimoniais) com fatos geradores ocorridos em anos anteriores, tais como baixas de depreciação acumulada de bens recebidos em doação, pagamentos de fornecedores cujas estimativas de gastos foram insuficientes e principalmente, o reconhecimento de passivos de pessoal, cujo fato gerador pertence a exercícios anteriores e está relacionado com o período eleitoral (Eleições de 2016 e de 2018). Por fim, o saldo de R\$ 59.033.515,70 se refere ao que o TRE-TO já acumulou de patrimônio, livre de qualquer obrigação, no decorrer de sua existência.

Variações patrimoniais diminutivas**Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, é um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Além das variações patrimoniais a DVP evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Assim, essa Demonstração Contábil mostra se o Ente Público aumentou ou diminuiu sua riqueza no ano.

Em 2019, o TRE-TO teve um saldo positivo de R\$ 190.702,40, ante um resultado negativo de R\$ 445.568,24 observado em 2018. Ressalte-se que este resultado verificado em 2018 foi em decorrência, especialmente, do registro das provisões para férias, que buscou contabilizar o passivo por competência, nos termos da Orientação SOF/TSE 10/2018. No que concerne às variações aumentativas, estas se dão basicamente em função do recebimento dos repasses orçamentários previstos em lei, visto que a UG não possui fontes de renda próprias.

Desta feita, o que vale analisar são as destinações destes recursos, ou seja, onde eles foram aplicados quando execução das atividades rotineiras do Órgão. Abaixo, é evidenciado as destinações dos recursos utilizados em 2019, em um primeiro nível da DVP.

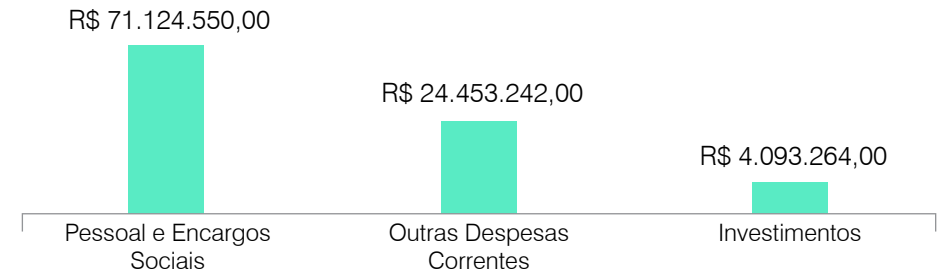
Conforme se observa acima, a principal despesa patrimonial do TRE-TO, no valor de R\$ 67.681.696,49, o que representa 68,13% das variações diminutivas totais, que somaram no período R\$ 99.348.521,01 é o gasto com pessoal e encargos. Isso é mais que normal, uma vez que em essência, a UG é uma prestadora de serviços à sociedade, o que requer um elevado número de servidores realizando a prestação jurisdicional. O segundo maior gasto, absorvendo cerca de 23,54% das variações diminutivas é o uso de bens, serviços e consumo, que está relacionado com o funcionamento e manutenção da estrutura física da Entidade, tais como gastos com energia elétrica, água, limpeza e conservação, segurança, serviços terceirizados em geral, consumo de bens de almoxarifado, e ainda, a depreciação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Órgão.

Benefícios previdenciários e assistências, como auxílio-creche, auxílio saúde e auxílio alimentação, dentre outras despesas similares foram responsáveis por 6,40% da redução do Patrimônio Líquido da UG. Gastos menores que completam as variações diminutivas são as transferências e delegações concedidas, com 1,52%, desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos, 0,26%, e por fim, consumindo apenas 0,16% das variações, outras variações de menor impacto econômico.

Balanço Orçamentário

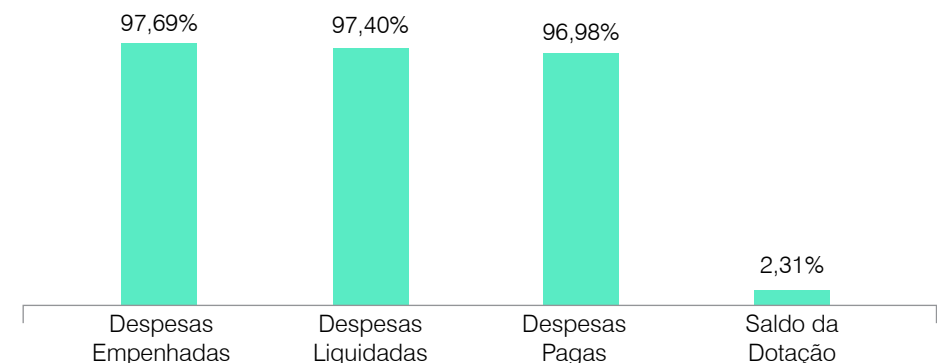
O Balanço Orçamentário evidencia quanto de recursos foram disponibilizados à UG, seus grupos de gastos e a execução destes recursos. Pelo fato da Justiça Eleitoral objetivar a prestação de serviços à sociedade, como a grande maioria dos órgãos públicos, quase que na sua totalidade o Orçamento desta Unidade Gestora, que consta da dotação atualizada (R\$ 99.671.056,00), está classificado nas Despesas Correntes e está distribuído da seguinte maneira: percentuais referentes às despesas totais – 71,36% no grupo de despesas 1 – Pessoal e Encargos Sociais; e 24,53% no grupo 3 – Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital, correspondem à apenas 4,11% do Orçamento, conforme o gráfico a seguir:

Dotação atualizada do TRE-TO em 2019



Quando passa-se a analisar a execução orçamentária da UG, ou seja, quanto foi utilizado do orçamento disponibilizado, pode ser percebido uma alta eficiência nesse quesito, sendo que 97,69% do orçamento disponibilizado foi empenhado no exercício, o que demonstra que apenas 2,31% dos recursos destinados ao Órgão não foram utilizados. Tem-se ainda que, do total orçamentário, 97,40% foi liquidado, e 96,98% foi pago, o que evidencia o baixo saldo de Restos a Pagar a serem executados no ano seguinte. Esse alto nível de execução evidencia um comprometimento da Gestão em realizar todos os projetos previstos no planejamento orçamentário. O gráfico a seguir mostra os percentuais citados acima:

% de execução do orçamento

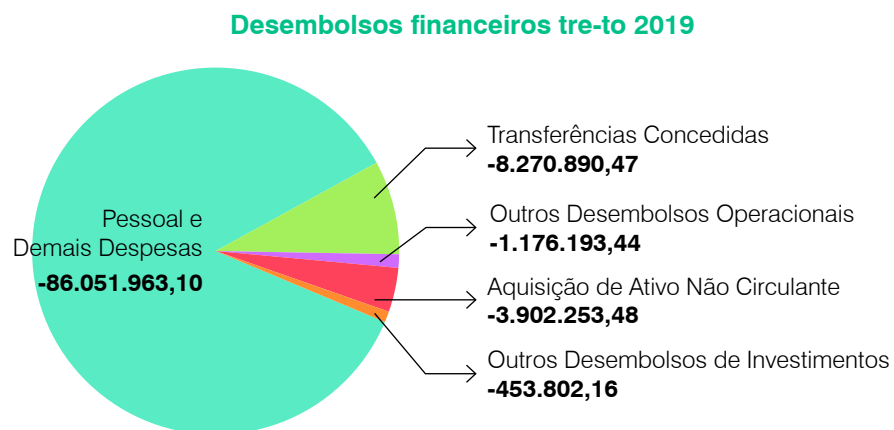


Vale destacar ainda que, dentro da execução orçamentária, estão contidos R\$ 1.562.999,50 a título de transferências enviadas a outros Órgãos, e R\$ 885.270,71 de recursos recebidos de outras UGs. Essas descentralizações de créditos se dão devido a contratos e convênios assinados entre o TRE-TO e outras Entidades, para fins da execução de projetos de interesses em comum. O detalhamento desses eventos está inserido nas Notas Explicativas, Nota nº 04, adiante neste Relatório de Gestão.

Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa

O Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa têm basicamente a mesma função, que é de demonstrar como foi o fluxo financeiro da entidade no exercício de estudo. A diferença básica está na forma de apresentação destes dados, uma vez que o Balanço Financeiro faz essa evidência utilizando uma classificação orçamentária, enquanto que a Demonstração das Variações Patrimoniais o faz, evidenciando os dados e entradas e saídas de recursos financeiros utilizando, além da classificação orçamentária, uma subdivisão em fluxos operacionais (entradas e saídas relacionadas à atividade da UG), atividades de investimentos (relacionados a ativos não circulantes) e atividades de financiamento (vinculadas a empréstimos e financiamentos, sendo que neste tópico, o TRE-TO, devido à sua natureza, não possui entradas ou saídas no período).

No que concerne às entradas, os recursos financeiros que aportam no caixa da UPC advêm basicamente de repasses recebidos do Governo Federal por força da Constituição Federal de 1988. Quanto às saídas de caixa, os fluxos de desembolso são apresentados no gráfico a seguir:



Uma vez que este Tribunal tem sua atividade principal vinculada à prestação jurisdicional, o maior desembolso do Órgão se dá com o pagamento de pessoal e encargos relativos a seus servidores, sendo que em 2019 essas saídas de recursos representaram 86,18% das saídas totais, que somaram R\$ 99.855.102,65. Em seguida, transferências, com 8,28% dos desembolsos, aquisição de bens com 3,91% e outros desembolsos operacionais e outros desembolsos de investimentos com 1,18% e 0,45% respectivamente.

Em 2019, o TRE-TO teve um fluxo de caixa negativo de R\$ 737.114,30, ou seja, saiu mais dinheiro que entrou. Todavia, isso apenas significa que o Órgão, no ano, inscreveu menos despesas em Restos a Pagar, e por isso não precisa passar de um ano para o outro com muito dinheiro em caixa. Em suma, a UG iniciou o ano com R\$ 1.539.528,89, teve entradas de R\$ 99.117.988,35, saídas de R\$ 99.885.102,65, findando em 31/02/2019 com um saldo de caixa e equivalente de caixa de R\$ 802.414,59.

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/2067, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis da unidade gestora - UG 070027 – Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins do órgão 14000 – Justiça Eleitoral administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostos por:

- I Balanço Patrimonial (BP);
- II Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III Balanço Orçamentário (BO);

- IV Balanço Financeiro (BF);
 V Demonstração do Fluxos de Caixa (DFC);
 VI Notas Explicativas

6.3 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Nota 1 - Ativo Imobilizado

Em 31/12/2019, apresenta-se o saldo de R\$ 51.442.958,95 para o Ativo Imobilizado. Na tabela a seguir, é representada a composição do seu subgrupo, para os exercícios de 2019 e 2018:

Tabela 1 - Imobilizado - Composição

	31/12/2019	31/12/2018	AH (%)
Bens móveis			
Bens móveis	34.964.620,80	32.875.866,85	6,35%
(-) Depreciação de bens móveis	(19.641.105,32)	(17.760.004,72)	10,59%
Bens Imóveis			
Bens imóveis	37.903.420,59	37.260.273,65	1,73%
(-) Depreciação de bens imóveis	(1.783.977,12)	(959.955,67)	85,84%
TOTAL	51.442.958,95	51.416.180,11	0,05%

A metodologia adotada para o cálculo da reavaliação/redução e da depreciação mensal dos bens do Ativo Imobilizado obedece aos critérios previstos na Orientação nº 01/2010 – SOF/TSE, que considera: a) a apuração da vida útil dos bens e observa a tabela fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, exceto para as urnas eletrônicas, que receberam tratamento diferenciado em razão de sua natureza singular; b) o cálculo da depreciação mensal ocorre pelo método de quotas constantes. Já as taxas de depreciação também são as fixadas pela STN; e, c) a reavaliação dos bens móveis é feita pelo método da depreciação. No que diz respeito à mensuração de ativos e passivos, adota-se o valor original para registros dos direitos e das obrigações, e o custo de aquisição e/ou produção tanto para o registro dos bens em almoxarifado como dos bens móveis e imóveis do imobilizado. Verifica-se que estão sendo aplicadas no âmbito deste Regional as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, publicadas pelo CFC e NBC TG 27 Ativo Imobilizado.

A depreciação acumulada dos bens móveis e imóveis no período que corresponde ao presente relatório de gestão, representa cerca de 3,52% do total das variações patrimoniais diminutivas que impactaram o resultado patrimonial apurado no ano de 2019.

Vale aqui um destaque: No exercício de 2019, houve o acréscimo de 92,55% na Depreciação Acumulada de Bens Imóveis da Justiça Eleitoral em relação ao exercício anterior. Segundo informação da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, ocorreu erro no arquivo enviado à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o que gerou a contabilização de valores em duplicidade. Considerando que o exercício de 2019 se encontra encerrado, os valores foram corrigidos pela Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT/STN) em 31 de janeiro de 2020, por meio de emissão do documento SIAFI Nota de Lançamento, todavia, tais registros afetarão as Demonstrações Contábeis de 2020.

Nota 2 - Ativo Intangível

Quanto aos ativos intangíveis, são compostos em sua totalidade por softwares, para os quais ainda não foi iniciado o processo de amortização, que está dependendo de ajustes no sistema ASIWEB, sob a responsabilidade do TSE, para realização do cálculo dos valores a serem registrados. Na oportunidade desse procedimento será realizada nova avaliação dos softwares, todos registrados atualmente na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 – Softwares com Vida Útil Definida, para verificação de itens passivos de reclassificação para a conta contábil 1.2.4.1.1.02.00 – Softwares com Vida Útil Indefinida

e sobre os quais não incidem a amortização. Esses procedimentos serão realizados de acordo com a legislação aplicável, em especial a NBC TSP 08 Ativo Intangível e a Orientação SOF/TSE nº 12/2019.

Nota 3 - Passivo – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

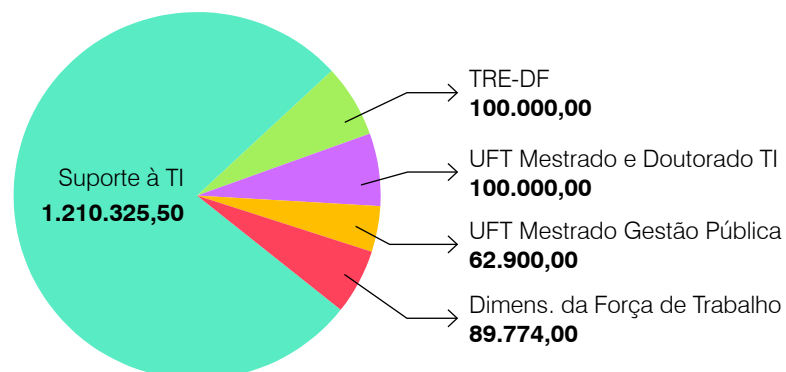
Houve um aumento nessa conta do exercício de 2018 para o exercício de 2019 de aproximadamente 20%, representando um montante total devido em 31/12/2019 de R\$ 2.210.723,70. Essa variação considerável tem origem, principalmente, em acréscimos nas contas Pessoal a Pagar e Férias a Pagar, em razão de inscrição de obrigações liquidadas para o exercício de 2020, bem como do registro da provisão para férias, consoante Orientação SOF/TSE 10/2018.

Balanço Orçamentário

Nota 4 - Despesas Orçamentárias

Além dos detalhes da execução orçamentária do exercício de 2019, já apresentados no tópico referente ao Balanço Orçamentário, vale destacar ainda que no exercício sob análise foram realizadas Transferências Orçamentárias, recebidas e concedidas, referentes aos Termos de Execução Descentralizadas, conforme o gráfico abaixo:

Transferências realizadas em 2019



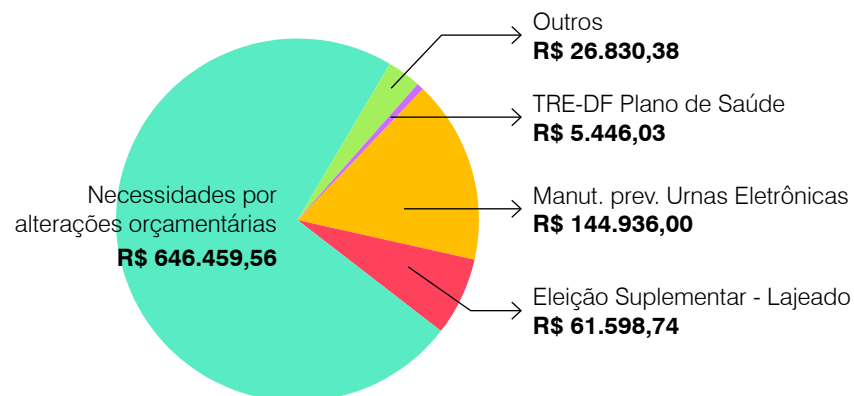
O TRE-TO realizou transferências em 2019 um total de R\$ 1.562.999,50 para fazer frente a contratos e convênios realizados com outros Órgãos da Administração Pública Direta Federal. Destes, o maior volume, R\$ 1.210.325,50, ou seja, 77,44% do total de transferências concedidas foram destinados ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para fins de prestação de serviços de suporte à infraestrutura tecnológica por aquele Órgão, conforme Contrato TSE nº 16/2015.

Em seguida, R\$ 100.000,00 para o TRE-DF (Termo de Cooperação para fins de serviços médico-hospitalares), representando 6,40% das transferências, R\$ 162.900,00 para a Universidade Federal do Tocantins, perfazendo pouco mais de 10% dos recursos, para fazer face aos Termos de Execuções nº 01/2018 (Mestrado em Gestão Pública – R\$ 62.900,00) e nº 01/2019 (Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional, R\$ 100.000,00).

Por fim, mais R\$ 89.7740,00, o que equivale a 5,74% do montante repassado, para fazer frente ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015, que é destinado ao estudo do dimensionamento da força de trabalho do TRE-TO.

No que se refere a recursos recebidos fora do orçamento aprovado em LOA, o Órgão prestador de contas recebeu em 2019 o montante de R\$ 885.270,71. Destes, o maior valor, R\$ 646.459,56, o que representa 73,02% destas transferências, vieram do TSE e eram destinadas a atender necessidades advindas de alterações orçamentárias ocorridas no ano. Recebeu ainda 16,37%, ou seja, R\$ 144.936,00 também do TSE, para gastos necessários à manutenção preventiva de urnas eletrônicas. Recebeu ainda, daquele Órgão Central da Justiça Eleitoral, R\$ 61.598,74, ou 6,96%, para realização de eleições suplementares no Município de Lajeado, e R\$ 26.830,38, pouco mais de 3% dos recursos recebidos, para outros pequenos gastos autorizados conforme Ofício nº 374/2019 GAB-DG. Por fim, recebeu do TRE-DF, R\$ 5.446,03, menos de 1% do total, para atender Termo de Cooperação para fins de serviços médico-hospitalares firmado entre os dois Regionais. Estas informações podem ser visualizadas no gráfico a seguir:

Transferências realizadas em 2019



Nota 5 – Restos a Pagar

Os restos a pagar desta Unidade Gestora representam, em sua maior parte, a despesas de serviços contínuos e de outras contratações referentes à competência de dezembro/2019, cujo fato gerador só poderia ser verificado como completo no exercício seguinte.

Importa destacar que os pagamentos dos Restos a Pagar de exercícios anteriores não causam impactos na gestão financeira deste Regional, pois a inscrição ocorreu mediante a verificação de suficiência financeira ao final do exercício. Destaque-se, também, que o repasse desses recursos financeiros goza da garantia prevista no art. 168 da CF/88, que os assegura ao Poder Judiciário até o limite da dotação orçamentária recebida. Quanto ao amparo legal, verifica-se a inexistência, para esta Unidade Gestora, de registro no SIAFI referente a empenhos de exercícios anteriores e inscritos em restos a pagar não processados, cuja vigência esteja expirada.

Por fim, tendo em vista todas as informações elencadas relativas às Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, para informações mais detalhadas, os demonstrativos citados neste documento são de acesso público e encontram-se no link abaixo:

http://www.tre-to.jus.br/transparencia/copy_of_gestao-orcamentaria-e-financeira-2/demonstracoes-contabeis

Capítulo 7

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Inicialmente, convém informar que não há pendência relativa à determinação ou recomendação feita em Acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores com relação a Pessoal.

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins dispõe de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no qual as deliberações são inseridas em processos individuais, instruídos com as informações respectivas. Referido sistema contém ferramentas que possibilitam o efetivo acompanhamento dos processos. Importa registrar que todas as deliberações ou determinações expedidas pelo TCU são de atendimento prioritário nesta Unidade de

Controle Interno. Cumpre informar que, no exercício de 2019, todas as determinações do TCU ocorridas por meio do e-pessoal foram devidamente atendidas.

Deliberações do TCU pendentes de cumprimento:

As deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento decorrem de determinações exaradas nos Acórdãos abaixo relacionados, os quais se encontram aguardando decisão dos recursos impetrados junto ao TRF1, conforme pesquisa realiza no sítio do TRF1, em 10/01/2020.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 5.581/05	2228/05 - Plenário	11.1	Notificação Ofício 450/05 SECEX-TO	2006

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Descrição da determinação/recomendação

11.1 - ao Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins-TRE/TO que adote, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, as medidas pertinentes no sentido de cobrar dos servidores favorecidos pela Portaria TRE/TO nº 188, de 22.10.2002, os valores por eles recebidos a maior no período de 17.10.2002 a 30.06.2003, haja vista que a Portaria em questão (Movimentação Extraordinária) foi tornada nula pela Justiça Federal de 1ª Instância, quando do julgamento da Ação Cível Pública nº 2002.43.00.002208-9.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A determinação não foi cumprida por força das decisões exaradas nos autos das Ações ordinária nºs 2008.43.00.005461- 8 (SINDJUF) e 2009.43.00.001401-1 (Mario Lino), impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins (decisão: Antecipo parcialmente os efeitos da tutela para impedir que a União adote qualquer providência tendente à cobrança dos valores recebidos com lastro na referida portaria. Deverá também se abster de lançar os nomes dos filiados na dívida ativa. Sentença de mérito (Procedente o pedido) e demais decisões, conforme abaixo:

1-Processo nº 2008.43.00.005461- 8 (SINDJUF)

Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (11/06/2010)

Julgada apelação: AC publicado 02/12/2015 ...” 3. A obrigação de servidores ativos, inativos e pensionistas, restituírem ao Erário importâncias recebidas indevidamente, é pacífica nos Tribunais Superiores, que excluem apenas as verbas alimentares recebidas de boa fé, por erro escusável ou equívoco na interpretação da lei pela administração, para o qual não contribuiu.

4. O recebimento indevido de verba alimentar, de boa fé, deveu-se a erro exclusivo da Administração, sem influência da apelada, não sendo razoável transferir a ela os efeitos da falha administrativa.

5. Cumpre destacar, em que pesem os art. 45 e 46, da Lei 8.112/90 e o princípio da autotutela, não é cabível a devolução das parcelas percebidas de boa-fé por parte do agente público, pois se afigura injusto que o mesmo seja prejudicado por erro administrativo, ou mesmo por erro material, por parte da Administração. O fato é que a boa-fé dos demandantes não logrou ser afastada.

6. No tocante à alegada incindibilidade das decisões do TCU, é imperioso registrar que o Acórdão da referida Corte Auxiliar não afasta o controle jurisdicional” – Embargos de declaração rejeitados: Publicado 31/03/2016.

Recurso Especial : impetrado em 08/06/2016 – Decisão Monocrática STJ em 22/11/2019, publicada em 05/12/2019: Decisão: ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ PELO SERVIDOR PÚBLICO. ERRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO AFETADO À ASISTEMÁTICA DE RECURSO REPETITIVO: RESP 1.769.306/AL E 1.769.209/AL, REL. MIN. BENEDITO GONÇALVES (TEMA 1.009). RETORNO DOS AUTOS, SOBRESTADONDO-OS NO TRIBUNAL DE ORRIGEM. APÓS, PROSSEGUIR COM O FEITO NOS TERMOS DOS ARTS. 1.040 E 1.041 DO CÓDIGO FUX. (...) (Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO). Aguardando decisão definitiva. *Fonte: sítio STJ (consulta em 10/01/2020).

2-Processo nº 2009.43.00.001401-1

Interpostos recurso de Apelação (União)- TRF 1ª Região (04/05/2011)

Apelação: pendente de apreciação/TRF 1ª Região- concluso em 19/05/2014.Migrado para PJE em 4/12/2019

*Fonte: sitio TRF1 (consulta em 10/01/2020).

Ressalte-se que não estão acobertados pelos efeitos das decisões judiciais exaradas nos autos das Ações Ordinária supra, a ex-servidora do TRE/TO, Neila Márcia de Moura Chagas Simeão (Procuradora Federal) e o ex-servidor do TRE/TO, Remo Alcântara Santos (demitido).

Os débitos apurados em nome de Remo Alcântara e Neila Márcia de Moura Chagas Simeão foram inscritos em dívida ativa da união, sob nºs 14611000166-55 e 106110004588-80, respectivamente.

A ex-servidora Neila Márcia de Moura Chagas Simeão solicitou cancelamento da inscrição em dívida ativa (objeto do PA nº 17891.000050/2011-63-PFN e PA nº 10166.004129/2011-19-PFN).

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
6202/2003 010.694/2008-9	2278/2005-TCU-Plenário 1975/2008-TCU-Plenário	1.1	Ofício 443/2005 SECEX TO Ofício 1057/2008-TCU-SECEX TO	22/12/2005

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Descrição da determinação/recomendação

AC 2278/2005

(...) 9.5. determinar à autoridade máxima do TRE/TO que seja retomado o pagamento do valor da GEL, “congelada” desde 1997, uma vez extinta pela Lei nº 9.527/97 e transformada em VPNI, de caráter transitório, sujeita apenas ao aumento geral dos servidores públicos, a contar de 11/12/97 (data da publicação da citada lei) e não em valores majorados, nos moldes das Leis nºs 9.421/96 e, posteriormente, 10.475/02, com a reposição aos cofres públicos das quantias a maior, a partir tão-somente de 21/05/99 (cf. Decisão nº 220/99-Plenário, Acórdão nº 988/2003, Ata nº 29/2003, Sessão de 30/07/2003, in DOU de 08/08/2003, item 9).

AC 1975/2008

- determinar aos responsáveis pelo Controle Interno junto ao TRE/TO, que se manifestem, por ocasião da apresentação das contas anuais, acerca do andamento da Ação Ordinária 2007.43.00.002951-8 (2ª Vara-JF/TO), até o seu trânsito em julgado, bem como acerca das providências porventura adotadas pela Administração do TRE/TO para promover a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, no período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, aos servidores Amarildo Oliveira Costa, Heitor Krue Fogliatto e José Machado dos Santos.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

As devoluções relativas ao período de 21/05/1999 a 31/01/2006, a título de VPNI/GEL, não ocorreram em razão das decisões (favoráveis aos servidores) exaradas nos autos das Ações ordinária nº: 2007.43.00.002951-8 (SINDJUF), 2008.43.00.006616-7 (José Machado dos Santos e Amarildo Oliveira Costa) e 2008.43.00.006776-5 (Heitor Krue Fogliatto), impetradas junto à Justiça Federal do Tocantins (decisão: procedente o pedido e declaro a inexigibilidade de reposição ao erário das importâncias recebidas indevidamente (GEL) pelos servidores). Os Recursos interpostos nas Ações Ordinárias nºs 2007.43.00.002591-8 e 2008.43.00.006616-7, transitaram em julgados em 2017, com decisões favoráveis aos respectivos servidores.

Encontra-se aguardando julgamento o recurso interposto na ação 2008.43.00.006776-5:

(Processo 2008.43.00.006776-5)- Interposto Recurso de Apelação (União) 12/06/2009- TRF 1ª Região - aguardando julgamento.

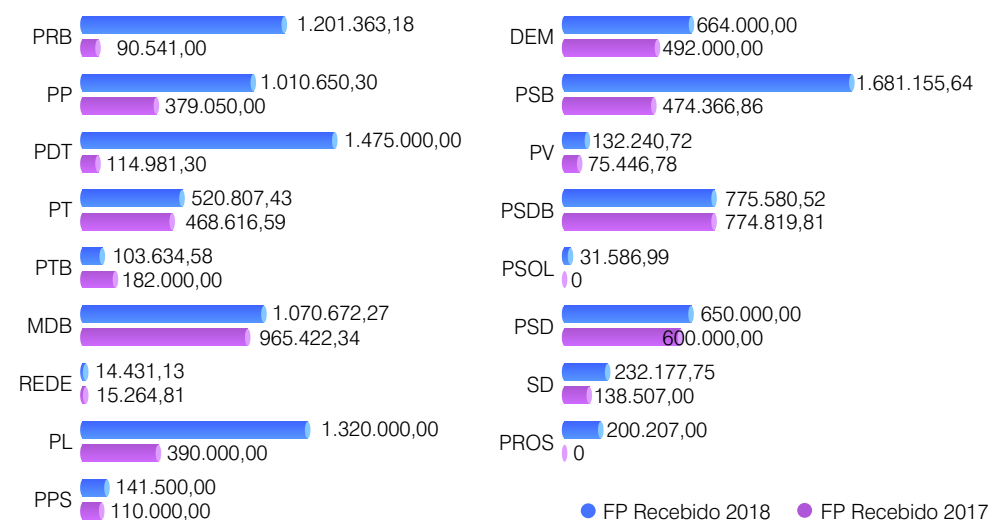
*Fonte: sítio TRF1 (consulta em 10/01/2020).

7.2 INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO

É competência do TRE-TO a fiscalização do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário, no âmbito estadual, de acordo com o disposto nos artigos 40 a 44 da Lei nº 9.096/1995.

Inicialmente, cumpre salientar que, a informação sobre o repasse de quotas do Fundo Partidário às direções estaduais dos partidos do Estado do Tocantins, relativas ao exercício 2019, somente estarão disponíveis a partir de 30.06.2020, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.096/95 c/c o art. 28 da Resolução TSE nº 23.604/2019. Contudo, no que se refere aos dois exercícios anteriores (2017 e 2018), segue no gráfico ao lado a relação dos diretórios estaduais contemplados com recursos do Fundo Partidário repassados pelos seus respectivos órgãos nacionais:

Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - TSE

7.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A correção das atividades eleitorais, no âmbito do Estado do Tocantins, cabe ao Corregedor Regional Eleitoral. As atividades correcionais, inclusive no que se refere às autoridades judiciais e suas incumbências, estão fundamentadas nas Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral números 7.651/65, 21.372/2003 e 23.416/2004.

É importante ressaltar que as atividades correcionais se alinham aos seguintes objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins: garantia dos direitos da cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; celeridade e produtividade na prestação administrativa e jurisdicional; fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral.

No Estado do Tocantins, o Desembargador Marco Villas Boas é o Corregedor Regional Eleitoral para o biênio 2019-2021, tendo sucedido as Desembargadoras Ângela Maria Ribeiro Prudente e Etelvina Maria Sampaio Felipe.

As atividades de correção de primeiro grau são subdivididas em correções e inspeções. As correções, por seu turno, se dividem em ordinárias e extraordinárias.

As correções ordinárias visam a aferir a regularidade do funcionamento dos cartórios eleitorais e de seus serviços, sendo efetivadas pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro. Por isso mesmo, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, as correções ordinárias integram os cronogramas dos cartórios. Em 2019, das 33 zonas eleitorais tocantinenses, 9 (nove) zonas realizaram a correção ordinária em novembro, e 24 (vinte e quatro) em dezembro:

As correções extraordinárias são necessárias no caso de haver a constatação de deficiências graves ou relevantes dos serviços judiciais e eleitorais, ou de prejuízo à prestação jurisdicional, à disciplina e ao prestígio da Justiça Eleitoral, ou, ainda, no caso de descumprimento de resoluções ou outros atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral ou da Corregedoria-Geral.

As inspeções são úteis para verificar fatos que interessem à instrução de processos em trâmite na Corregedoria-Geral ou na Justiça Eleitoral, e também para verificar o funcionamento dos órgãos administrativos e jurisdicionais, de modo que seus serviços sejam aprimorados, independentemente de haver, ou não, irregularidades.

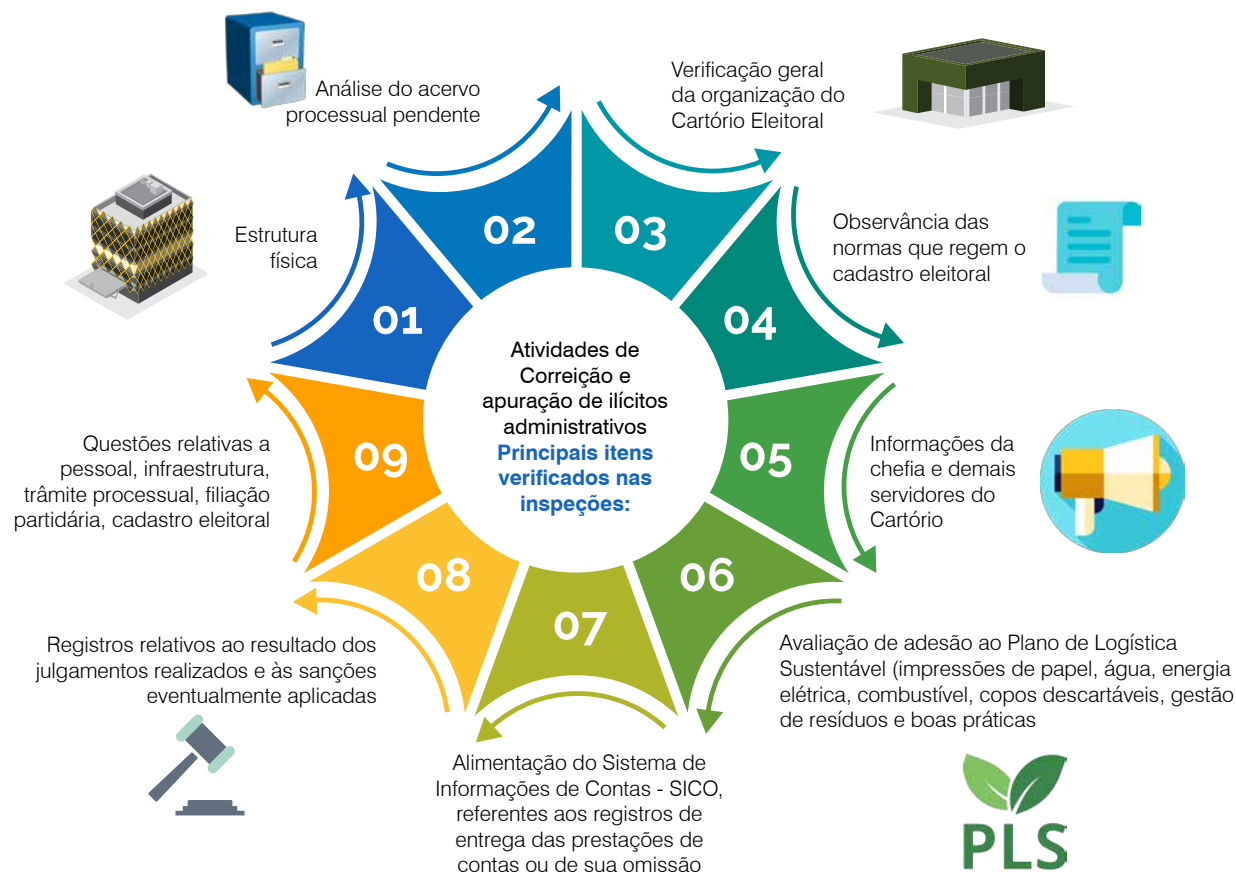
As inspeções são ferramentas que permitem o acompanhamento permanente dos trabalhos no primeiro grau de jurisdição e a aferição in loco dos serviços nos Cartórios Eleitorais, possuindo caráter pedagógico, orientador e assecuratório da correta aplicação dos princípios e normas.



Seguindo o roteiro de inspeção, são verificados todos os processos judiciais, fazendo apontamentos e orientando, quando necessário, acerca da regularização do trâmite processual. Assim, em 2019, foram verificados 826 processos durante as inspeções ordinárias.

Conforme determinado no Provimento nº 9/2010 da Corregedoria-Geral Eleitoral do TSE, é utilizado o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL, para a realização das Inspeções feitas pela Corregedoria Regional Eleitoral e também para as correições ordinárias feitas pelos juízes eleitorais. Referido sistema possui como pontos fortes o arquivo organizado dos registros dos procedimentos, bem como a geração de relatórios consolidados por critérios diversos, inclusive pela área de interesse de eventual demanda anotada.

Isso porque o SICEL possui um roteiro a ser seguido, o qual estabelece os quesitos imprescindíveis a serem analisados durante as inspeções. Em cada quesito a conformidade do serviço é avaliada e eventuais apontamentos são registrados para posterior tratamento. O Roteiro para as Inspeções Ordinárias de 2019 foi elaborado com foco na qualidade e regularidade dos serviços eleitorais, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003, e foi composto de 74 quesitos, cada um com campo próprio para o registro de observações quando detectadas não conformidades ou exigências de aperfeiçoamento.



Mais detalhes sobre as inspeções constam no relatório disponível no link abaixo.

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/corregedoria-regional-eleitoral/corregedoria-regional-eleitoral>

Após a realização das Inspeções ou das Correições Ordinárias, a Corregedoria consolida as informações por área técnica através de relatório. Visando garantir a qualidade dos serviços sob responsabilidade dos Juízes Eleitorais, a Corregedoria encaminha o relatório à Presidência do TRE/TO para saneamento das pendências apontadas, caso ainda perdurem, levando em consideração o responsável pelo saneamento dos quesitos avaliados como “Não Conforme” ou “Exige Aperfeiçoamento”.

Em 2019, os trabalhos correccionais foram presididos pessoalmente pelos Corregedores ou pelo Vice-Corregedor. Foram realizadas audiências públicas em todas as inspeções ordinárias, que contaram com a presença de autoridades locais, lideranças políticas e populares. Nessas audiências foi explanado acerca do funcionamento da Justiça Eleitoral, tendo sido ressaltado que as inspeções possibilitam o conhecimento das demandas próprias dos municípios que compõem cada zona eleitoral visitada, o que evidencia a importância

de sua realização no que tange à possibilidade de se estabelecer uma maior aproximação entre a Justiça Eleitoral e autoridades locais, representantes da sociedade e comunidade em geral, pois a democracia se fortalece com a participação popular e com o bom funcionamento das instituições.

Por fim, no que se refere ao exercício de 2019, não há registros de processos autuados para a apuração de ilícitos cometidos por colaboradores da unidade, ou de processos administrativos disciplinares.

Capítulo 8

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - ZONAS ELETORAIS DO TRE-TO

1ª ZE - ARAGUAÍNA Fone: (063) 33219412	Municípios: ARAGUAÍNA
2ª ZE - GURUPI Fone: (063) 33114200	Municípios: ALIANÇA DO TOCANTINS CARIRI DO TOCANTINS CRIXÁS DO TOCANTINS GURUPI
3ª ZE - PORTO NACIONAL Fone: (063) 33631267	Municípios: BREJINHO DE NAZARÉ IPUEIRAS MONTE DO CARMO PORTO NACIONAL SANTA RITA DO TOCANTINS SILVANÓPOLIS
4ª ZE - COLINAS DO TOCANTINS Fone: (063) 34761295	Municípios: BERNARDO SAYÃO BRASILÂNDIA DO TOCANTINS COLINAS DO TOCANTINS JUARINA PRESIDENTE KENNEDY
5ª ZE - MIRACEMA DO TOCANTINS Fone: (063) 33661390	Municípios: LAJEADO MIRACEMA DO TOCANTINS TOCANTÍNIA
6ª ZE - GUARÁI Fone: (063) 34641660	Municípios: FORTALEZA DO TABOCÃO GUARÁI TUPIRATINS
7ª ZE - PARAÍSO DO TOCANTINS Fone: (063) 36021785	Municípios: ABREULÂNDIA DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS MONTE SANTO DO TOCANTINS PARAÍSO DO TOCANTINS PUGMIL

8ª ZE - FILADÉLFIA Fone: (063) 34781191	Municípios: BABAÇULÂNDIA FILADÉLFIA PALMEIRANTE
9ª ZE - TOCANTINÓPOLIS Fone: (063) 34711347	Municípios: AGUIARNÓPOLIS ANGICO LUZINÓPOLIS NAZARÉ SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS TOCANTINÓPOLIS
10ª ZE - ARAGUATINS Fone: (063) 34741276	Municípios: ARAGUATINS BURITI DO TOCANTINS CACHOEIRINHA ESPERANTINA SÃO BENTO DO TOCANTINS
11ª ZE - ITAGUATINS Fone: (063) 34771136	Municípios: AXIXÁ DO TOCANTINS ITAGUATINS MAURILÂNDIA DO TOCANTINS SÃO MIGUEL DO TOCANTINS SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
12ª ZE - XAMBIOÁ Fone: (063) 34731131	Municípios: ANANÁS ARAGUANÃ XAMBIOÁ
13ª ZE - CRISTALÂNDIA Fone: (063) 33541380	Municípios: CHAPADA DE AREIA CRISTALÂNDIA FÁTIMA LAGOA DA CONFUSÃO NOVA ROSALÂNDIA OLIVEIRA DE FÁTIMA PIUM

14ª ZE - ALVORADA Fone: (063) 3353 1409	Municípios: ALVORADA ARAGUAÇU FIGUEIRÓPOLIS SANDOLÂNDIA TALISMÃ
15ª ZE - FORMOSO DO ARAGUAIA Fone: (063) 33571472	Municípios: DUERÉ FORMOSO DO ARAGUAIA
16ª ZE - COLMÉIA Fone: (063) 34571303	Municípios: COLMÉIA COUTO MAGALHÃES GOIANORTE ITAPORÃ DO TOCANTINS PEQUIZEIRO
17ª ZE - TAGUATINGA Fone: (063) 36541086	Municípios: AURORA DO TOCANTINS LAVANDEIRA PONTE ALTA DO BOM JESUS TAGUATINGA
18ª ZE - PARANÃ Fone: (063) 33711166	Municípios: PALMEIRÓPOLIS PARANÃ SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
19ª ZE - NATIVIDADE Fone: (063) 33721172	Municípios: ALMAS CHAPADA DA NATIVIDADE NATIVIDADE SANTA ROSA DO TOCANTINS
20ª ZE - PEIXE Fone: (063) 33561172	Municípios: JAÚ DO TOCANTINS PEIXE SÃO VALÉRIO SUCUPIRA
21ª ZE - AUGUSTINÓPOLIS Fone: (063) 34561459	Municípios: AUGUSTINÓPOLIS CARRASCO BONITO PRAIA NORTE SAMPAIO SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

22ª ZE - ARRAIAS Fone: (063) 36531249	Municípios: ARRAIAS COMBINADO CONCEIÇÃO DO TOCANTINS NOVO ALEGRE
23ª ZE - PEDRO AFONSO Fone: (063) 34661440	Municípios: BOM JESUS DO TOCANTINS PEDRO AFONSO RIO SONO TUPIRAMA
25ª ZE - DIANÓPOLIS Fone: (063) 36921840	Municípios: DIANÓPOLIS NOVO JARDIM PORTO ALEGRE DO TOCANTINS RIO DA CONCEIÇÃO TAIPAS DO TOCANTINS
26ª ZE - PONTE ALTA DO TOCANTINS Fone: (063) 33781102	Municípios: MATEIROS PINDORAMA DO TOCANTINS PONTE ALTA DO TOCANTINS
27ª ZE - WANDERLÂNDIA Fone: (063) 34531104	Municípios: DARCINÓPOLIS PALMEIRAS DO TOCANTINS PIRAQUÊ RIACHINHO WANDERLÂNDIA
28ª ZE - MIRANORTE Fone: (063) 33551144	Municípios: ARAGUACEMA BARROLÂNDIA CASEARA DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS MIRANORTE RIO DOS BOIS
29ª ZE - PALMAS Fone: (063) 32299845	Municípios: PALMAS
31ª ZE - ARAPOEMA Fone: (063) 34351323	Municípios: ARAPOEMA BANDEIRANTES DO TOCANTINS NOVA OLINDA PAU D'ARCO

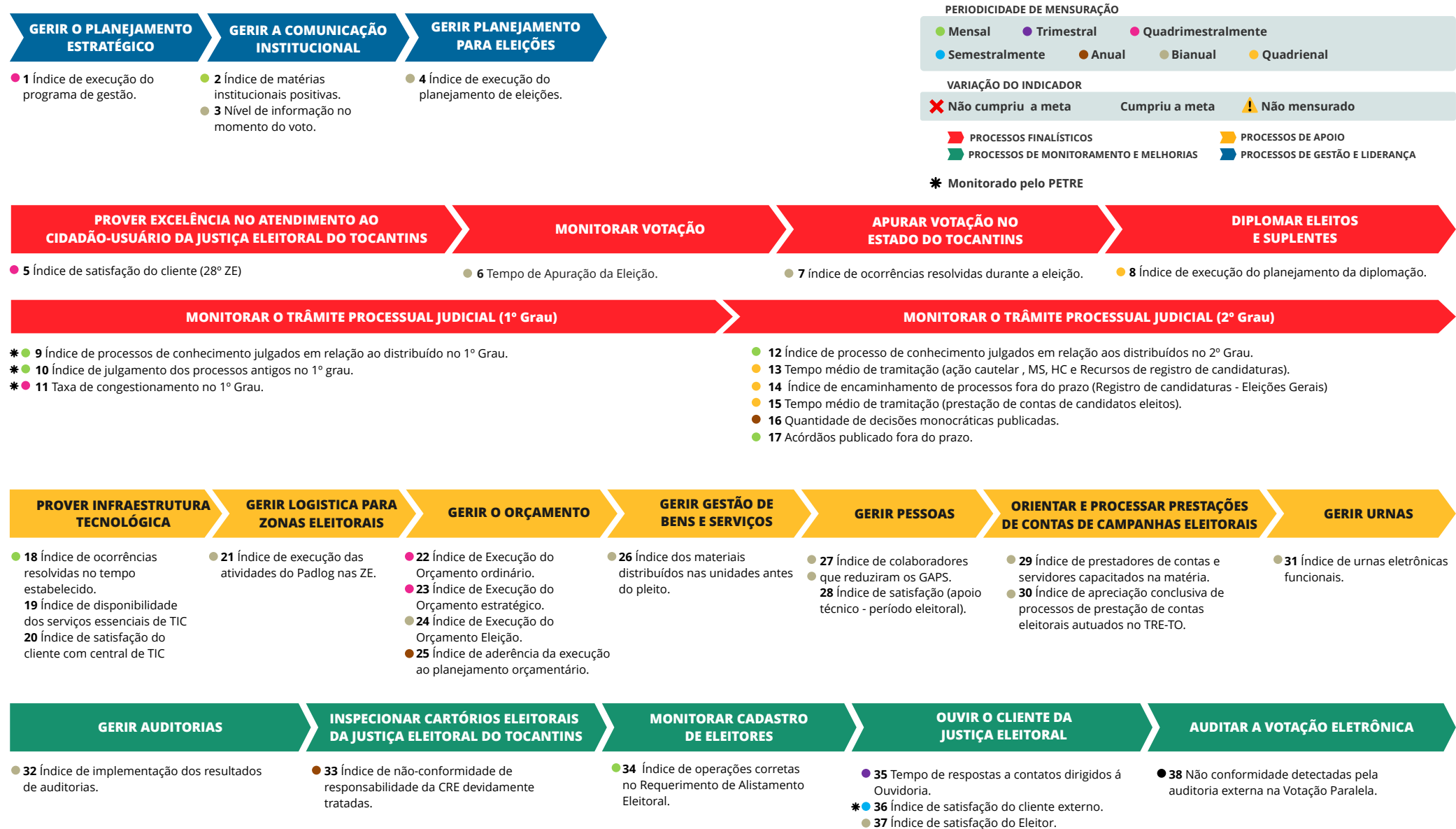
32ª ZE - GOIATINS Fone: (063) 34691284	Municípios: BARRA DO OURO CAMPOS LINDOS GOIATINS
33ª ZE - ITACAJÁ Fone: (063) 34391146	Municípios: CENTENÁRIO ITACAJÁ ITAPIRATINS RECURSOLÂNDIA SANTA MARIA DO TOCANTINS
34ª ZE - ARAGUAÍNA Fone: (063) 33219452	Municípios: ARAGOMINAS ARAGUAÍNA CARMOLÂNDIA MURICILÂNDIA SANTA FÉ DO ARAGUAIA
35ª ZE - NOVO ACORDO Fone: (063) 33691274	Municípios: APARECIDA DO RIO NEGRO LAGOA DO TOCANTINS LIZARDA NOVO ACORDO SANTA TEREZA DO TOCANTINS SÃO FÉLIX DO TOCANTINS



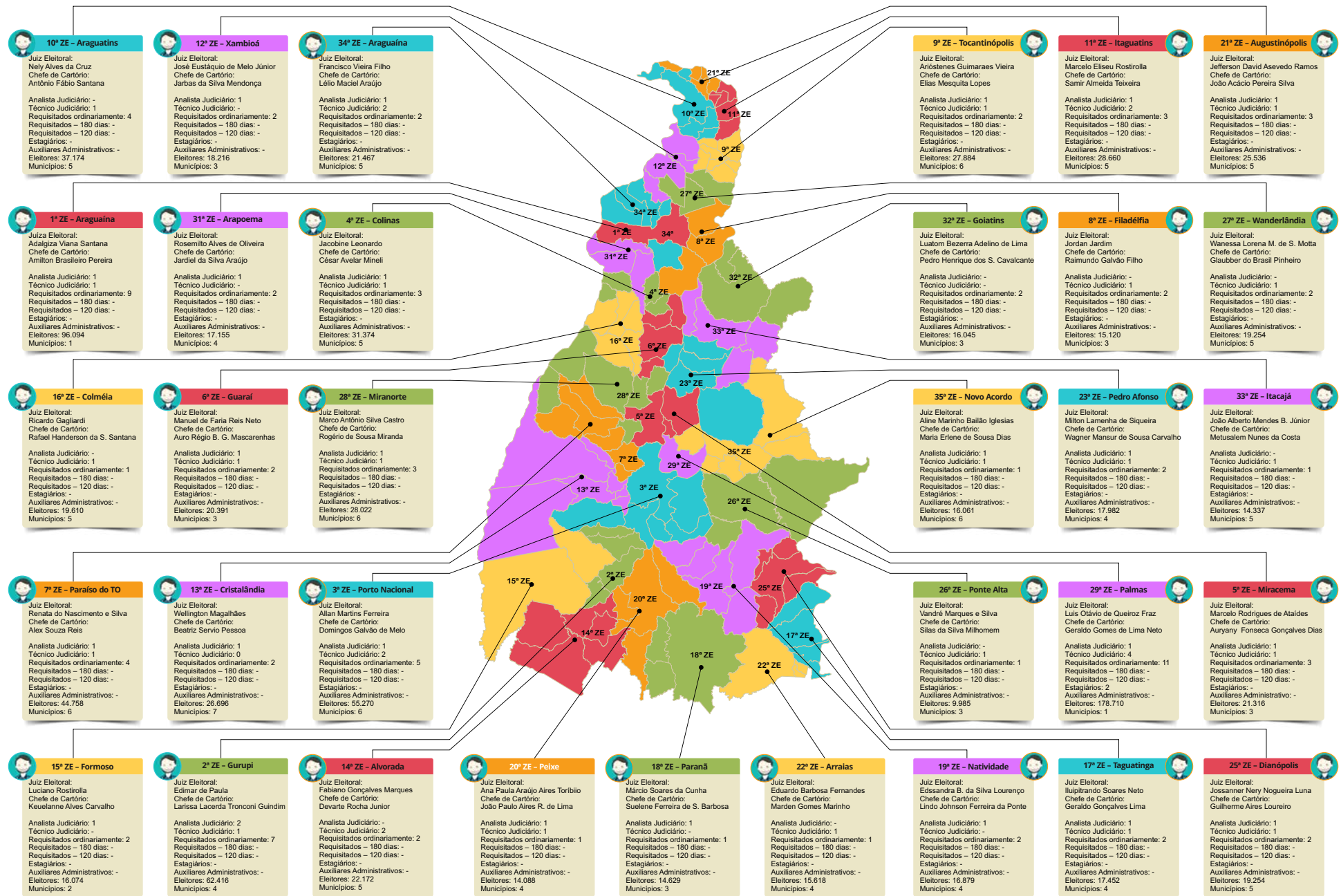
* O endereço das Zonas Eleitorais, nome do Juiz e do Chefe de Cartório e, ainda, os horários de atendimento podem ser consultados em:

<http://www.tre-to.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/zonas-eleitorais>

ANEXO II – MAPA DE INDICADORES DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DO SGQ



SGP: RAIO X DAS ZONAS ELEITORAIS



GRUPO DE TRABALHO

Participaram da elaboração do Relatório de Gestão todas as unidades listadas abaixo. A coordenação dos trabalhos de levantamento das informações em cada unidade ficou a cargo dos servidores nomeados na comissão abaixo.

Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão

Unidades	Servidores
Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAN-DG	Sílvia Helena Dias dos Santos
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Juliana Avelar Lucena de Oliveira
Secretaria de Administração e Orçamento - SADOR	Julhierre Markus Emílio Peres da Cunha
Secretaria Judiciária e Gestão da Informação - SJI	Carlos Ancelmo Gomes de Lima Wagna Cristiane Ribeiro
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Evaldo de Menezes Tacho Júnior
Corregedoria Regional Eleitoral - CRE	Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende
Coordenadoria do Controle Interno - CCIA	Luciano Gomes Gonçalves Verner Maurício Wollmann
Ouvidoria Regional Eleitoral - ORE	Henrique Hugueney Romero
Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ	José Eudacy Feijó de Paiva Heverson de Almeida Braga
Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM	Eva Bandeira Barros Adriano Ferreira de Mendonça
Comitê de Gestão de Riscos	Jader Batista Gonçalves José Eudacy Feijó de Paiva
Núcleo de Gestão Socioambiental - NUGES	Wagna Cristiane Ribeiro

Coordenação e Supervisão Geral

Diretoria Geral
Francisco Alves Cardoso Filho

Assessoria de Planejamento e Gestão - ASPLAN-DG
Sílvia Helena Dias dos Santos
Renata de Sena Vieira
Valdirene Borges dos Santos

Arte

Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM
Coordenação: Eva Bandeira Barros
Projeto Gráfico e Diagramação: Adriano Ferreira de Mendonça
Fotografia: Lucas Nascimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ACÓRDÃO nº 0600049-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - [Administração da Justiça Eleitoral]
Processo nº 0600049-35.2020.6.27.0000

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
RELATOR: EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RELATÓRIO DE GESTÃO. EXERCÍCIO DE 2019.

1. Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins relativo ao exercício de 2019, elaborado nos termos das diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, com supedâneo na Decisão Normativa TCU nº 178/2019, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 63/2010; Resolução nº 234/2010; e Cartilha TCU.
2. A Prestação de Contas, composta pelo Relatório de Gestão 2019, o Relatório das Correições e Inspeções, pelo Relatório do Controle Interno e Rol dos responsáveis, foi elaborada na forma de Relato Integrado.
3. Preenchidas as formalidades que regem a matéria, aprova-se a Prestação de Contas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por unanimidade, APROVAR a Prestação de Contas, com o Relatório de Gestão - Exercício 2019, bem como os demais documentos que compõem o Relato Integrado.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Palmas-TO, 11 de março de 2020.



Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente - Relator

RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, relativa ao exercício de 2019, produzido de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União.

A elaboração dos documentos que integram esta Prestação de Contas foi feita por uma comissão coordenada pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral (ASPLAN-DG) e com integrantes indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP; Secretaria de Administração e Orçamento – SADOR; Secretaria Judiciária e Gestão da Informação – SJI; Secretaria de Tecnologia da Informação – STI; Corregedoria Regional Eleitoral – CRE; Coordenadoria do Controle Interno e Auditoria – CCIA; Ouvidoria Regional Eleitoral – ORE; Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade – ASPEQ; Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial – ASCOM; Núcleo de Gestão Socioambiental – NUGES e Comitê de Gestão de Riscos – CGR.

Concluídos os trabalhos, o Diretor Geral, por meio do Despacho nº 8557/2020 - PRES/DG e em cumprimento ao art. 75, XV, da Resolução TRE/TO nº 116/2007, submeteu esta Prestação de Contas à apreciação desta Presidência, para a emissão do pronunciamento determinado pela Decisão Normativa do TCU nº 178/2019 e posterior encaminhamento ao Plenário para fins de exame de sua regularidade formal, nos termos do inciso XXIX do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal (RITRE).

Emitido o aludido pronunciamento, onde foi atestado o conhecimento das conclusões contidas no relatório, conforme preceitua o art. 52 da Lei nº 8.443/92, os autos foram encaminhados à Secretaria Judiciária e de Informação (SJI) para fins de registro no PJe e distribuição a esta Presidência (art. 143 do RITRE).

É o relatório.

VOTO



Conforme relatado, cuidam os autos da Prestação de Contas, elaborada após a consolidação das informações obtidas das áreas técnicas deste Tribunal

Para sua elaboração foi seguida a seguinte legislação:

1) **Decisão Normativa TCU nº 178/2019** - Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e demais informações referentes à Prestação de Contas do exercício 2019;

2) **Instrução Normativa TCU nº 72/2013** - Altera dispositivos da IN TCU nº 63/2010;

3) **Resolução TCU nº 244/2011** - Altera dispositivos da Resolução TCU nº 234/2010;

4) **Instrução Normativa TCU nº 63/2010** - Estabelece regras gerais para a organização e a apresentação da Prestação de Contas pela administração pública federal a partir de 2010;

5) **Resolução nº 234/2010** - Estabelece diretrizes para as unidades internas do TCU relacionadas ao tratamento da Prestação de Contas;

6) **Cartilha TCU** - Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado.

Em obediência às orientações e diretrizes estabelecidas pelo TCU, a Prestação de Contas foi organizada na forma de Relato Integrado. Isso permite melhor compreensão e propicia uma visão ampla e coesa dos atos praticados pela Gestão e os principais resultados obtidos.

O Relato Integrado é composto pelo Relatório de Gestão 2019; o Relatório das Correções e Inspeções; pelo Relatório do Controle Interno e Rol dos responsáveis.

As peças que compõem o Relato Integrado foram devidamente aprovadas pelo Comitê Gestor de Planejamento Estratégico e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação (COGETIC), nos termos do art. 3º, inciso V, da Portaria nº 156/2016.

Cumprе ressaltar, que estes documentos, após deliberação e aprovação por esta Egrégia Corte, deverão ser apresentados ao Tribunal de Contas da União - TCU, até **31 de março de 2020**, conforme consta do ANEXO I, da DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 178, DE 23/10/2019, página 13.

Por fim, parablenzo todos os servidores da Justiça Eleitoral Tocantinense que se dedicaram com afinco na execução de suas atribuições e contribuíram efetivamente para os resultados alcançados, em especial, a toda a equipe responsável pela consolidação dos dados e elaboração dos documentos que compõem esta Prestação de Contas.



Posto isso, submeto aos pares a Prestação de Contas, com o Relatório de Gestão - Exercício 2019, bem como os demais documentos que compõem o Relato Integrado, para fins de exame de sua regularidade formal, nos termos do inciso XXIX do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal (RITRE), com voto pela aprovação.

É como voto.

Palmas-TO, 11 de março de 2020.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente - Relator

PROCLAMAÇÃO DO JULGAMENTO

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, APROVAR a Prestação de Contas, com o Relatório de Gestão - Exercício 2019, bem como os demais documentos que compõem o Relato Integrado.

Palmas, 11/03/2020

Relator EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER



